

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Andreia Patrícia Trigo Cordeiro

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Impacto da Esquadra na criminalidade:

A problemática da localização

Orientador:

Prof. Doutor Eduardo Viegas Ferreira

Lisboa, 13 de maio de 2021



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Andreia Patrícia Trigo Cordeiro

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Impacto da Esquadra na criminalidade:

A problemática da localização

Orientadores:

Prof. Doutor Eduardo Viegas Ferreira

Lisboa, 13 de maio de 2021





Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Curso: XXXIII CFOP

Orientador: Prof. Doutor Eduardo Viegas Ferreira

Título: Impacto da Esquadra na criminalidade: A problemática da localização

Autor: Andreia Patrícia Trigo Cordeiro

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: 13 de maio de 2021

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Superintendente, Prof. Doutor Eduardo Viegas Ferreira.

Dedicatória

*Aos meus pais,
Por serem os melhores.*

Agradecimentos

A sorte constrói-se e o percurso de cinco anos que culminou na realização da presente dissertação traduziu-se num enorme desafio que, sem vós, seria certamente bem mais difícil de alcançar. Assim, passo a elencar as pessoas que mais me ajudaram ao longo desta jornada.

Ao Professor Doutor Eduardo Viegas Ferreira, pelo ininterrupto apoio, celeridade nas respostas e constantes recomendações que enriqueceram a investigação.

Ao Comissário Bruno Santos pela disponibilidade e celeridade no fornecimento de dados necessários para a dissertação.

A todos os participantes que contribuíram de forma direta ou indireta para a realização da dissertação.

Aos meus Pais, Maria Adelaide Cordeiro e Telmo Cordeiro, por tudo o que fizeram, fazem e certamente continuarão a fazer para me ajudar a alcançar os meus objetivos. Não poderia estar mais agradecida por vos ter ao meu lado, são os melhores do mundo. Ao meu irmão, Filipe, por todas discussões sem sentido sobre tudo e sobre nada, com as quais acabo sempre por aprender alguma coisa. À restante família, pelo apoio e carinho.

Aos meus amigos, que sempre se tentaram adaptar ao meu horário para que nunca perdesse nada. Um agradecimento especial à Cátia, à Bárbara e à Gabi, que se propuseram desde o primeiro momento a ajudar quando necessário e estiveram sempre lá ao longo desta caminhada. Ao Lucas, por ter sido *O Grande Impulsionador* na minha entrada para a Polícia.

Ao 33.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia pela união que nos caracterizou durante todos estes anos. Obrigada por nunca recusarem uma tainada, um jantar, ou simplesmente um convívio que permitiu construir memórias que ficarão e perdurarão, para sempre.

Ao “Interrail 2020” “Interrail 2030” ou “Bye bye Interrail” – Bia, Correia e Rolim – que o mais longe que alcançou foi a Ericeira. O Covid-19 demoveu-nos de alcançar esta grande aventura, mas que mais nada nos impeça de atingir os nossos sonhos (e futuras viagens)!

Ao Rocha, por ser o meu professor, explicador, orientador, *chauffer*, conselheiro e, principalmente, um amigo para a vida. Que esse teu altruísmo característico te leve bem longe (e bem longe dos laboratórios, de preferência).

Ao Guimarães, pela ajuda na dissertação.

Ao André, por tudo.

Resumo

A capacidade dissuasora da Polícia é frequentemente estudada por vários autores que referem a presença policial como capaz de dissuadir possíveis infratores e diminuir a criminalidade. No entanto, apesar do debate relativo ao tendencial encerramento das instalações físicas de várias forças policiais, nas quais se encontra a Polícia de Segurança Pública, são escassas as evidências relativas ao impacto destes estabelecimentos na criminalidade e capacidade dissuasora. De forma a verificar a sua importância, foram estudadas diversas variáveis com influência na capacidade de dissuasão e implicações no índice criminal, nomeadamente o tempo de resposta policial, as detenções, o efetivo policial, os recursos logísticos e informacionais e o tipo de policiamento adotado. Para tal, procedeu-se a um estudo de caso que analisou duas freguesias semelhantes entre si no concelho de Lisboa, cuja diferença se centra na presença, ou não, de uma Esquadra dentro da sua área: a freguesia de Avenidas Novas (com Esquadra) e a freguesia do Areeiro (sem Esquadra). Após a análise das variáveis, através de entrevistas e recolha de dados oficiais, e sem descurar possíveis influências devido a fatores sociais e situacionais característicos de cada freguesia, verificamos que a freguesia de Avenidas Novas apresenta um maior índice de criminalidade, apesar de possuir mais efetivo policial, o mesmo número de detenções, mais recursos e estratégias de policiamento aparentemente semelhantes quando comparada com a freguesia do Areeiro. Assim, concluímos que a localização da Esquadra pode estar parcialmente relacionada com as diferenças significativas na criminalidade entre ambas as freguesias.

Palavras chave: criminalidade; dissuasão policial; localização da esquadra; Polícia de Segurança Pública.

Abstract

The deterrent capacity of the Police is often studied by several authors who refer to the Police presence as capable of deterring possible offenders and reducing crime. However, despite the debate regarding the tendency to close the physical facilities of several police forces, including the Polícia de Segurança Pública is located, there is little evidence regarding the impact of these stations on crime and deterrence. In order to verify its importance, several variables that influence the deterrent capacity and have implications for the criminal rate were studied, including police response time, arrests, police force, logistical and informational resources and the type of policing adopted. To this end, a case study was carried out that analyzed two parishes similar to each other in the municipality of Lisbon, whose difference is centered on the presence, or not, of a Police Station within its area: the parish of Avenidas Novas (with Police Station) and the parish of Areeiro (without Police Station). After analyzing the variables, through interviews and official data analysis, and without neglecting possible influences due to social and situational factors characteristic of each parish, we found that the parish of Avenidas Novas has a higher crime rate, despite having more effective police, the same number of arrests, more resources and apparently similar policing strategies when compared to the parish of Areeiro. Thus, we conclude that the location of the Police Station may be partially related to the significant differences in crime between both parishes.

Keywords: crime; police deterrence; police station location; Polícia de Segurança Pública.

Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

Art.º	Artigo
CCCCO	Centro do Comando e Controlo Operacional
CML	Câmara Municipal de Lisboa
CRP	Constituição da República Portuguesa
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
EPAV	Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima
EPES	Equipas do Programa Escola Segura
EUA	Estado Unidos da América
GEP/DN	Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional
GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
KCPD	<i>Kansas City Police Department</i>
LOPSP	Lei Orgânica da PSP
MIPP	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
NSIC	Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicações
PDF	<i>Portable Document Format</i>
POP	Policiamento Orientado para os Problemas
PSP	Polícia de Segurança Pública
QP	Questões de Pesquisa
SEI	Sistema Estratégico de Informação, Gestão e Controlo Operacional
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
TRP	Tempo de Resposta Policial

Índice

Dedicatória	iii
Agradecimentos	iv
Resumo	v
Abstract	vi
Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas	vii
Índice	viii
Índice de Anexos	x
Índice de Apêndices	xi
Índice de Figuras	xii
Índice de Tabelas	xiii
Introdução	1
Capítulo I – Revisão da Literatura	3
1. Polícia e Criminalidade.....	3
1.1. Polícia.....	3
1.2. Criminalidade e Dissuasão.....	4
2. Modelos de Polícia e de Policiamento	7
2.1. Policiamento Reativo.....	8
2.2. Policiamento Proativo.....	9
3. Variáveis que Influenciam a Capacidade Dissuasora da Polícia	12
3.1. Efetivo Policial.....	12
3.2. Tempo de Resposta Policial.....	15
3.3. Detenções.....	18
3.4. Recursos Logísticos e Informacionais.....	19
3.5. Localização das Instalações Policiais.....	20
4. Polícia de Segurança Pública.....	23
4.1. Esquadra.....	24
Capítulo II – Modelo de Investigação e Questões de Pesquisa	29
Capítulo III – Método	31
1. Delineamento	31
2. Caracterização dos Casos.....	32
3. Técnicas de Recolha de Dados	35
3.1. Dados Preexistentes.....	36

3.2. Entrevistas.....	37
4. Instrumentos de Análise e Tratamento de Dados	39
4.1. Dados Preexistentes.....	39
4.2. Entrevistas.....	39
5. Procedimentos.....	41
Capítulo III – Resultados.....	42
1. Crimes Registrados pela PSP	42
2. Efetivo Policial	43
3. Tempo Médio de Resposta	45
4. Detenções.....	47
5. Recursos Logísticos e Informativos	48
6. Policiamento	50
7. Localização das Esquadras	53
Capítulo IV – Discussão e Conclusão.....	57
Referências	61
Anexos.....	76
Apêndices.....	95

Índice de Anexos

Anexo 1 – Abordagens do Policiamento Proativo	77
Anexo 2 – Tempo de Resposta Policial.....	78
Anexo 3 – Requisitos para a Freguesia ser Considerada Predominantemente Urbana	80
Anexo 4 – Efetivo Policial e Operações	81
Anexo 5 – Tempo de Resposta Policial.....	85
Anexo 6 - Detenções.....	88
Anexo 7 – Despacho de Autorização de Acesso a Dados Criminais da PSP	89
Anexo 8 – Despacho de Autorização para a Realização de Entrevistas.....	91
Anexo 9 – Despacho de Autorização para Menção da Quantidade de <i>Hot Spots</i>	93
Anexo 10 – Declaração Oficial da Dissertação	94

Índice de Apêndices

Apêndice A – Termo de Consentimento Informado	96
Apêndice B – Termo de Consentimento Informado Anónimo	97
Apêndice C – Caracterização dos Participantes	98
Apêndice D – Guião de Entrevista ao Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicações do Comando Metropolitano de Lisboa.....	99
Apêndice E – Guião de Entrevista aos Comandantes das Subunidades.....	100
Apêndice F – Guião de Entrevista aos Polícias das Esquadras	101
Apêndice G – Guião de Entrevista aos Informadores Externos	102
Apêndice H – Grelhas de Análise de Conteúdo	103
Apêndice I – Teste de Normalidade	111

Índice de Figuras

Figura 1. Modelo de Investigação	30
Figura 2. Freguesias do Areiro e de Avenidas Novas.....	32
Figura 3. Localização dos principais estabelecimentos e locais nas freguesias em estudo.	34
Figura 4. Centralidade das Esquadras em estudo	53
Figura 5. Componentes do tempo total de resposta de Part I Crimes (crimes de homicídio, violação, roubo, ofensa à integridade física agravada, furto e furto de veículos motorizados)	78
Figura 6. Efetivo Policial por Função na 31 ^a Esquadra (Praça de Espanha), em 2019	81
Figura 7. Efetivo Policial por Função na 12 ^a Esquadra (Olaias), em 2019	82

Índice de Tabelas

Tabela 1. Relação entre o número de efetivo policial e o índice de criminalidade.	13
Tabela 2. Caracterização das freguesias em estudo.	33
Tabela 3. Crimes registados pela PSP nas freguesias em estudo, em 2019.	42
Tabela 4. Quantidade de efetivo policial por mês e por cem mil habitantes, em 2019.	44
Tabela 5. Tempo de resposta policial das freguesias em estudo, em 2019.	46
Tabela 6. Detenções registadas pela PSP nas freguesias em estudo, em 2019.	47
Tabela 7. Recursos logísticos e informacionais nas Esquadras em estudo, em 2019.	49
Tabela 8. Tipos de policiamento nas Esquadras em estudo.	50
Tabela 9. Número de crimes mediante os meios de comunicação.	55
Tabela 10. Tipos de abordagens do policiamento Proativo.	77
Tabela 11. Distribuição percentual de incidentes em que a polícia se deslocou ao local, por tipo de crime e tempo de resposta policial nos EUA, em 2008.	79
Tabela 12. Requisitos para a freguesia ser considerada predominantemente urbana.	80
Tabela 13. Caracterização dos serviços policiais das Esquadras em estudo, em 2019.	81
Tabela 14. Efetivo policial por género das Esquadras em estudo, em 2019.	82
Tabela 15. Tipo e quantidade de ações de sensibilização realizadas pelas Esquadras em estudo, em 2019.	83
Tabela 16. Tipo e quantidade de operações realizadas pelas Esquadras em estudo, em 2019.	83
Tabela 17. Formação específica e contínua fornecida aos polícias das Esquadras em estudo, em 2019.	84
Tabela 18. Quantidade de incidentes e respetivo tempo de resposta policial das Esquadras em estudo mediante as Freguesias, em 2019.	85
Tabela 19. Quantidade de incidentes e respetivo tempo de resposta policial nas freguesias em estudo mediante o Esquadra territorialmente competente e o Tipo de Incidente, em 2019.	85
Tabela 20. Total de detidos mediante as ocorrências criminais nas freguesias em estudo, em 2019.	88
Tabela 21. Caracterização dos informadores internos à PSP.	98
Tabela 22. Caracterização dos informadores externos à PSP.	98
Tabela 23. Esquema de análise categorial.	103
Tabela 24. Categoria A1: Efetivo policial.	104

Tabela 25. Categoria A2: Recursos policiais (mais utilizados).....	105
Tabela 26. Categoria A.3: Recursos logísticos e informacionais (quantidade).....	106
Tabela 27. Categoria B.1: Criminalidade.	106
Tabela 28. Categoria B.2: Tempo de resposta policial.....	107
Tabela 29. Categoria B.3: Detenções.	107
Tabela 30. Categoria B.4: Localização das Esquadras em estudo.	108
Tabela 31. Categoria B.5: Requisitos.	108
Tabela 32. Categoria C.1: Tipos de policiamento.	109
Tabela 33. Categoria C.2: Vertente dos recursos logísticos e informacionais no policiamento.	109
Tabela 34. Categoria C.3: Impacto dos recursos logísticos e informacionais no policiamento.	110

Introdução

A criminalidade é uma das questões centrais da sociedade atual e a Polícia é referenciada na literatura como um fator de dissuasão criminal. Por sua vez, a organização policial é crucial nas sociedades democráticas (Stassen & Ceccato, 2019) e muitos debates referentes à reestruturação das suas instituições têm em conta o tamanho, a estrutura e o desempenho da própria força (Mendel, Fybe, & Heyer, 2020).

Nos últimos anos, várias instituições policiais afirmam que a necessidade de haver instalações físicas nos centros urbanos está gradualmente a diminuir (Blesse & Diegman, 2019; London Metropolitan Police, 2018; London Office for Policing and Crime, 2017; Stassen & Ceccato, 2019). A Polícia de Segurança Pública (PSP) é da mesma opinião e refere que a evolução tecnológica, infraestrutural, social e comunicacional, associada à redução de recursos humanos e, também, à degradação das próprias instalações policiais, enfatiza a necessidade de se proceder a uma redistribuição do dispositivo policial (PSP, 2016).

Segundo Torres (2019), há uma sobrelotação de instalações policiais nas grandes áreas urbanas, nomeadamente em Lisboa e no Porto, devido à evolução notória da mobilidade e das tecnologias de comunicação que reformulou o paradigma clássico da distribuição policial. Neste sentido, uma possível reestruturação do dispositivo operacional permitiria uma melhor alocação de polícias para funções operacionais e um aumento na visibilidade policial e proximidade com o cidadão, bem como uma atenuação dos efeitos causados pela redução de recursos humanos (Cruz, 2020).

Assim, a presente dissertação pretende saber qual a influência da localização de uma Esquadra na criminalidade. Para isso, procedemos a um estudo de caso entre duas freguesias semelhantes entre si, em Lisboa, uma com e outra sem Esquadra na sua área. De forma a mensurar o tipo e capacidade de policiamento, utilizamos variáveis comprovadas cientificamente que têm influência na criminalidade, nomeadamente o modelo de policiamento, efetivo policial, o tempo de resposta policial, as detenções e os recursos logísticos e informacionais. Todos estes fatores são tidos em conta mediante a localização da instalação policial, de forma a perceber qual o seu impacto na taxa de criminalidade.

Para relacionar e responder de forma adequada às questões de pesquisa, dividimos o trabalho em quatro capítulos. O primeiro capítulo é referente ao enquadramento teórico, onde abordamos o papel da polícia e o seu fator dissuasor, os modelos de polícia e de policiamento, as variáveis da dissuasão criminal utilizadas e, ainda, uma abordagem da

organização e atuação policial a nível nacional. O segundo capítulo é dedicado ao Modelo de Investigação e às Questões de Pesquisa, onde se resume os pontos mais importantes do enquadramento teórico, explicam os objetivos e elencam as questões utilizadas para orientar a presente dissertação. O terceiro capítulo elenca o Método utilizado para a investigação, onde aborda a caracterização dos casos, as técnicas de recolha de dados, os instrumentos de análise e tratamento de dados e os procedimentos. O quarto capítulo descreve todos os resultados obtidos através dos instrumentos utilizados. Por fim, o quinto e último capítulo procede à discussão dos resultados, bem como às elações da investigação, limitações, e recomendações para estudos futuros.

Capítulo I – Revisão da Literatura

1. Polícia e Criminalidade

1.1. Polícia.

A Polícia é uma “instituição social cujas origens remontam às primeiras concentrações urbanas, sendo geralmente considerada uma das formas mais antigas de proteção social” (Sousa, 2016, p. 31) e, até aos dias de hoje, a sua conceção sofreu mutações bastante significativas (Clemente, 1998). Atualmente, o conceito de Polícia assume-se como um vocábulo polissémico (Elias, 2018). Segundo Bayley e Shearing (1996), a Polícia trata-se de “pessoas uniformizadas que são contratadas, pagas e dirigidas pelo governo” (p. 586). Por outro lado, Mawby (2008) considera a Polícia uma organização passível de ser distinguida pela sua legitimidade, estrutura e função. Segundo Elias (2018), o conceito de Polícia é empregue para designar as Forças e Serviços de Segurança, os agentes de autoridade e, maioritariamente, a atividade policial.

A atividade policial nos Estados de Direito prima-se pelo garante da ordem, segurança e tranquilidade públicas, bem como dos direitos fundamentais de todos os cidadãos (Clemente, 1998). De acordo com o art.º 272.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), a Polícia tem como missão a defesa da legalidade democrática, a garantia da segurança interna, dos direitos dos cidadãos e a prevenção dos crimes.

Tanto o conceito como a função da Polícia encontram-se em constante desenvolvimento, numa sociedade cada vez mais globalizada, reticular e tecnológica (Elias, 2018). Fruto de uma variedade de fatores, como a revolução tecnológica, a aceleração das transformações das sociedades, as diversas ameaças e riscos, a nova tendência de organização e administração policiais, e as exigentes expectativas e escrutínio da sociedade, a Polícia precisou de se transformar e adaptar para responder a todas as necessidades atuais. Este processo de adaptação ocorre através da adoção de modelos de policiamento direcionados para a segurança e tranquilidade dos cidadãos e, também, para a compreensão dos problemas criminais, incivildades¹, e outras questões do foro da desordem social (Elias, 2018).

¹ São consideradas incivildades os sinais de deterioração que causam um sentimento de insegurança nos transeuntes (Leal, 2011) como por exemplo, graffities, vandalismo e danos em imobiliário urbano (Elias, 2018).

1.2. Criminalidade e Dissuasão.

A criminalidade, juntamente com as restantes questões da segurança pública, dão lugar a uma das preocupações centrais da sociedade global atual (Sypion-Dutkowska & Leitner, 2017).

O crime está associado a diversos fatores de natureza individual, grupal, social e situacional (Wikström, 1991). Há vários fatores sociais associados à criminalidade, dos quais destacamos o sistema económico, a educação e analfabetismo, e o desemprego (Neis, 2008). Atualmente, a literatura sugere que os locais com desigualdades são mais propensos a elevados níveis de criminalidade (Zhao & Tang, 2018). Neste contexto, a privação económica proporciona um aumento dos crimes contra as pessoas e uma diminuição dos crimes contra o património (Ferreira, 2011).

A educação tem um efeito significativamente negativo para os crimes contra a propriedade (Buonanno & Montolio, 2008; Lochner, 2007, 2020), porém aumenta a probabilidade de cometer fraude fiscal (Groot & Brink, 2007). Por sua vez, também o desemprego tem um impacto substancial no índice de criminalidade (Hooghe, Vanhoutte, Hardyns, & Bircan, 2011), mais propriamente nos crimes contra a propriedade (Lin, 2008). De acordo com Entorf e Spengler (2000) e Buonanno e Montolio (2008), dentro deste fator são os jovens desempregados que têm maior probabilidade de participar em atividades criminosas. Assim, tal como se pode observar pela literatura, “os fatores socioeconómicos têm maior probabilidade de determinar os crimes contra a propriedade, enquanto os crimes contra as pessoas podem depender de outros fatores difíceis de explicar com dados agregados” (Buonanno & Montolio, 2008, p. 93).

No que concerne aos fatores situacionais, o estudo de Wikström (1991) que analisa o índice, estrutura e tendências da criminalidade sueca, concluiu que a criminalidade se concentra nos centros urbanos, principalmente nas grandes urbes. Esta concentração também se verifica na investigação de Hooghe et al. (2011), não obstante a verificação de algumas variações regionais importantes. Nas áreas urbanas, “o centro da cidade é normalmente descrito como a área da cidade com maior índice criminal” (Wikström, 1995, p. 432). Como complemento, Sypion-Dutkowska e Leitner (2017) indicam que o “aumento da criminalidade local é influenciado em locais de concentração de pessoas, principalmente no que concerne a potenciais vítimas e objetos roubados, ou em bairros com potenciais criminosos, especialmente aqueles sob influência de álcool e drogas” (p. 4), contrariamente aos locais residenciais, onde há uma menor incidência criminal (Bernasco & Block, 2010).

Fruto da aglomeração e urbanização, concluiu-se que há uma relação positiva e significativa entre o crime e o turismo (Biagi, Brandano, & Detotto, 2012), com ênfase nos crimes contra a propriedade (Johny & Jordan, 2007).

Dentro das cidades, os locais ou edifícios que mais influenciam o índice criminal são as lojas de álcool, os bares, as discotecas, as instalações culturais e as habitações sociais. De forma indireta, também os centros comerciais atuam como geradores de crime (Syption-Dutkowska & Leitner, 2017). Para além destes espaços, verifica-se também uma relação estatisticamente significativa entre as estações de autocarro e as infrações criminais (Yu, 2009), bem como entre as estações de metro e os crimes contra a propriedade (Herrmann, Maroko, & Taniguchi, 2021).

Independentemente de todos os fatores sociais e situacionais referenciados em contexto urbano, também a atuação policial tem implicações na criminalidade, através da dissuasão da prática de crimes (Becker, 1968). Aqui, encontra-se subjacente a teoria da dissuasão que emerge da teoria clássica de Cesare Beccaria, de 1764, seguida pela teoria da escolha racional de Jeremy Bentham, de 1781 (Tomlinson, 2016). A obra de Beccaria foi a primeira declaração que apelou a uma reforma no sistema de justiça criminal através de uma racionalização penal (Gouveia, 2016), com a criação de leis que permitissem uma punição certa, célere e severa, sempre em consonância com o princípio da proporcionalidade, de forma a dissuadir possíveis infratores (Tomlinson, 2016). Por sua vez, a obra de Bentham desenvolveu uma noção mais abrangente que levou à teoria da escolha racional, onde defende que os indivíduos são responsáveis pelas suas ações e, assim, optam livremente pelos seus (bons ou maus) comportamentos (Cornish & Clarke, 1987).

Os princípios enquadrados nestas teorias foram mais tarde formalizados pelo modelo económico de Becker (1968), que concluiu que a presença da Polícia desencoraja a realização de crimes por aumentar a probabilidade de haver uma detenção e ampliar a perceção de custo de um comportamento criminal. Assim, a teoria da dissuasão pretende encontrar uma explicação e solução para o crime (Tomlinson, 2016) e defende que a Polícia, através da dissuasão, reduz o índice criminal (Lin, 2009). O próprio conceito de dissuasão (*deterrence*) pode ser específico ou geral: a dissuasão específica ocorre quando um indivíduo ao ser detido e punido por um crime que cometeu é dissuadido de o repetir, enquanto a dissuasão geral pressupõe uma abrangência coletiva, no sentido em que a comunidade, ao conhecer as condenações dos infratores, é dissuadida dessas práticas criminais (Nagin, 2017). Ambas as formas de dissuasão são baseadas na severidade, celeridade e certeza da

punição, pelo que é imprescindível perceber como é que estas perceções se desenvolvem (Tomlinson, 2016).

Embora a capacidade da Polícia controlar o crime seja consensual em várias evidências científicas (Vidal & Kirchmaier, 2018; Weisburd, 2021), a sua capacidade para dissuadir possíveis infratores é ainda dúbia na literatura. Segundo Becker (1968), “a antecipação da condenação (...) aumenta o bem-estar social ao desencorajar alguns criminosos” (p. 204). Da mesma forma, Nagin, Solow e Lum (2015) defendem que a utilização de determinadas estratégias policiais aumenta a probabilidade de haver uma detenção em flagrante delito e, conseqüentemente, amplia a perceção de risco de possíveis infratores. No entanto, Pickett e Roche (2016) contrariam esta evidência ao concluírem que a probabilidade de haver uma detenção não é proporcional à perceção desse mesmo risco por parte dos potenciais transgressores.

Perante as evidências existentes, embora limitadas, sobre o pensamento de um criminoso antes, durante e após a prática de um ilícito criminal, Cullen e Pratt (2016) defendem que o infrator não perceciona a ameaça da detenção em flagrante delito, a menos que a Polícia desenvolva determinadas estratégias que intervenham diretamente com a sua vida e tomada de decisão, o que se traduz numa considerável alteração da avaliação de risco, de forma a impedir a prossecução do crime. Neste sentido, uma maior presença policial no terreno poderá dissuadir possíveis infratores e diminuir a criminalidade (Chalfin & MacCrary, 2017).

2. Modelos de Polícia e de Policiamento

Os modelos de polícia e de policiamento distinguem-se tanto no seu conceito, como na sua materialização, visto que enquanto o modelo de Polícia se refere à organização das instituições policiais em cada país (Monet, 2006), o modelo de policiamento explana o modo como cada organização policial utiliza e aplica os seus recursos no terreno, através dos diferentes tipos de policiamento (Cabral, 2019).

No espaço europeu, os sistemas de organização policial dividem-se em três grandes modelos: modelo descentralizado, modelo nacional e modelo napoleónico (Oliveira, 2006). O modelo descentralizado, predominante dos países anglo-saxónicos (como o Reino Unido), tem por base a autonomia concedida às Polícias que, na sua área de jurisdição, atuam de forma independente das restantes (Gomes, 2001). O modelo nacional, predominante no Norte da Europa (como a Suécia, Noruega e Finlândia), é um sistema policial monista, visto que tem apenas uma única organização policial com competência em todo o território nacional (Monet, 2006). O modelo napoleónico, predominante nos países do Sul da Europa (como a Espanha, França e Itália), compreende uma estrutura organizacional dualista, isto é, uma polícia com estatuto militar responsável pelas zonas rurais e cidades de menor dimensão e uma polícia civil com competência adstrita às zonas urbanas (Elias, 2018). A nível hierárquico, este modelo é centralizado, no sentido em que “existe uma responsabilidade das polícias perante o poder central” (Gomes, 2001, p. 1).

Gomes (2001) refere que, apesar de ser possível distinguir três modelos de policiamento de forma “grosseira”, estes grupos são “cada vez mais híbridos, com boas e más experiências de países com idêntica matriz cultural e histórica” (p. 1). Neste sentido, modelo de polícia em Portugal embora seja frequentemente associado ao modelo napoleónico, em que a PSP corresponde à Polícia Civil e a Guarda Nacional Republicana (GNR) à Polícia Militar, é um caso atípico e enquadra-se num sistema pluralista e não dual, devido à pluralidade de corpos de Polícia existentes (Elias, 2018).

Os modelos de policiamento têm como objetivo reduzir a criminalidade, manter a segurança e a ordem, tranquilizar o público, prestar serviços de qualidade, usar a forma de autoridade de maneira justa e eficaz, e utilizar recursos financeiros de modo eficiente (Moore & Braga, 2003). A fim de atingir estes resultados, impõe-se à Polícia um equilíbrio entre a vertente reativa e proativa do policiamento, para que, como numa relação de simbiose, atuem em conjunto com vista à maximização da eficiência e eficácia da intervenção policial

(Oliveira, 2006). Assim, verificam-se dois modelos de policiamento: o policiamento reativo e o policiamento proativo (Almeida, 2017).

2.1. Policiamento Reativo.

A Polícia atua como um *first responder* e intervém diariamente em todas as ocorrências necessárias para proporcionar ao cidadão segurança e tranquilidade públicas (Elias, 2018). No entanto, apenas cerca de 20% do tempo é despendido em ocorrências de caráter criminal, sendo que a maioria do serviço consiste em acorrer a situações ligadas a problemas familiares, com adolescentes, drogas e outras incivilidades (Pate, Ferrara, & Kelling, 1981), ainda que a sua maioria esteja, de alguma forma, relacionada com situações que poderiam envolver ou levar à consumação de ilícitos criminais (Karn, 2013). O policiamento reativo, comumente intitulado de modelo padrão de policiamento (Weisburd & Eck, 2004; Lum, Koper, & Willis, 2017), tem por base a intervenção a essas mesmas ocorrências e respetivos procedimentos.

O policiamento reativo passa essencialmente pela célere resposta policial às ocorrências e investigação retrospectiva dos crimes (Moore, Trojanowicz, & Kelling, 1988; Sherman, 1997). Esta natureza reativa do policiamento promove “a visão pública popular e convencional da polícia” (Durão, 2006, p. 78) e é utilizada frequentemente para mensurar a operacionalidade e o funcionamento interno da instituição policial (Durão, 2016). De acordo com Nagin et al. (2015), Almeida (2017) e Weisburd (2019), o policiamento reativo possui também uma componente de prevenção e dissuasão criminal, visto que os possíveis infratores, ao considerarem a possibilidade da Polícia conseguir chegar em tempo útil ao local do crime, são demovidos da sua concretização.

A própria evolução e o conseqüente investimento tecnológico na segunda metade do século XX potenciaram a capacidade de resposta às diferentes solicitações, através de recursos automóveis e de comunicações rádio (Elias, 2018; Lum et al., 2017; Moore et al., 1988). Neste contexto, fruto da necessidade de adaptação à crescente procura dos serviços policiais, tem-se verificado um significativo aumento de recursos reativos e de emergência (Leitão, 2005).

Assim, a Polícia através da resposta a ocorrências urgentes e não urgentes, do registo das denúncias, da investigação de crimes e da própria interação com os cidadãos, proporciona meios importantes do desempenho policial que se destinam a atingir os

objetivos do policiamento, que incluem a prevenção criminal, resolução de crimes, aumento do sentimento de segurança dos cidadãos e prestação de serviços (Cordner, 2020).

2.2. Policiamento Proativo.

O policiamento proativo é uma abordagem policial que surgiu de uma crise legal, social e política na Polícia norte-americana em meados de 1960 (Walker, 2016). Segundo Weisburd e Majmundar (2018) “a agitação social, o aumento dos índices de criminalidade e o crescente ceticismo em relação à eficácia das abordagens padronizadas de policiamento” (p. 1) levaram ao desenvolvimento de novas práticas e políticas policiais centradas na proatividade. Atualmente, este policiamento visa prevenir o crime (Nix & Rojek, 2017) e, segundo Clarke (2006), pode ser descrito pelos seguintes elementos-chave: abordagem estratégica orientada para o futuro (*future-oriented*) e para o controlo criminal; identificação, análise e gestão de problemas ou riscos persistentes e/ou em desenvolvimento; estratégia centrada na aquisição de inteligência para auxiliar a tomada de decisão baseada no conhecimento (*knowledge-based decision making*), a fim de alocar recursos e demover criminosos prolíferos; variabilidade e flexibilidade de iniciativas operacionais; gestão da procura, com vista ao aumento de recursos disponíveis; e utilização do *feedback* para ajustar, expandir, retirar e/ou manter iniciativas proativas.

Sempre existiram abordagens proativas e intervenções por iniciativa dos próprios polícias. No entanto, o policiamento proativo não se refere às táticas utilizadas pela patrulha em situações específicas, mas sim a estratégias de prevenção criminal implementadas pela instituição, que deve responder proativamente e de forma programada para reduzir a taxa de criminalidade (Weisburd & Majmundar, 2018). Assim, o policiamento proativo ultrapassa a discricionariedade policial local (Durão, 2010) e é sustentado por políticas públicas de segurança, ou seja, decisões implementadas pelo governo que visam a prossecução do interesse público (Miller & McTavish, 2013). Para efeitos da presente dissertação e em consonância com a definição de Weisburd e Majmundar (2018), este policiamento engloba todas as estratégias policiais de prevenção e redução criminal, excetuando as de cariz reativo que pressupõem a resposta e investigação retrospectiva dos crimes.

São vários os investigadores que referem a necessidade da Polícia utilizar estratégias proativas no combate ao crime (Clarke, 2006; Goldstein, 1990; Weisburd & Braga, 2006; Wilson & Kelling, 1982). De acordo com Weisburd e Majmundar (2018), o policiamento proativo divide-se em quatro grandes grupos: abordagem baseada no local (*place-based*

approach), abordagem baseada na resolução de problemas (*problem-solving approach*), abordagem focada na pessoa (*person-focused approach*) e abordagem baseada na comunidade (*community-based approach*) (Anexo 1). No entanto, é importante referir que estas estratégias não atuam de forma isolada, mas complementam-se mutuamente (Nix & Rojek, 2017). Dentro desta tipificação e para efeitos da presente dissertação, apenas vão ser abordadas as estratégias mais significativas e consonantes com a realidade policial portuguesa.

As estratégias baseadas nos locais englobam o Policiamento de Pontos Quentes (*Hot Spots*), o Policiamento Preditivo e o Sistema de Videovigilância (Weisburd & Majmudar, 2018). Destas estratégias, a que tem mais consenso científico é o Policiamento de Pontos Quentes, que se traduz “no processamento de informação e identificação de padrões criminais (relações entre crimes, *modus operandi*, análise de períodos mais críticos – dias de semana e horas do dia)” (Elias, 2018, pp. 127-128), através de ferramentas tecnológicas como o Sistema de Informação Geográfica (SIG) e o mapeamento da criminalidade. Para além dos benefícios criminais, evidências revelam que a presença policial pode ter um efeito dissuasivo, especialmente quando se encontra em zonas onde há uma grande probabilidade de haver ilícitos criminais (Nagin et al., 2015).

Das estratégias baseadas na resolução de problemas elencadas por Weisburd e Majmudar (2018), a única relevante para a realidade portuguesa é o Policiamento Orientado para os Problemas (POP). O POP surgiu em 1979 com Herman Goldstein, que criticou as estratégias policiais implementadas até então e propôs uma nova abordagem orientada para a resolução de problemas, cuja premissa assenta em “*knowledge informs practice*” (Goldstein, 2003, p. 20), ou seja, todas as práticas policiais na resposta a problemas presentes na sociedade devem estar devidamente informadas sobre a sua natureza e a estratégia adequada para a sua resolução (Goldstein, 2003). Na década de 1980, foi desenvolvido o modelo SARA, que complementa o POP e compreende as seguintes fases: 1) *scanning* (identificação do problema), 2) *analysis* (análise dos problemas), 3) *response* (resposta ao problema) e 4) *assessment* (avaliação) (Eck & Spelman, 1987). Hinkle, Weisburd, Telep e Petersen (2020), após a análise de 39 estudos, concluíram que o POP é uma estratégia eficaz na redução criminal, não obstante a sua heterogeneidade em determinados fatores como o tipo de estudo, rigor do estudo e tipo de crime.

As estratégias baseadas na comunidade são a Teoria das Janelas Quebradas (*Broken Windows*) e o Policiamento Comunitário/Policiamento de Proximidade (Weisburd & Majmudar, 2018). A Teoria das Janelas Quebradas surgiu na década de 1980 e alega que

se uma janela for partida e não for reparada, as restantes janelas também serão partidas (Wilson & Kelling, 1982); ou seja, se os sinais de destruição não forem resolvidos, tal pode levar ao abandono da zona deteriorada pelos habitantes, ao surgimento de criminalidade violenta e ao aumento de insegurança e do medo do crime (Sousa & Kelling, 2006), consubstanciando-se num “íman para a delinquência” (Elias, 2018, p. 118). Posto isto, cabe aos poderes públicos de âmbito nacional, regional e local colaborarem com a Polícia, com os setores privados e com a própria comunidade, a fim de providenciarem, da melhor forma possível, a reestruturação urbanística de espaços degradados (Elias, 2018).

O Policiamento de Proximidade (*Police de Proximité*) surgiu na década de 1990 nos países de influência francófona, com um modelo napoleónico e uma administração centralizada (Elias, 2018), embora seja possível “encontrar alguns dos seus princípios em lógicas de policiamento predecessoras” (Lisboa & Dias, 2008, p. 3). Este policiamento é implementado “do topo para a base” (Elias, 2018, p. 129), ou seja, ocorre no âmbito nacional e tem um carácter centralizado, pelo que os respetivos programas de prevenção são aplicados da mesma forma em todo o território nacional. Aqui, pretende-se uma aproximação entre a Polícia e o cidadão, que devem trabalhar em conjunto de forma promover uma maior transparência na tomada de decisão e, simultaneamente, uma maior sensação de segurança por parte da comunidade (Oliveira, 2006). Assim, distingue-se do Policiamento Comunitário (*Community Policing*), que surge no seio da comunidade (“da base para o topo” [Elias, 2018, p. 129]) e em países de raiz anglo-saxónica, adaptando os projetos à realidade local e à necessidade da população (Elias, 2018). Por sua vez, ambos os modelos de policiamento pretendem promover uma relação entre o cidadão e a Polícia e, apesar de não haver uma definição uniforme e consensual (Charalambous, Skitsas, Efstathiou, & Koutras, 2019; Corder, 2014), podem ser descritos como “uma filosofia de policiamento, baseada com conceito de que os policias e os cidadãos ao trabalhar em conjunto de forma criativa, podem ajudar a resolver problemas contemporâneos da comunidade” (Trojanowicz, Kappeler, Gaines, & Bucqueroux, 1998, p. 3).

Assim, as abordagens e estratégias proativas impactam positivamente o tempo de resposta policial, as detenções e a presença policial. Para além disso, influenciam a redução e dissuasão criminal (Weisburd & Majmundar, 2018).

3. Variáveis que Influenciam a Capacidade Dissuasora da Polícia

A maioria, se não a totalidade dos modelos e estratégias de policiamento, visam a dissuasão da criminalidade (Weisburd & Majmundar, 2018). Esta dissuasão baseia-se em três grandes objetivos: uma presença o mais ostensiva possível (Weisburd & Majmundar, 2018), um tempo de resposta o mais curto possível a ocorrências (Vidal & Kirchmaier, 2018) e o maior número possível de detenções legalmente exigíveis (Bayley & Shearing, 1996). Seguidamente, serão explanados os efeitos da criminalidade nos fatores considerados dissuasores da atividade policial.

3.1. Efetivo Policial.

A estratégia de policiamento adotada está fortemente correlacionada com os recursos disponíveis, desde logo os humanos (Vidal & Kirchmaier, 2018). Os recursos humanos são um conjunto de pessoas que integram e representam determinada organização, contribuindo de forma consistente para atingir os seus objetivos (Chiavenato, 2014). O interesse nesta área tem vindo a aumentar após investigações demonstrarem o poder e a vantagem competitiva decorrente de uma correta gestão de recursos humanos (Huselid, 1995). Neste sentido, tem-se verificado uma enorme evolução na área dos recursos humanos, sendo progressivamente considerados imprescindíveis para as diversas organizações, entre as quais se incluem as instituições policiais (Pinto, 2017).

Na realidade policial, o tamanho da organização é um dos fatores mais influentes na instituição (Salimbene & Zhang, 2020). No entanto, é dúbio o impacto da criminalidade na quantidade de recursos humanos, tal como se verifica pelas investigações analisadas referente a esta problemática, resumidas pela Tabela 1. Perante os estudos evidenciados, embora se observe de uma forma geral um impacto positivo entre o número de polícias e a criminalidade, verificam-se algumas inconsistências.

Tabela 1

Relação entre o número de efetivo policial e o índice de criminalidade.

Estudo	Local e Ano da Amostra	Resultado
Levitt (1997)	EUA, 59 cidades 1970-1992	Aumento do número de polícias reduz a criminalidade. ^a
Levitt (2002)	EUA, 122 cidades 1975-1995	Efeito negativo do número de polícias nos crimes violentos e contra a propriedade.
Kovandzic & Sloan (2002)	Flórida, EUA 1980-1998	Impacto substancial do número de polícias nos crimes de roubo, entrada ilegal numa propriedade para cometer um furto ou outro crime (<i>burglary</i>) e furto. Nenhum efeito do número de polícias nos crimes de ofensa à integridade física agravada e homicídio.
Vollaard & Koning (2009)	Países Baixos 1996-2004	Efeito significativamente negativo entre o número de polícias e os crimes contra a propriedade, crimes de ofensas à integridade física, desordem pública e precaução da vítima.
Lin (2009)	EUA, 51 Estados 1970-2000	Efeito significativamente negativo entre o número de polícias e os crimes contra a propriedade, homicídio, roubo, entrada ilegal numa propriedade para cometer um furto ou outro crime (<i>burglary</i>) e furto.
Lee, Eck, & Corsaro (2016)	EUA 1971-2013	Efeito do tamanho da força policial no crime é negativo, pequeno e não estatisticamente significativo. É mais provável a mudança de estratégia policial ter um impacto positivo no crime do que o aumento de polícias.
Vidal & Kirchmaier (2018)	Manchester, Inglaterra 2008-2014	Contratação de polícias direcionados para a vertente operacional proporciona benefícios em termos de prevenção criminal.
Yeong (2019)	Nova Gales do Sul, Austrália 2000-2003	Aumento do tamanho da força policial reduz os crimes contra a propriedade.
Mello (2019)	EUA 2005-2008	Efeitos estatisticamente significantes do aumento de polícias em roubos, furto de valor diminuto e furto de veículos, com evidência de que o número de efetivo policial também reduz homicídios.

^a Porém, este estudo foi refutado posteriormente por MacCrary (2002), que descobriu alguns erros na análise dos dados que invalidaram os resultados da investigação.

Segundo Vidal e Kirchmaier (2018), alocar mais um “elemento para a resposta policial geraria, em termos de crimes evitados, um benefício equivalente a 170% do custo do seu ordenado” (p. 855). Da mesma forma, Mello (2019), num estudo relativo ao

policimento comunitário (*Community Oriented Policing Services*), defende que contratar mais um polícia por cada dez mil habitantes reduz os custos de vitimação em cerca de 35\$ (o equivalente a 30€) *per capita*. Também Yeong (2019) refere que o custo de contratação de um polícia é compensado pela redução de crime que proporciona à sociedade. Porém, apesar de evidências sugerirem que a diminuição da presença policial provoca uma maior taxa de criminalidade (Weisburd, 2021), a relação entre o aumento de efetivo policial e a diminuição de incidentes criminais mantém-se inconclusiva (Bradford, 2011). Neste sentido, autores como Weisburd e Eck (2004), Vollaard e Koning (2009) e Lee, Eck e Corsaro (2016) defendem que um investimento nas estratégias policiais para melhorar a eficácia da Polícia é uma forma mais económica e benéfica de reduzir o crime.

Mas qual é a quantidade ideal de efetivo numa instalação policial? São vários os métodos utilizados para aferir este número, entre os quais se destacam: i) *crime trends*, onde os níveis de criminalidade determinam o aumento ou diminuição de efetivo policial, ii) *per capita approach*, em que é aferido o rácio de polícias por número de habitantes da respetiva área de jurisdição, iii) *minimum staffing approach*, que estabelece os níveis de efetivo mínimo, mesmo não havendo pressupostos definidos que permitam determinar tal número, iv) *authorized level approach*, que utiliza a rentabilização do orçamento para alocar determinado número de elementos policiais, e v) *workload-based approach*, que consiste numa abordagem baseada na carga de trabalho policial (McCabe, 2013; Wilson & Weiss, 2014).

A abordagem mais utilizada pelas instituições policiais para aferir o número de efetivo é a *per capita approach*, devido à sua facilidade metodológica e rápida capacidade de interpretação (Wilson & Weiss, 2014). Segundo este método, a quantidade de efetivo pode variar entre 260 e 180 polícias por cem mil habitantes, com uma proporção média de 250 polícias por cem mil habitantes (McCabe & O'Connell, 2017). No entanto, a abordagem apenas determina a quantidade de polícias necessários mediante a população e não a sua quantidade de trabalho, os seus esforços, as suas condições, nem a expectativa e necessidade da comunidade (Wilson & Weiss, 2014), pelo que pode não representar a realidade (McCabe & O'Connell, 2017).

Apesar de não haver um consenso universal, McCabe (2013) e Wilson e Weiss (2014) defendem que o método mais viável para aferir este número, embora menos comum, é a *workload-based approach*. A *workload-based approach* analisa a capacidade de resposta às chamadas recebidas dos serviços de determinada instalação policial e deve passar pelas seguintes fases: 1) examinar a distribuição das chamadas de serviço por hora do dia, dia da

semana e mês, 2) averiguar a natureza das chamadas de serviço, 3) estimar o tempo consumido nas chamadas de serviço, 4) calcular o fator de alívio durante o turno (*shift-relief factor*), através da relação entre o máximo número de dias que um polícia pode trabalhar e o que realmente trabalha, 5) estabelecer objetivos de desempenho, que determina quanto tempo durante um turno é que deve ser dedicado às chamadas de serviço, e quanto tempo deve ser dedicado para as restantes funções policiais e, por fim, 6) providenciar estimativas de recursos humanos, que variam mediante a hora, o dia, a semana e o mês, entre muitos outros fatores (Wilson & Weiss, 2014). Uma das limitações² deste modelo é a dependência exclusiva de chamadas telefônicas como forma de quantificar a carga de trabalho e, para a dirimir este problema, McCabe (2013) acrescenta à carga de trabalho policial outros serviços operacionais decorrentes da profissão. Para a sua prossecução, aplicou a *Rule of 60 Guidelines* que apresenta três grandes variáveis: i) aproximadamente 60% do efetivo policial tem que estar designado para funções de patrulha, ii) A carga de trabalho policial do efetivo da patrulha não deve exceder os 60%, e iii) o tempo total de serviço (equivalente ao número total de polícia-minutos preciso para lidar com as chamadas inerentes ao serviço, ou seja, multiplicação do número de polícias pelo número de minutos necessários para lidar com uma chamada) não deve exceder o fator 60. Segundo o estudo realizado em 2012, concluiu-se que no *Victory Police Department* se deveria alocar um efetivo de 66 agentes, oito sargentos, quatro tenentes e um capitão, todos enquadrados em funções de patrulha. Por sua vez, o número total de efetivo deveria rondar os 132 elementos, de forma a cumprir a segunda variável do *Rule of 60 Guidelines* (McCabe, 2013). Assim, tendo em consideração que a cidade de Victoria conta com 62.592 habitantes, o seu número ideal de efetivo encontra-se nos 211 polícias por cem mil habitantes.

3.2. Tempo de Resposta Policial.

Tal como já foi referido, a celeridade é uma das formas de dissuasão policial, tal como corroboram os resultados de Weisburd (2019) que sugerem haver uma direta associação entre a célere resposta policial e a política de dissuasão. Por sua vez, a resposta policial a pedidos de intervenção é uma das funções basilares da Polícia (Leitão, 2005) e desempenha um papel crucial na avaliação da eficácia policial (Kelling & Moore, 1988). Como tal, torna-se imprescindível perceber todo o processamento, desde que a Polícia é

² As restantes limitações passam por se basear demasiado em médias na produção de estatísticas, por ser difícil calcular o tempo de resposta aceitável (visto que o “aceitável” varia mediante a comunidade) e por funcionar melhor para locais com pelo menos 15000 chamadas de cidadãos por ano (Wilson & Weiss, 2014).

acionada até à sua chegada ao local. Nos estudos de Kansas City Police Department (KCPD) (1977) e de Spelman e Brown (1984), o processamento da resposta policial passa por três etapas: 1) *reporting time*, o tempo que a vítima demora a ligar à Polícia, 2) *dispatch time*, o tempo que a Polícia demora a receber e a despachar para o operador que, por sua vez, contacta o serviço de patrulha, e 3) *travel time*, o tempo que os elementos policiais demoram a chegar ao local do incidente após terem conhecimento da ocorrência (Anexo 2, Figura 3). Estes momentos são corroborados por Leitão (2005) que, primeiramente, menciona a decisão da vítima ligar para a Polícia, posteriormente, a averiguação e reencaminhamento da informação pelo operador e, por fim, a deslocação da patrulha até ao local do crime, sendo que esta última depende de variáveis externas não controladas pela Polícia, como o tráfego automóvel e as condições meteorológicas. Todos estes estudos são focados em ocorrências reportadas via telefónica que representam 70% dos crimes registados (London Office for Policing and Crime, 2017).

Em Portugal, o sistema de resposta de emergência pode ser ativado de três formas: através do contacto telefónico (para as instalações policiais ou para o número da Polícia), do serviço operacional no terreno, ou do número de emergência nacional, 112 (Leitão, 2005). Segundo o Chefe do Núcleo de Sistema de Informação e Comunicações (NSIC) do Comando Metropolitano de Lisboa, até 01 abril de 2018 vigorava, em Lisboa, a Aplicação Informática de Gestão de Recursos e Incidentes Policiais, sendo substituída pela funcionalidade “Gestão de Incidentes” do Sistema Estratégico de Informação, Gestão e Controlo Operacional (SEI) (D. Paulo, comunicação pessoal, 26 de março de 2021).

O processo de difusão do incidente varia mediante a forma como é efetuada a comunicação. Quando a chamada é recebida pelo telefonema proveniente dos meios no terreno, das instalações ou do número da Polícia, o operador do Centro do Comando e Controlo Operacional (CCCO), comumente designado de operador rádio, recebe diretamente essa informação e abre a ocorrência. A abertura da ocorrência implica a atribuição do Número Sequencial do Incidente, onde caracteriza a situação (através da sua tipologia, urgência e perigosidade), e define o local e a subunidade territorialmente competente responsável pelo mesmo. Após o registo no sistema o operador, mediante o incidente, aciona os meios mais apropriados para o local via rádio e acompanha o desenrolar da situação até à sua resolução. Todas estas etapas são devidamente registadas na fita do tempo, que está presente ao longo de toda a ocorrência (D. Paulo, comunicação pessoal, 26 de março de 2021).

Quanto às chamadas de emergência 112, a sua coordenação cabe aos Centros Operacionais 112 distribuídos pelo território nacional, que têm a função de atender a chamada, providenciar apoio especializado (se necessário) e encaminhá-la para as entidades competentes (ponto 5.3 do anexo do Despacho n.º 8591-D/2016). Assim, o operador especializado recebe a chamada, recolhe a informação e transmite-a digitalmente à força ou serviço de segurança competente para a ocorrência em questão. Quando da responsabilidade da PSP, a ocorrência é recebida pelo operador na Consola de Despacho 112 no CCCO, que passa a informação desta ferramenta independente para o SEI. Após a sua transcrição, o operador rádio responsável pelo local do incidente em questão recebe a informação e segue os trâmites normais previamente referidos (D. Paulo, comunicação pessoal, 26 de março de 2021). O contacto 112 pode ainda ser feito por mensagem, videochamada ou pelo eCall, serviço de chamadas de emergência em dispositivos situados em veículos automóveis (Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017).

Findo este processo, pretendemos saber qual o impacto da celeridade da resposta policial na resolução das ocorrências e na criminalidade. No entanto, as várias evidências empíricas formuladas ao longo das últimas décadas são contraditórias entre si, tal como apresenta Sherman (1997): as primeiras investigações de Isaacs (1967) e Clawson e Chang (1977) concluíram que a diminuição no tempo de resposta policial está diretamente relacionado com as detenções em flagrante delito; porém, estudos subsequentes de Pate, Ferrara, Bowers e Lorence (1976), KCPD (1977) e Spelman e Brown (1984) encontraram alguma discrepância entre a resposta policial e a detenção, devido à demora da comunicação do crime à Polícia, pelo choque emocional e/ou físico que as vítimas experienciam (*involvement crime*) ou pelo crime apenas ter sido descoberto após a sua consumação (*discovery crime*). Este atraso reduz significativamente a probabilidade de haver uma detenção em flagrante delito, o que levou a que apenas 3% das detenções estivessem relacionadas com a rápida resposta policial (Spelman & Brown, 1984). Para além disso, mais de 80% das chamadas recebidas não são de cariz criminal, o que modifica o tipo de intervenção policial (McEwen, Connors, & Cohen, 1984).

Tendo em consideração estas limitações, McEwen et al. (1984) categorizaram as chamadas em três intervalos, *in-progress* ou *proximate* para os crimes que se encontram a ocorrer, *just occurred* para os incidentes que ocorreram na última hora e *cold* para os restantes incidentes, que ocorreram mais de uma hora previamente à chamada. Após a investigação, enquanto os crimes *inprogress/just occurred* contaram com um tempo de resposta médio de 11,7 minutos, os crimes *cold* tiveram uma demora de 23,3 minutos. No estudo de Spelman

e Brown (1984), o tempo de resposta policial médio foi de 32,4 minutos, dos quais 6,7 minutos fazem parte do *travel time*.

Perante estes factos, vários autores concluíram que a probabilidade de se proceder a uma detenção em flagrante delito é reduzida, o que acaba por dirimir qualquer melhoria que se poderia proporcionar ao tempo de resposta policial (Sherman, 1997, 2013; Weisburd & Eck, 2004). No entanto, na investigação de Coupe e Blake (2005) não se verificaram atrasos significativos na comunicação à Polícia e, mais recentemente, novas investigações defendem que a diminuição do hiato temporal entre o crime e a resposta policial aumenta a probabilidade da Polícia proceder a uma detenção em flagrante delito ou de um suspeito ser identificado por uma vítima ou testemunha (Vidal & Kirchmaier, 2018).

No que concerne à natureza do crime, o tempo de resposta policial varia mediante a ocorrência em questão (Rand & Robinson, 2011). De acordo com Rand e Robinson (2011), o tempo de resposta dos crimes violentos afigura-se o dobro dos crimes contra a propriedade (Anexo 2, Tabela 11) e, assim, corrobora prévios estudos (KCPD, 1977; Spelman & Brown, 1984). Como forma de melhorar o tempo de resposta policial, as instituições tentam garantir uma rápida resposta policial para as chamadas com alta prioridade e oferecem alternativas para as restantes situações, como reportar o incidente telefonicamente, através de ferramentas digitais ou com uma resposta mais demorada (Cordner, 2020).

3.3. Detenções.

Tal como já foi referido, a certeza de punição é uma das componentes presentes na teoria da dissuasão, visto que “é o produto de uma série de probabilidades – a probabilidade de condenação dada a consumação de um crime, a probabilidade de ser acusado do crime devido à detenção, e a probabilidade de haver várias sanções formais caso seja condenado” (Nagin et al., 2015, p. 75). Este efeito dissuasor deve-se quase exclusivamente à certeza de detenção e é considerado o fator mais eficaz na política de dissuasão (Nagin, 2013, 2017). Por sua vez, a forma como uma detenção se processa pode ter um impacto dissuasivo individual e/ou geral a longo-termo (Tyler & Huo, 2002).

A detenção é uma medida de restrição da liberdade e pode ocorrer em flagrante delito ou fora de flagrante delito mediante os pressupostos elencados nos art.^{os} 255.º ou 257.º do Código de Processo Penal, respetivamente. A quantidade de detenções é frequentemente utilizada para aferir a produtividade e o desempenho policial (Chappel, MacDonald, & Manz, 2006). No entanto, as detenções proativas são limitadas legalmente em Portugal pelo

seu intuito de antecipar ou mesmo “provocar o crime” (Durão, 2006, p. 78). Distingue-se das detenções reativas que ocorrem, geralmente, em resposta a solicitações por parte dos cidadãos, embora possa ocorrer durante qualquer tipo de patrulhamento ou operação, desde que se verifique uma violação do ordenamento jurídico em vigor (Sherman, 1997).

No que concerne ao impacto das detenções na criminalidade, Sherman (1997) após analisar várias investigações concluiu que as detenções não têm um impacto significativo na redução da criminalidade. No entanto, mais recentemente, o estudo de Wan, Moffatt, Jones e Weatherburn (2012) concluiu que as detenções relativas aos crimes contra a propriedade e crimes violentos provocam uma redução na criminalidade.

3.4. Recursos Logísticos e Informacionais.

Os modelos e as estratégias de policiamento estão dependentes da qualidade dos recursos logísticos e informacionais disponíveis (Weisburd & Majmundar, 2018). As organizações policiais desenvolveram significativamente a sua eficácia e eficiência nas últimas décadas com o avanço tecnológico (Strom, 2016). Este investimento tecnológico ocorreu a partir da década de 1960 e de 1980, nos Estados Unidos da América (EUA) e na Europa, respetivamente, e teve um grande impacto na transformação da Polícia (Elias, 2018).

No século XX, o desenvolvimento dos carros-patrolha, dos rádios e dos telefones melhorou substancialmente a organização e as operações policiais, especialmente em questões de mobilização e resposta às ocorrências (Strom, 2016). No século XXI, as emergentes tecnologias de informação e comunicação reinventaram o panorama policial, com a utilização de novos recursos que alteraram o modo de funcionamento da Polícia (Koper, Lum, Willis, Woods, & Hibdon, 2015). A adoção de ferramentas analíticas, digitais, forenses e materiais produziram benefícios na prevenção, deteção e capacidade de resposta policial (Lum et al., 2017) e a evolução tecnológica proporcionou uma adoção generalizada da *internet*, o que levou a Polícia a prestar serviços via digital, sem a necessidade de interagir com os cidadãos numa instalação física (Stassen & Ceccato, 2019).

Dentro dos recursos logísticos, Poiares (2013) destaca o carro-patrolha e o armamento como os recursos mais escassos na PSP. Relativamente aos recursos informacionais, é expectável que a sua utilização aumente substancialmente nos próximos anos (Strom, 2016). Porém, num estudo realizado por Koper et al. (2015), o efetivo policial tende a utilizar mais ferramentas em situações reativas (e.g, tentativa de localização de um suspeito), do que em situações proativas (e.g, identificar locais com alto índice criminal ou

encontrar soluções para os problemas identificados na sua área de jurisdição). Segundo Strom (2016), não há uma relação direta entre o uso de tecnologias e as estratégias de policiamento. Da mesma forma, também Lum et al. (2017) concluem que, apesar do desenvolvimento de estratégias policiais proativas baseadas em tecnologia, a Polícia ainda está muito focada a reagir a ocorrências. Assim, pese embora se constate um aumento da capacidade policial, estas inovações tecnológicas, *de per se*, não são suficientes para produzir avanços substanciais no desempenho policial, pelo que devem ser complementadas com práticas policiais que promovam o uso tecnológico de forma estratégica (Garicano & Heaton, 2010).

3.5. Localização das Instalações Policiais.

O dispositivo das forças de segurança deve situar-se estrategicamente para proporcionar uma melhor capacidade de resposta às necessidades da população (Cabral, Ribeiro, Pereira, & Painho, 2018). Todavia, são poucos os estudos dedicados à análise geográfica das instalações policiais, não obstante o debate nos últimos anos relativo ao seu tendencial encerramento como estratégia de maximização de recursos humanos e materiais (Stassen & Ceccato, 2019).

Várias instituições afirmam que a necessidade de haver instalações físicas está a gradualmente a diminuir (Stassen & Ceccato, 2019), como é o caso da *London Metropolitan Police* que pretende reduzir o número de estabelecimentos policiais de 360 para 145, até 2021 (London Metropolitan Police, 2018) e do Estado alemão Baden-Württemberg, onde foram encerradas cerca de 200 instalações policiais desde 2004 (Blesse & Diegman, 2019). Na mesma linha de pensamento, o Diretor Nacional da PSP anunciou a sua intenção de “reduzir drasticamente o número de Esquadras nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto” (Lusa, 2020). De facto, fatores como a evolução tecnológica, infraestrutural, social e comunicacional reformularam o paradigma clássico da distribuição policial (PSP, 2016) e, como tal, é necessário haver uma adaptação a esta nova mudança, através de uma redistribuição do dispositivo operacional (Torres, 2019).

Perante estes factos, é crucial ter em consideração a localização da instalação policial, nomeadamente a área urbana ou rural onde se encontra inserida. Numa zona rural ou em cidades de pequena dimensão, a área de responsabilidade é bastante extensa, o que dificulta a interação e a resposta aos problemas da população local (Stassen & Ceccato, 2019). Como consequência do tamanho da área de responsabilidade, o tempo de resposta policial é mais

elevado quando comparado com zonas urbanas (Smith & Somerville, 2013). Face às limitações de recursos policiais, aliado à abrangência da área, é impossível policiar toda a jurisdição, razão pela qual os polícias se encontram frequentemente na periferia das instalações policiais, atribuindo-se uma maior importância associada à sua localização. A acessibilidade dos cidadãos aos serviços policiais é, também, mais reduzida, devido à disparidade na distância entre a força policial e a população (Stassen & Ceccato, 2019). Neste contexto, a própria percepção do difícil acesso policial às localidades de menor dimensão por parte da população afeta a sua confiança na Polícia (Ceccato, 2016). Assim, a percepção de uma Esquadra como fonte de segurança através da sua mera presença é mais significativa em ambientes rurais do que em grandes cidades (Millie, 2012).

Em áreas urbanas, London Office for Policing and Crime (2017) defende que existe pouca relação entre a localização da instalação policial e a capacidade da Polícia em responder aos pedidos de intervenção e fazer patrulhamento de forma eficiente. De facto, a Polícia está gradualmente a oferecer alternativas aos cidadãos, através de um policiamento mais proativo e próximo da população (Weisburd & Majmundar, 2018), e do acesso a diversos serviços policiais via digital como opção à deslocação a uma instalação física (Stassen & Ceccato, 2019). Todavia, independentemente desta possibilidade, o acesso presencial aos serviços policiais nas cidades não tem grandes implicações, devido à proximidade de instalações (Blesse & Diegman, 2019). Relativamente à criminalidade o estudo de Almeida (2017) que analisou o impacto do encerramento de uma Esquadra não verificou nenhuma alteração do índice criminal registado na respetiva área de jurisdição, concluindo que “não são as instalações policiais que garantem a segurança, mas sim os polícias que andam nas ruas” (Almeida, 2017, p. 34).

Para determinar a localização ideal de uma instalação policial, os EUA desenvolveram o *Police Districting Problem* que, através de um modelo de otimização, reparte o território da área de jurisdição de um departamento de polícia da “melhor maneira possível” (Liberatore, Camacho-Collados, & Vitoriano, 2020, p. 10). A otimização, também intitulada de programação matemática, é a ciência que permite uma eficiente alocação de recursos (Duarte, 2019). Por sua vez, o modelo de otimização distribui o dispositivo operacional mediante determinados parâmetros e é vulgarmente designado de *(re)districting* (Henriques, Ribeiro, & Castelli, 2018). Segundo Henriques et al. (2018), após uma análise de vários modelos de otimização associados à gestão e distribuição das forças policiais, os atributos que melhor definem os seus problemas são:

- Volume de trabalho: a sua definição não é consensual, pelo que utilizam a frequência de pedidos de ajuda, o tempo despendido a responder a pedidos de ajuda ou o volume de chamadas recebidas para mensurar este atributo.
- Tempo de resposta a pedidos de ajuda: métrica de desempenho fulcral que se define através do tempo de resposta entre o pedido de ajuda e a chegada ao local do incidente. Alguns autores consideram o tempo de viagem, enquanto outros optam pela distância de viagem.
- Geometria: imprescindível para questões administrativas (como a coordenação entre os serviços das diversas forças de segurança) e de eficiência, com vista a uma melhor intervenção policial.
- Outros atributos característicos do estudo em concreto.

É cada vez mais importante investir na computação evolutiva e no desenvolvimento de um SIG como forma de auxílio para uma eventual redistribuição dos dispositivos policiais (Duarte, 2019). Neste sentido, foi criado um simulador tecnológico a nível nacional – SIM4SECURITY³ – que pretende determinar a distribuição ideal do dispositivo policial, com vista à melhoria da capacidade, eficácia e proporcionalidade das forças de segurança (Henriques et al., 2018). A sua correta utilização permitirá não só identificar as necessidades de reorganização territorial, mas também otimizar a distribuição de recursos humanos, equipamentos e infraestruturas das forças policiais (SIM4SECURITY, 2021).

Relativamente à atual distribuição do efetivo policial em Portugal, constatou-se no estudo de Cabral et al. (2018) que 55% da população encontra-se a menos de 5km de uma instalação policial e 20% dos residentes distam a mais de 10km destes estabelecimentos. Numa projeção da população para as décadas seguintes, estes autores concluíram que a distância entre a população idosa (superior a 65 anos) e a força territorialmente competente vai aumentar gradualmente. Posto isto, recomenda-se uma revisão da distribuição operacional das forças de segurança, bem como a sua adaptação à realidade populacional, através de mais formação e de programas de policiamento de proximidade que garantam a presença em áreas distantes da localização da Esquadra ou Posto Policial (Cabral et al., 2018).

³ Modelo Prospetivo e de Análise Espacial aplicado à Segurança Interna. Referência do projeto: PTDC/ATPDEM/1538/2014 (SIM4SECURITY, 2021).

4. Polícia de Segurança Pública

Atualmente, vigora em Portugal um Estado de Direito Democrático baseado no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais, ao abrigo do art.º 2.º da CRP. Por forma a garantir a liberdade e a segurança de todos os cidadãos (art.º 27.º da CRP), o Estado designa a Polícia para desempenhar tal tarefa, através da defesa da legalidade democrática, garantia da segurança interna e dos direitos dos cidadãos, e prevenção de crimes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 272.º da CRP. Esta missão é assegurada (não só, mas também) pela PSP que incide, maioritariamente, na ordem, segurança e tranquilidade públicas (Poiars, 2013). A Lei Orgânica da PSP (LOPSP), aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, define esta Polícia como uma “força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa” (art.º 1.º n.º 1 da LOPSP).

As atribuições da PSP encontram-se elencadas no art.º 3.º da LOPSP e dividem-se em atribuições genéricas e específicas (Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional [GEP/DN], 2019), mediante o seu n.º 2 e 3, respetivamente. As atribuições genéricas são extensas mas, segundo o GEP/DN (2019), podem ser sintetizadas da seguinte forma: garantia das condições de segurança para o livre exercício dos direitos e liberdades, a ordem e a tranquilidade públicas e a proteção de pessoas e bens, a execução de atos administrativos e o respeito pelas garantias dos cidadãos; prevenção da criminalidade em geral e a prática dos demais atos contrários à lei, bem como deteção de situações de tráfico e consumo de substâncias proibidas; desenvolvimento de ações de investigação criminal e contraordenacional atribuídas, delegadas ou solicitadas; proteção, socorro e auxílio dos cidadãos e contribuição para a sua formação e informação em matéria de segurança, bem como garantir o cumprimento das leis e regulamentos; e manutenção da vigilância e proteção de pontos sensíveis, participação no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e participação, nos termos da lei, na execução da política externa.

Por sua vez, as atribuições específicas enquadram-se em quatro serviços policiais, nomeadamente i) armas e explosivos, para questões de licenciamento, controlo e fiscalização, ii) segurança privada, para questões de licenciamento, controlo, fiscalização e respetiva formação, iii) segurança pessoal, para garantir a segurança dos membros dos órgãos de soberania, altas entidades e cidadãos sujeitos a ameaça relevante, e iv) cooperação internacional, para assegurar contacto permanente em questões relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto (art.º 3.º n.º 3 da LOPSP).

Quanto à sua estrutura, a PSP é única para todo o território nacional (art.º 2.º da LOPSP), e compreende três grandes estruturas: a Direção Nacional, os Estabelecimentos de Ensino e as Unidades de Polícia (art.º 17.º da LOPSP). As Unidades de Polícia compreendem a Unidade Especial de Polícia, a quem compete resolver situações de elevada complexidade (art.º 40.º da LOPSP), e os Comandos Territoriais de Polícia, que devem prosseguir as atribuições da PSP na sua área de responsabilidade (art.º 34.º n.º 1 da LOPSP).

Os Comandos Territoriais de Polícia⁴ dependem diretamente do Diretor Nacional da PSP (art.º 34.º n.º 1 da LOPSP) e repartem-se em Comandos Metropolitanos (nos distritos de Lisboa e Porto), Comandos Regionais (nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira) e Comandos Distritais (nos restantes distritos do território português) (art.º 34.º da LOPSP). Estes Comandos prosseguem as atribuições da PSP e compreendem o comando, os serviços e as subunidades (art.ºs 34.º e 35.º da LOPSP): o comando é exercido por um comandante, coadjuvado por um segundo comandante que o substitui quando necessário; os serviços englobam, hierarquicamente, as áreas, os núcleos, as secções e as subsecções; e as subunidades integram a Divisão Policial e a Esquadra (Despacho n.º 20/GND/2009). A Divisão Policial supervisiona um conjunto de Esquadras e é uma subunidade administrativa com serviços operacionais e especializados (Durão, 2006), enquanto a Esquadra é uma subunidade operacional (Despacho n.º 20/GND/2009). A Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho prevê a existência de 57 Divisões Policiais e 427 Esquadras da PSP, todavia, o número de Esquadras não tem em consideração o encerramento de algumas destas subunidades na última década (Cruz, 2020; Marcelino, 2020). As subunidades, tal como os serviços, são criadas ou extintas mediante aprovação pela portaria do ministro da Administração Interna (art.ºs 48.º e 49.º da LOPSP).

4.1. Esquadra.

A Esquadra da Polícia é um dos elementos mais ostensivos da presença policial num dado território. Atualmente, esta subunidade constitui-se numa unidade central da polícia urbana portuguesa, com um papel imprescindível no seio da comunidade (Durão, 2016) e dispõe de um “balcão privilegiado de acesso do cidadão ao serviço policial (...) com atendimento personalizado” (GEP/DN, 2019, pp. 32-33) e permanente (Lamas, 2018). A complexidade do atual panorama securitário obrigou a uma estrutura operacional

⁴ A estrutura dos Comandos Territoriais da Polícia e das subunidades encontra-se definida na Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho, alterada pela Portaria n.º 2/2009, de 2 de janeiro e pela Portaria n.º 340/2019, de 1 de outubro.

segmentada por especialidades, de forma a melhorar a eficácia e eficiência da resposta policial, como é o caso da PSP (Oliveira, 2015). Neste sentido, o Despacho n.º 20/GND/2009 veio definir as especificidades das Esquadras que, mediante as suas características, podem ser de Competência Territorial ou de Competência Específica.

As Esquadras de Competência Específica desempenham “funções específicas em áreas de competência policial consideradas sensíveis e que requerem um elevado grau de especialização” (Despacho n.º 20/GND/2009, p. 2) e dividem-se em doze Esquadras, designadamente Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial, Esquadra de Investigação Criminal, Esquadra de Trânsito, Esquadra de Intervenção e Fiscalização de Trânsito, Esquadra de Fiscalização Técnica, Esquadra de Sinistralidade Rodoviária, Esquadra de Motociclistas, Esquadra de Segurança Aeroportuária, Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial, Esquadra de Segurança Aeroportuária, Esquadra de Segurança a Instalações, Esquadra de Segurança a Transportes Públicos e Esquadra de Turismo (Despacho n.º 20/GND/2009).

As Esquadras de Competência Territorial destinam-se ao cumprimento da missão genérica da PSP e, atendendo à sua localização, dividem-se em integradas e destacadas: enquanto as integradas estão localizadas no mesmo concelho (ou no mesmo edifício) onde se encontra sediado o escalão hierárquico imediatamente superior, as destacadas encontram-se em concelhos diferentes (Despacho n.º 20/GND/2009). Os comandantes das Esquadras destacadas têm uma maior autonomia no contacto com entidades externas em matérias de gestão corrente, contrariamente às Esquadras integradas “onde a correspondência é centralizada no comando e daí segue para as referidas autoridades civis” (Oliveira, 2015, p. 179).

As Esquadras podem, ainda, ser classificadas como Esquadras complexas, por despacho do Diretor Nacional da PSP e mediante critérios como a sua autonomia, área de responsabilidade e recursos (humanos, materiais e financeiros) (Oliveira, 2015). Neste contexto, o comandante das Esquadras complexas é um Oficial de Polícia com a categoria de Comissário, contrariamente ao que acontece nas restantes Esquadras, em que o comandante tem a categoria de Subcomissário (Oliveira, 2015). Todavia, ainda continuam “por definir os critérios técnico-policiais para categorizar as Esquadras como complexas ou menos complexas” (Cruz, 2020, p. 29).

4.1.1. Policiamento.

Segundo Durão (2016), as mudanças políticas que se verificaram na década de 1990 proporcionaram algumas alterações legislativas nas Polícias, nomeadamente ao nível da organização. Neste contexto, em 1992, a PSP criou o Modelo de Concentração Policial, também conhecido como Superesquadras (Oliveira, 2006) ou Divisões Concentradas (Durão, 2008) que apostava numa “racionalização de pessoal e gastos” (Durão, 2006, p. 76) através da redução de Esquadras e da maximização de meios operacionais. O objetivo deste modelo era alocar o máximo de polícias para a vertente operacional em detrimento dos serviços administrativos, para que, com o auxílio de meios automobilizados, proporcionassem uma célebre resposta às ocorrências (Durão, 2006). Todavia, este modelo não perdurou devido a desvantagens como o afastamento dos polícias das comunidades e a demora nas rendições, por falta de meios auto que permitissem a distribuição e/ou recolha dos polícias dos locais da realização do patrulhamento, não obstante a sua eficácia demonstrada na atividade operacional (Cruz, 2020). Assim, o policiamento foi nessa mesma década alterado para o modelo tradicional de Esquadras (Clemente, 1998), que vigora atualmente (Oliveira, 2006).

O atual modelo de policiamento da PSP é centrado nas Esquadras – as denominadas “esquadras de bairro” (PSP, 2016, p. 1) –, e visa promover uma melhor relação com o cidadão (Durão, 2010). Para tal, a Polícia “desenvolve um conjunto de ações de policiamento urbano em diferentes contextos sociodemográficos e adota estratégias setoriais e medidas de prevenção criminal concretas” (GEP/DN, 2019, p. 25). Estas ações de policiamento, adaptados à realidade de uma Esquadra, materializam-se em três grandes tipos: patrulhamento apeado, patrulhamento automóvel e policiamento de proximidade (Durão, 2006).

O patrulhamento apeado remota ao século XVIII (Durão, 2008), porém foi redescoberto nas décadas de 1980 e 1990, por ser crucial para aumentar a interação entre a Polícia e os cidadãos (Kringen, Sedelmaier, & Dlugolenski, 2020). Consequentemente, apesar de não reduzir o índice de criminalidade, impacta benéficamente o sentimento de segurança da população, reduz o medo do crime e fomenta uma boa imagem policial (Pate et al., 1981; Cordner, 2014), atuando como dissuasor e inibidor de práticas criminais (Durão, 2008). Para além disso, segundo Kringen et al. (2020), os polícias adstritos ao patrulhamento apeado têm uma maior aptidão para detetar problemas em áreas sensíveis. Numa Esquadra,

este policiamento é, por norma, concretizado num turno de seis horas e em binómios, internamente designados como Patrulha Dobrada (Durão, 2008).

O patrulhamento automóvel, iniciado na década de 1960, proporcionou uma grande melhoria na resposta às ocorrências policiais (Durão, 2008). Foram vários os benefícios alcançados com este policiamento: a celeridade e imprevisibilidade dos veículos policiais em áreas geográficas específicas, quer de forma aleatória, quer baseada em perceções de risco; a capacidade de resposta rápida às chamadas, aumentando assim a disponibilidade da polícia; e o efeito dissuasor sob o crime, atuando como uma forma de prevenção criminal (Pate et al., 1981). Este policiamento deverá ser, por sua vez, conjugado com o patrulhamento apeado, de forma a estabelecer maior contacto com os cidadãos (Cordner, 2014), no sentido de

Recolher informações sobre as suas preocupações e factos que poderiam pôr em causa a normalidade da vida em sociedade e atuar preventivamente sobre eles, bem como acorrer rapidamente a um local onde estivesse a acontecer qualquer ato contra pessoas ou bens (Almeida, 2017, p. 14).

Numa Esquadra, mais conhecido como o serviço do Carro-Patrulha, este policiamento dura seis ou oito horas e é composto, no mínimo, por dois elementos: o motorista e o arvorado (Durão, 2008). Enquanto o motorista fica encarregue da viatura, o arvorado é responsável por intervir e registar todas as ocorrências durante todo o serviço. A rendição efetua-se na própria esquadra e cabe a estes polícias tentarem resolver, tanto quanto possível, todas as situações que se encontrem na sua área de jurisdição, transmitidas via central-rádio (Durão, 2008).

O policiamento de proximidade da PSP iniciou em 1992, 1999 e 2000, com os programas “Escola Segura”, “Comércio Seguro” e “Idosos em Segurança”, respetivamente. A par destes programas, foram desenvolvidas várias iniciativas contra a Violência Doméstica por parte das forças de segurança (Elias, 2018), tendo sido aprovados seis Planos Nacionais⁵ entre 1999 e 2021. Em 2006, foi adotado o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, aprovado pela Diretiva Estratégica n.º 10/2016, com vista a integrar todos os programas de proximidade suprarreferidos (Lisboa & Dias, 2008). Este policiamento foi

⁵ VI Plano Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030); V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017); IV Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013) III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2014-2017); II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2014-2017); I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999-2003).

alvo de avaliação em 2006 e 2007 e demonstrou resultados bastante positivos, dos quais destacamos o aumento do sentimento de segurança, a melhoria da visibilidade policial, a maior disposição por parte do cidadão em cooperar com a PSP e a perceção de existência de um maior número de agentes na rua e de mais policiamento (Elias, 2018). Em 2010, a nomenclatura deste programa alterou para Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) (Cabral, 2019).

Atualmente, o MIPP compreende duas equipas – as Equipas de Apoio à Vítima (EPAV) e as Equipas do Programa Escola Segura (EPES) – com polícias com formação específica afetos permanentemente a este setor (Elias, 2018), em turnos de oito horas, maioritariamente matutinos ou vespertinos (Durão, 2008). Neste serviço, a comunicação deixa de ser via central-rádio, mas sim via telemóvel, de forma a comunicar diretamente com o cidadão. A função basilar deste tipo de policiamento é ajudar a resolver problemas pessoais e sociais, cujas soluções tendem a ser menos penais (Durão, 2008).

Capítulo II – Modelo de Investigação e Questões de Pesquisa

Uma investigação pressupõe sempre um problema, que deve ter em conta fatores como a relevância, a clareza e a referência ao tipo de população e variáveis a investigar (Coutinho, 2018). A literatura disponível e consultada sugere que:

- A Polícia atua como fator de dissuasão criminal e tem impacto na redução da criminalidade (Becker, 1968; Chalfin & MacCrary, 2017; Lin, 2009; Nagin, 2017; Nagin et al., 2015);
- Verifica-se uma diferença positiva entre o número de efetivo policial e a diminuição da criminalidade (Kovandzic & Sloan, 2002; Levitt, 1997, 2002; Mello, 2019; Vidal & Kirchmaier, 2018; Yeong, 2019);
- Evidências recentes defendem que a diminuição do tempo de resposta policial aumenta a probabilidade da Polícia proceder a uma detenção em flagrante delito ou de um suspeito ser identificado por terceiros (Vidal & Kirchmaier, 2018);
- As detenções provocam uma redução na criminalidade (Wan et al., 2012);
- Os recursos logísticos e informacionais melhoram a capacidade policial na resposta aos problemas da população, no entanto são mais utilizados para fins reativos do que proativos (Koper et al., 2015; Lum et al., 2017; Strom, 2016);
- Os modelos de policiamento estão relacionadas com os tempos de resposta, detenções, visibilidade policial, e nível da criminalidade (Elias, 2018; Sherman, 1997; Weisburd & Majmundar, 2018; Weisburd, 2021);
- A localização da instalação policial em zonas urbanas tem pouca relação com a capacidade policial na resposta aos pedidos de intervenção e com o policiamento de forma eficiente (London Office for Policing and Crime, 2017; Stassen & Ceccato, 2019).

Neste sentido, são várias as forças policiais que defendem a redução das suas instalações (Stassen & Ceccato, 2019). Como tal, esta investigação tem como principal objetivo perceber qual o impacto da localização de uma Esquadra na freguesia urbana onde se encontra inserida. Para isso, pretendemos estudar duas freguesias urbanas, de Lisboa – uma com e outra sem Esquadra – e a sua possível relação com os níveis de criminalidade registada nessas duas freguesias. Assim, elencamos algumas Questões de Pesquisa (QP) de forma a orientar a presente investigação, que se traduzem nas perguntas seguintes.

Os níveis de criminalidade registados estão relacionados com:

QP1 – Os efetivos policiais e operacionais disponíveis?

QP2 – O tempo de resposta policial a pedidos de intervenção?

QP3 – As detenções realizadas?

QP4 – Os recursos logísticos e informacionais disponíveis?

QP5 – Os modelos e estratégias de policiamento?

Todas estas QP têm o intuito de ir ao encontro da problemática da localização, bem como sua importância em questões da criminalidade. Assim, o presente estudo materializa-se no modelo de investigação apresentado na Figura 1, que identifica os constructos e estabelece relações entre as variáveis abordadas ao longo do enquadramento teórico, mediante o objetivo e as QP.

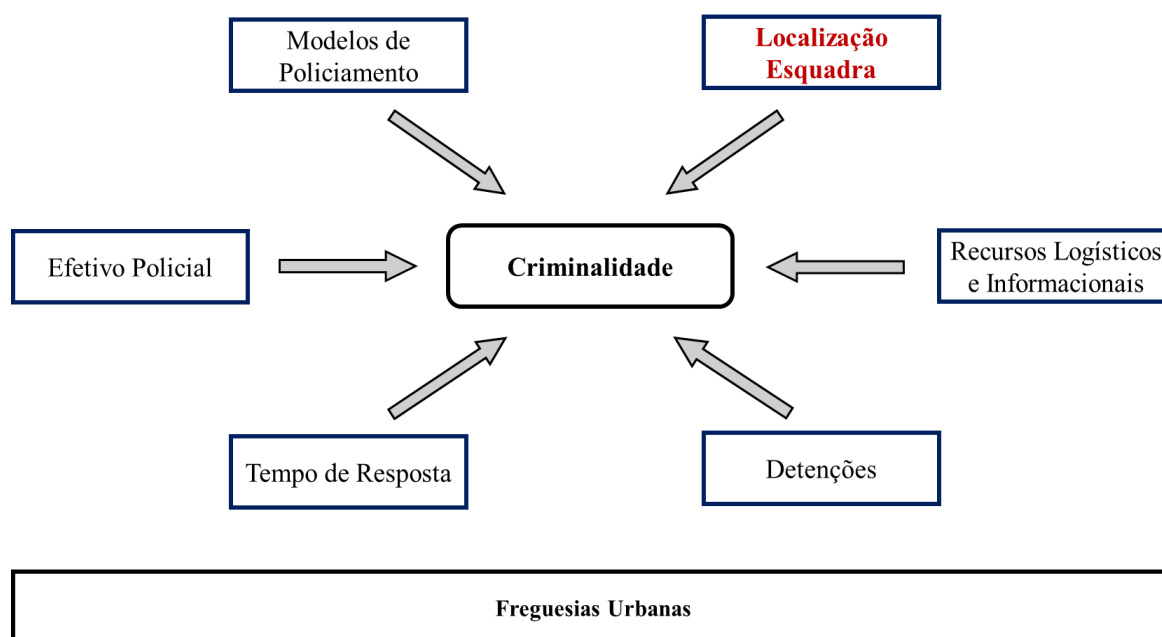


Figura 1. Modelo de Investigação.

Capítulo III – Método

1. Delineamento

Após a formulação do problema e da identificação das relações entre variáveis, é crucial proceder ao delineamento da pesquisa, de forma a colocar o “problema em termos de verificação empírica” (Gil, 2008, p. 49), através da descrição do método que vai ser aplicado (Gil, 2008).

A presente investigação é de natureza descritiva, visto que pretende descrever com rigor determinado fenómeno (Gil, 2008), e exploratória, no sentido de “proceder ao reconhecimento de uma dada realidade pouco ou deficientemente estudada” (Carmo & Ferreira, 2008, p. 49). O método utilizado foi o de estudo de caso, que se traduz numa abordagem empírica que investiga fenómenos contemporâneos num contexto real, dos quais o investigador não tem nenhum tipo de controlo (Yin, 2014), impossibilitando-o de “manipular variáveis para determinar a sua relação causal” (Coutinho & Chaves, 2002, p. 229).

O estudo de caso permite investigar detalhadamente e em profundidade determinado caso, onde reconhece a sua complexidade (Coutinho, 2018) e se baseia em múltiplas fontes de dados (Yin, 2014). Segundo Yin (2014), há dois tipos de estudos de caso: estudo de caso único e estudo de caso múltiplo. O estudo de caso único é pertinente quando se pretende investigar apenas um caso para testar uma teoria devidamente formulada, ou para representar um caso extremo ou único (Yin, 2014). O estudo de caso múltiplo, também designado de coletivo por Stake (1995), investiga casos “de algum modo comparáveis, com o fim de ajudar a conhecer melhor a diversidade de realidades que existem dentro de um certo grupo” (Ponte, 2006, p. 5). Para além desta distinção, Yin (2014) faz ainda a distinção de estudos de caso *holistic* e *embedded*, onde o primeiro é estudado como um todo, ou seja, há apenas uma unidade de análise, e o segundo seleciona várias unidades de análise dentro do caso propriamente dito. Para a presente dissertação, recorreu-se ao estudo de caso múltiplo e *embedded*, tendo sido selecionadas e comparadas duas freguesias do município de Lisboa relativamente a diversas variáveis dentro cada freguesia, cuja seleção ocorreu de acordo com critérios cautelosamente selecionados em função da proximidade geográfica e características específicas.

2. Caracterização dos Casos

Para definir corretamente o estudo de um caso, é preciso haver um “*bounded system*” (Creswell, 2007, p. 244), ou seja, o caso escolhido tem que ser delimitado no espaço e no tempo (Creswell, 2007). Relativamente ao espaço, este estudo procedeu-se em duas freguesias do município de Lisboa e baseou-se na sua proximidade geográfica e semelhança, cautelosamente selecionadas em função de determinados critérios provenientes maioritariamente do Censos 2011, mas também da Câmara Municipal de Lisboa (CML) e do Turismo de Portugal. Para além disso, a existência, ou não, de uma Esquadra da PSP na freguesia foi uma componente crucial para selecionar as freguesias do estudo.

Assim, para a presente investigação foram selecionadas duas freguesias urbanas do município de Lisboa: a freguesia de Avenidas Novas e a freguesia do Areeiro. Uma freguesia é uma delimitação administrativa em que se subdivide o concelho e, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE) (2009), para ser considerada predominantemente urbana precisa de preencher pelo menos um de certos requisitos (Anexo 3, Tabela 12), onde se enquadram as freguesias selecionadas para o estudo.

Em 2012, com a reorganização administrativa de Lisboa implementada pela Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro, o município reduziu as suas 53 freguesias para apenas 24, através da fusão, manutenção e criação de novas freguesias, entre as quais se encontram as freguesias de Avenidas Novas e do Areeiro (Figura 2).

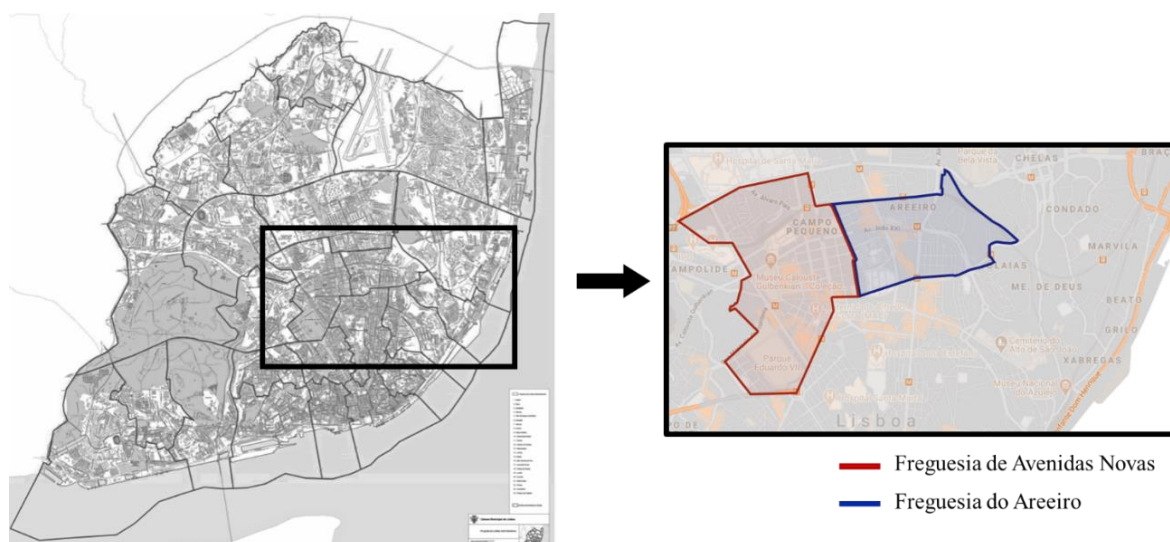


Figura 2. Freguesias do Areeiro e de Avenidas Novas.

As características principais das freguesias do Areeiro e de Avenidas Novas encontram-se elencadas e comparadas na Tabela 2.

Tabela 2

Caracterização das freguesias em estudo.

Indicadores	Areeiro		Avenidas Novas	
	n	%	n	%
Área total (km ²)	1,74	-	2,99	-
População Residente (n.º)	20131	100	21625	100
Densidade Populacional (hab./km ²)	11569,5	-	7232,4	-
Alojamentos Residenciais (n.º)	8995	-	9610	-
População Presente (n.º) ^a	19772	98,22	25338	117,2
Estrutura Etária da População Residente (n.º)				
0-14	2451	12,2	2628	12,2
15-64	12579	62,5	13484	62,4
65 +	5101	25,3	5513	25,5
População Residente por Sexo (n.º)				
Feminino	11220	55,7	12056	55,8
Masculino	8911	44,3	9569	44,2
Habilitações da População Residente (n.º)				
1º Ciclo	2835	14,1	2810	13
2º Ciclo	1417	7	1459	6,7
3º Ciclo	2601	12,9	2442	11,3
Secundário	3353	16,7	3432	15,9
Pós-Secundário	194	1	235	1,1
Superior	7313	36,3	8739	40,4
População Residente Ativa (n.º) ^b	9584	47,6	10327	47,8
População Residente Ativa por Setor de Atividade (n.º)	8 666	43	9381	43,4
Setor Primário	36	0,2	53	0,2
Setor Secundário	833	4,1	763	3,5
Setor Terciário	7797	38,7	8565	39,6
População residente desempregada	918	4,6	946	4,4

Fonte: Adaptado de “Lisboa em números” por Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa. Copyright 2021 de CML.

^a Considera-se População Presente pessoas que, no momento de observação - zero horas do dia de referência - se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia. Adaptado de “Conceitos”, por INE, 1994.

^b Considera-se População Ativa um conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados). Adaptado de “Conceitos”, por INE, 2006.

Na Tabela 2 é possível verificar uma grande semelhança entre ambas as freguesias, contando como exceções a área e a população efetivamente presente, visto que a freguesia de Avenidas Novas ocupa uma área mais extensa e, no momento de observação (zero horas do dia de referência), encontrava-se com mais pessoas mesmo que lá não residissem, quando comparado com a freguesia do Areeiro.

Para além do evidenciado na Tabela 2, também na ocupação turística se verifica uma diferença significativa. Em 2018, a freguesia de Avenidas Novas contava com 497 estabelecimentos de alojamento local, enquanto a do Areeiro tinha apenas 183 (Registo Nacional de Alojamento Local, 2018). No caso dos empreendimentos turísticos, ou seja, hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, empreendimentos turísticos de habitação e parques de campismo, a freguesia do Areeiro apresentava apenas cinco estabelecimentos, contrariamente à de Avenidas Novas que contava com 40 (CML, 2018).

No que concerne às restantes zonas e estabelecimentos, encontra-se apresentado na Figura 3 os principais locais das freguesias em estudo. Aqui, torna-se importante realçar que, como a crise pandémica nos impossibilitou de fazer uma observação real do movimento das freguesias em questão, bem como dos seus estabelecimentos com mais impacto, esta representação foi obtida através da ferramenta digital *Google My Maps*, tendo em consideração os locais mencionados pelos informadores internos e externos. Ambos os Presidentes da Junta de Freguesia caracterizaram as freguesias em estudo como pacíficas e seguras. Quando questionados sobre as zonas mais problemáticas, a Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas referiu não existir nenhum local problemático, no entanto mencionou o Bairro do Rego e uma zona do Parque Eduardo VII conhecida pela prostituição como locais que poderão causar mais conflitos (A. M. Marques, comunicação pessoal, 01 de abril de 2021). Por sua vez, o Presidente da Junta do Areeiro destacou como zonas problemáticas as Olaias, o Bairro Portugal Novo e o jardim Arco do Cego, sendo este último maioritariamente de índole ruidosa (F. Braacamp, comunicação pessoal, 18 de março de 2021).

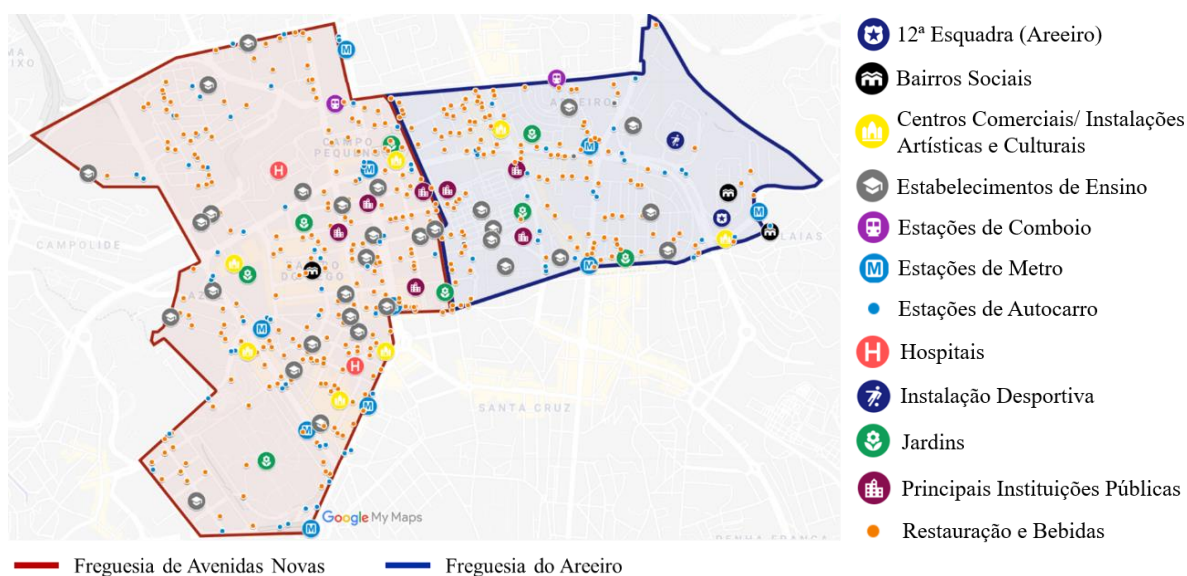


Figura 3. Localização dos principais estabelecimentos e locais nas freguesias em estudo. Adaptado de “Mapa data” de Google Maps. Copyright 2021 de Instituto Geográfico Português.

Dos estabelecimentos e locais mencionados na Figura 3, verifica-se uma grande semelhança entre ambas as freguesias. As diferenças consistem apenas na quantidade de estações de metro (sete em Avenidas Novas e três no Areeiro), nos centros comerciais e/ou instalações artísticas e culturais (cinco em Avenidas Novas e duas no Areeiro), e nos estabelecimentos de ensino (22 em Avenidas Novas e nove no Areeiro). Para além disso, a freguesia de Avenidas Novas conta com dois hospitais e o Areeiro com uma instalação desportiva e com a 12^a Esquadra.

No que concerne à delimitação temporal, esta escolha teve em conta vários fatores, designadamente a data em que a freguesia de Avenidas Novas ficou sem Esquadra, a acessibilidade dos dados pretendidos e a conjuntura pandémica. Relativamente à freguesia de Avenidas Novas, a 31^a Esquadra deslocou-se da sua área de responsabilidade em dezembro de 2016. Quanto à acessibilidade da informação, a ferramenta onde se encontram os tempos de resposta foi substituída em abril de 2018 por uma funcionalidade do SEI, razão pela qual se verificou uma dispersão na recolha de dados que poderiam não coincidir com a recolha de dados do atual sistema. Por fim, a situação epidemiológica que avassalou o país e o Mundo alterou significativamente o contexto securitário em 2020. Posto isto, tendo em consideração as limitações que impediram uma maior abrangência na recolha de informação, apenas foi possível considerar os dados entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

3. Técnicas de Recolha de Dados

Na presente dissertação utilizamos diferentes técnicas (Creswell & Creswell, 2017) naquela que se designa por triangulação metodológica (Fortin, 1996). A triangulação metodológica significa o recurso a várias técnicas qualitativas, ou qualitativas e quantitativas, que permitem dirimir as limitações da aplicação de apenas um método (Flick, 2013) e obter uma perceção ampla das diferentes vertentes enquadradas numa realidade empírica (Carmo & Ferreira, 2008). Contrariamente ao expectável, “os estudos de caso nem sempre incluem observações diretas e detalhadas como fonte de informação” (Yin, 2014, p. 15) sendo que, perante a atual crise epidemiológica, foi-nos impossibilitado utilizar este instrumento de recolha de dados na sua plenitude, pelo seu impacto substancial na afluência de pessoas e estabelecimentos que impediu uma observação direta numa situação de normalidade. Assim, a recolha de dados compreendeu a obtenção de dados preexistentes e, ainda, dados provenientes das entrevistas realizadas a informantes internos e externos à PSP.

3.1. Dados Preexistentes.

O primeiro instrumento de recolha de dados utilizado são os dados preexistentes, provenientes de fontes abertas e fechadas (Quivy & Campenhoudt, 2019). As fontes abertas permitiram caracterizar as freguesias do Areeiro e Avenidas Novas. Como técnica de observação virtual, utilizamos a ferramenta digital *Google Maps*, que permitiu obter uma caracterização mais precisa e concreta das freguesias em estudo. Por sua vez, a fonte fechada possibilitou obter dados mais específicos referentes à criminalidade, tempos de resposta e meios policiais direcionados para as freguesias, através de informação interna da PSP.

No que que concerne à informação proveniente da PSP, tendo em consideração todos os fatores com implicação na localização de uma Esquadra, solicitamos os seguintes dados: i) criminalidade registada nas freguesias do Areeiro e Avenidas Novas; ii) número de detenções registado nas freguesias do Areeiro e Avenidas Novas; iii) tempos de resposta policial da 12^a Esquadra e 31^a Esquadra referentes às freguesias do Areeiro e Avenidas Novas, respetivamente; iv) dados referentes aos recursos humanos, logísticos e informacionais da 12^a Esquadra e 31^a Esquadra; v) formação contínua e especializada ministrada aos recursos humanos da 12^a Esquadra e 31^a Esquadra; e vi) número e tipo de policiamentos realizados nas freguesias do Areeiro e Avenidas Novas.

Relativamente aos dados recolhidos da criminalidade registada das freguesias em estudo, torna-se importante tecer algumas considerações, visto que embora tenham sido solicitados dados extraídos do SEI, apenas foram fornecidos dados tratados de acordo com os critérios da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), enquanto entidade nacional competente para a consolidação das estatísticas oficiais da justiça. Posto isto, os dados disponibilizados não são representativos de toda a criminalidade registada, mas sim dos crimes que se enquadrem num dos seguintes critérios: i) Crimes de natureza pública; ii) Crimes de natureza semipública, desde que tenha sido exercido o procedimento criminal através da apresentação formal de uma queixa; ou iii) Crime ao qual foi atribuído o Número Único Identificador de Processo-Crime (Portaria n.º 1223-A/91, de 30 de dezembro).

No que concerne aos tempos de resposta policial, não obstante a credibilidade dos dados fornecidos, verificamos três limitações referentes a esta caracterização, realçadas na entrevista exploratória com o Chefe do NSIC. Em primeiro lugar, o tempo de resposta policial registado não é representativo de todo o período temporal entre o contacto à Polícia e a deslocação da patrulha ao local (que se inicia a partir da comunicação do incidente), mas apenas do momento entre o acionamento da patrulha pelo operador e a sua chegada ao local

(ou seja, o *travel time*). Em segundo lugar, este procedimento é de registo manual, sendo que fatores alheios ao registo (e.g. impossibilidade de registar no momento do acionamento pela urgência do incidente) podem levar a algumas discrepâncias entre o que se encontra reportado e a realidade. Em terceiro e último lugar, é importante lembrar que a tipificação dos incidentes ocorre aquando do acionamento da patrulha para o local. Assim, nem sempre esta caracterização é representativa da realidade, visto que a patrulha quando chega ao local pode não verificar nenhum incidente, ou verificando, pode não ser o inicialmente reportado (D. Paulo, comunicação pessoal, 26 de março de 2021). Neste último ponto, os dados fornecidos pela PSP contêm um campo referente à mensagem do operador onde, para além da menção “recurso no local”, alguns operadores completam com informação recebida pela patrulha, onde se constata relatos como “nada se verifica e segue giro”, “ninguém abre a porta a esta polícia”, “resolvido no local” e “confirma a situação”.

3.2. Entrevistas.

O segundo instrumento de recolha de dados utilizado no presente estudo de caso é a entrevista, na medida “em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação” (Gil, 2008, p. 109). As entrevistas constituem-se como uma técnica bastante útil, visto que permitem adquirir informação minuciosa e esclarecimentos adicionais que não conseguiriam ser obtidos através de outros instrumentos (Coutinho, 2018).

Segundo Patton (2002), as entrevistas podem ser pouco estruturadas, semiestruturadas ou estruturadas. Na presente investigação, pretendemos fazer entrevistas semiestruturadas através de perguntas-guias que devem orientar a conversa e surgir de forma natural, permitindo ao entrevistado falar abertamente e mencionar informações que considere imprescindíveis para a matéria em questão (Quivy & Campenhoudt, 2019). Não obstante a construção de um guião previamente definido (Apêndice D, Apêndice E, Apêndice F e Apêndice G), é a entrevista que se molda ao entrevistado, pelo que podem ser abordadas outras questões que não se encontrem no guião inicialmente proposto pelo entrevistador (Quivy & Campenhoudt, 2019).

3.2.1. Entrevistados.

Segundo Quivy e Campenhoudt (2019), há três categorias de pessoas que contribuem para a validade de uma investigação: investigadores especializados no objeto de estudo, informadores que pela sua posição têm conhecimento sobre o fenómeno, e pessoas

diretamente influenciadas pela problemática da investigação. Neste estudo, os participantes selecionados para as entrevistas são entidades internas e externas à PSP que, pela função que desempenham, têm conhecimento e contacto diário com o fenómeno em estudo, ou seja, o impacto da localização de uma Esquadra (Fortin, 1996). No que concerne aos participantes internos, realizamos entrevistas aos elementos policiais das Esquadras territorialmente responsáveis pelas freguesias em estudo, ou seja, da 12^a Esquadra e 31^a Esquadra. Para além destes participantes, optamos ainda por escolher um polícia pertencente à Divisão Policial territorialmente responsável pelas freguesias em estudo, ou seja, 5^a Divisão Policial, cujas funções permitem obter uma visão geral e abrangente do fenómeno em questão. Quanto aos participantes externos, selecionamos duas entidades que têm um extenso conhecimento das freguesias em questão.

Para complementar o enquadramento do tempo de resposta policial e, simultaneamente, auxiliar na investigação, foi ainda solicitada uma entrevista exploratória ao Chefe do NSIC, Comissário Diogo Paulo, que permitiu aferir quais as ferramentas atualmente utilizadas na gestão de incidentes na PSP, bem como a sua realidade em Lisboa (Apêndice D). Por sua vez, esta entrevista foi também utilizada para responder a uma parte das questões práticas da dissertação.

Das 14 entrevistas inicialmente selecionadas, 13 acederam à nossa solicitação e disponibilizaram-se a participar nesta investigação. A nível interno, foram realizadas entrevistas a quatro polícias da 31^a Esquadra, cinco polícias da 12^a Esquadra, um polícia da 5^a Divisão Policial e um polícia do NSIC. A nível externo, a entrevista foi direcionada ao Presidentes da Junta da Freguesia do Areeiro e de Avenidas Novas. De salientar que, aquando das entrevistas, foi solicitado a todos os participantes que se situassem no ano de 2019, devido ao presente estudo se enquadrar nesse período temporal. De todos os entrevistados, apenas um não se encontrava nas suas funções em 2019, pelo que lhe foi solicitado que se mantivesse, tanto quanto possível, numa altura anterior à situação epidemiológica atual que alterou muitas das variáveis estudadas na investigação.

Dos entrevistados, dois são do género feminino e 11 do género masculino, com idades compreendidas entre os 25 e os 70 anos de idade. Quanto aos anos de serviço, o mínimo registado foi de um ano e o máximo de 35 anos (Apêndice C).

4. Instrumentos de Análise e Tratamento de Dados

4.1. Dados Preexistentes.

Os dados das fontes abertas foram recolhidos de ficheiros em formato *Portable Document Format* (PDF) e *Microsoft Excel*, e posteriormente tratados e adaptados para caracterizar as freguesias em estudo.

Os dados provenientes da PSP foram maioritariamente recebidos em ficheiros de *Microsoft Excel*, fora os recursos logísticos e informacionais e as formações específicas e contínuas fornecidas aos polícias que foram obtidas em formato PDF. Estas ferramentas serviram para adaptar a informação ao contexto do estudo, pelo que foram retirados dados que ultrapassaram o período temporal delineado, bem como solicitadas novos dados necessários para uma análise plena. Para o tratamento dos dados estatísticos recorreremos ao programa informático *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), Versão 27. Os testes estatísticos realizados foram o Teste Qui-Quadrado, para verificar a associação entre duas variáveis de tipo qualitativo nominal, e o Teste de *Mann-Whitney*, alternativa não paramétrica utilizada para comparar dois grupos independentes relativamente a uma variável quantitativa. Este último teste foi aplicado devido às amostras não apresentarem uma distribuição normal, verificado através do teste de *Kolmogorov-smirnov*, bem como apresentarem graves afastamentos da normalidade, pelo que não foi possível recorrer à Teoria do Limite Central (Apêndice I).

4.2. Entrevistas.

O instrumento da análise utilizado para as entrevistas realizadas foi a análise de conteúdo. Segundo Bardin (2016), este instrumento de análise traduz-se num “conjunto de uma técnica de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (p. 38), ou seja, é uma técnica utilizada para fazer a análise de forma sistemática de dados textuais (Coutinho, 2018), que se transformam “num material mais elaborado, mais complexo e ao mesmo tempo mais sintético” (Quivy & Campenhoudt, 2019, p. 324).

A técnica de análise de conteúdo compreende três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2016). A pré-análise é a fase em que se escolhe os documentos a submeter à análise, se formula os objetos da investigação e se elabora os indicadores para uma posterior interpretação. É também nesta

fase que se prepara o material antes da análise de propriamente dita: no caso das entrevistas gravadas, é aqui se procede à sua transcrição na íntegra (Bardin, 2016).

A fase da exploração do material consubstancia-se na fase mais longa da análise de conteúdo, em que se transforma os dados brutos através de codificações (Bardin, 2016), que envolvem a escolha das unidades de análise, e das categorias (Gil, 2008). As unidades de análise apresentam-se sob forma de unidades de registo, que codificam o “segmento de conteúdo a considerar como unidade de base, visando a categorização e a contagem frequencial” (Bardin, 2016, p. 134). A categorização da análise de conteúdo “visa simplificar para potenciar a apreensão e se possível a explicação” (Vala, 2014, p. 110), através de categorias que atuam como elementos chave do código utilizados durante a análise (Vala, 2014). Esta categorização deve seguir um conjunto de características, nomeadamente i) exclusão mútua, onde determinada unidade de registo não pode existir em várias categorias ou subcategorias, mas sim apenas a uma, ii) homogeneidade, que reforça a necessidade de exclusividade dos elementos, iii) pertinência, visto que tem que ser devidamente adaptada ao seu material de análise, iv) objetividade e fidelidade, ou seja, a definição das categorias devem ser bem estabelecidas para que, em caso de replicação, se garantam os mesmos resultados, e v) produtividade, de forma a aferir dados concretos que se poderão tornar em novas hipóteses (Bardin, 2016).

O plano de categorias “pode ser feita *a priori* ou *a posteriori*, ou ainda através da combinação destes dois processos” (Vala, 2014, p. 111). Na presente investigação, utilizamos um método misto, ou seja, inicialmente orientamo-nos pelas referências teóricas para estabelecer um sistema de categorias, que foram adaptadas e reformuladas após a exploração do material em análise (Vala, 2014).

Por fim, a fase do tratamento dos resultados, inferência e interpretação corresponde às operações estatísticas que permitem estabelecer resultados provenientes da sua análise (Bardin, 2016).

Atendendo à abordagem da análise de conteúdo, a mesma pode ser quantitativa ou qualitativa (Bardin, 2016). A presente análise de conteúdo baseia-se numa abordagem qualitativa, visto que “recorre a indicadores não frequenciais suscetíveis de permitir inferências (...) fundada[dos] na presença do índice (tema, palavra, personagem, etc.) e não sobre a frequência da sua aparição, em cada comunicação individual” (Bardin, 2016, p. 144-147).

5. Procedimentos

Como forma de aprofundar o estudo de caso entre as freguesias do Areeiro e de Avenidas Novas, solicitamos autorização para obter informação crucial sobre a capacidade policial e criminalidade destas localidades. Esta autorização foi precedida por três requerimentos, um para aceder a dados disponibilizados pela PSP das freguesias em estudo (Anexo 7), outro para a realização de entrevistas (Anexo 8) e outro referente à possibilidade de abordar a quantidade de pontos quentes, não obstante tratar-se de um assunto confidencial (Anexo 9). Os pedidos foram devidamente formalizados através da Direção de Ensino do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e, subsequentemente, deferidos por sua Ex.^a, o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos.

Relativamente aos dados da PSP, após a receção da sua autorização, procedemos à sua solicitação através do Departamento de Informações Policiais e da 5^a Divisão Policial, os quais se prontificaram a fornecer os respetivos dados, que foram remetidos maioritariamente em formato *Microsoft Excel*, mas também através do PDF. No que concerne à realização das entrevistas, estabelecemos contacto com os informadores internos e externos à PSP. Quanto aos informadores internos, solicitamos ao Serviço e Divisão Policial onde se encontravam colocados os polícias selecionados para as entrevistas a sua colaboração no âmbito da presente investigação, cuja informação foi posteriormente transmitida via hierárquica. No caso dos informadores externos, os mesmos foram contactados através do *email* institucional, no sentido de questionar a sua receptividade.

Após confirmar a disponibilidade dos participantes procedemos ao agendamento e posterior realização das entrevistas. Não obstante o período pandémico que atravessamos, optamos pela realização presencial das entrevistas, de forma a criar um clima de conforto e confiança com os participantes (Carmo & Ferreira, 2008). Assim, todas as entrevistas decorreram no local de serviço dos entrevistados, onde foram garantidas integralmente as normas de segurança sanitárias decretadas pela Direção-Geral da Saúde.

As entrevistas foram precedidas de um Termo de Consentimento Informado (Apêndice A e Apêndice B) com a explicação dos procedimentos e direitos do entrevistado. Foi, ainda, preenchido um conjunto de dados pessoais (Apêndice D, Apêndice E, Apêndice F e Apêndice G) para a caracterização dos participantes. Todas as entrevistas foram gravadas, transcritas, e submetidas à análise de conteúdo, de acordo com os critérios cautelosamente definidos.

Capítulo III – Resultados

1. Crimes Registados pela PSP

Os crimes registados em 2019 nas freguesias do Areeiro e Avenidas Novas encontram-se na Tabela 3, havendo uma maior incidência para os crimes contra o património, à semelhança do que acontece a nível distrital e nacional tal como se confirma com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2019.

Tabela 3

Crimes registados pela PSP nas freguesias em estudo, em 2019.

Categoria Criminal	Areeiro			Avenidas Novas		
	n	%	Por 100 mil pessoas presentes	n	%	Por 100 mil pessoas presentes
Crimes contra o património	671	70.0	3394	1342	72.4	5296
Crimes contra as pessoas	185	19.3	936	301	16.2	1188
Crimes contra a vida em sociedade	48	5.0	243	86	4.6	339
Crimes previstos em legislação avulsa	43	4.5	217	104	5.6	410
Crimes contra o Estado	7	0.7	35	15	0.8	59
Crimes contra animais de companhia	5	0.5	25	3	0.2	12
Crimes contra a paz, a identidade cultural e integridade pessoal	0	0.0	0	2	0.1	8
Total	959	100	4850	1853	100	7313

Nota. n: Número de crimes; %: Frequência relativa.

Fonte: Adaptado de “Estatísticas Criminais” de Departamento de Informação Policial. Copyright 2021 de PSP.

A criminalidade registada é visivelmente superior na freguesia de Avenidas Novas e consubstancia-se numa diferença de 51% quando comparado com a freguesia do Areeiro. Da mesma forma, quando adaptado para o número de crimes por cem mil pessoas presentes, também se verifica uma diferença bastante elevada, com 4850 crimes registados no Areeiro por cem mil habitantes presentes e 7313 em Avenidas Novas (Tabela 3).

Para verificar se existem diferenças na categoria criminal recorreu-se ao Teste Qui-Quadrado, cujos resultados revelaram não existir diferenças significativas entre as freguesias no que se refere à categoria criminal ($X^2_{(6)}=9,599$; $p=0,149 > 0,05$).

No que concerne à categoria “criminalidade” (B.1: 17 u.r.) que pretende verificar a perceção dos participantes quanto à implicação da localização de uma Esquadra na criminalidade, cinco dos entrevistados relacionaram imediatamente com a “influência no

sentimento de segurança” (B.1.5: 5 u.r.). A própria presença de uma Esquadra tem influência “na questão psicológica do cidadão [ao] saber que está ali um polícia, não precisa de ir à procura, está ali” (E04), e só o “facto de terem uma instalação policial nas imediações de certa forma sentem uma maior tranquilidade neste aspeto de segurança” (E05).

Relativamente às questões objetivas da criminalidade, sete entrevistados referiram que a localização de uma Esquadra “tem influência na criminalidade” (B.1.1: 4 u.r.) ou na “área contígua à Esquadra” (B.1.6: 3 u.r.). Na 31ª Esquadra, quando houve a transferência para fora da sua área de jurisdição, que deixou a freguesia de Avenidas Novas sem Esquadra física, “nas ações de sensibilização que íamos fazendo foram-nos dizendo que a criminalidade aumentou lá. Foram alguns estabelecimentos assaltados, alguns carros assaltados o que não era normal acontecer quando a Esquadra lá estava” (E02). Na 12ª Esquadra, como se “encontra numa zona junto ao bairro, automaticamente não há tanta criminalidade por haver aqui uma Esquadra” (E08), devido ao “efeito dissuasivo” (E09) que proporciona nas imediações. No entanto, três entrevistados referem que “não tem influência na criminalidade” (B.1.2: 3 u.r.), visto que “não são as instalações físicas que combatem a criminalidade, quem combate a criminalidade é a nossa presença na via pública, com as nossas patrulhas, com os nossos carros patrulha, com o desenvolvimento das operações” (E05), pelo que no caso de haver “efetivo e meios autos adequados para a concretização das missões (...) [a localização] poderia não ter impacto” (E03). Assim, as perceções dos entrevistados coincidiram em grande parte com os dados oficiais.

2. Efetivo Policial

Os recursos humanos repartem-se pelos seguintes serviços policiais: Comandante de Esquadra, Adjunto do Comandante de Esquadra, Equipas de Patrulhamento Auto, Equipas de Patrulhamento Apeado, Policiamento de Proximidade, Segurança às Instalações Policiais (Sentinela), Ciclomotorista, Graduado de Serviço, Secção de Operações e Informações (Notificações e Mandatos), Serviço Administrativo (Escriturário) e Supervisor Operacional (Anexo 4). Deste efetivo, grande parte é do género masculino, verificando-se uma média de quatro mulheres na 31ª Esquadra e uma mulher na 12ª Esquadra, em 2019 (Anexo 4, Tabela 14). Relativamente ao Comando da Esquadra, enquanto a 12ª Esquadra tinha um comandante adstrito apenas a esta subunidade operacional, o comandante da 31ª Esquadra acumulava funções com a 11ª Esquadra. Mais de metade destes serviços estão representados pelos entrevistados (Apêndice C) e, conseqüentemente, presentes no conteúdo das entrevistas

(Apêndice E). Ao longo do ano de 2019, verificou-se uma descida acentuada no número de efetivo policial em ambas as Esquadras (Tabela 4). Para além disso, evidencia-se um maior número de polícias adstritos à 31ª Esquadra por cem mil habitantes quando comparado com a 12ª Esquadra, que tem como responsabilidade as freguesias do Areeiro e Beato.

Tabela 4

Quantidade de efetivo policial por mês e por cem mil habitantes, em 2019.

Mês	12ª Esquadra (Olaias)			31ª Esquadra (Praça de Espanha)		
	Total	Polícias por 100 mil habitantes		Total	Polícias por 100 mil habitantes	
		Total ^a	Operacional ^b		Total ^a	Operacional ^b
Janeiro	46	140	85,2	49	226,6	161,8
Fevereiro	45	136,9	103,4	48	222	189,6
Março	44	133,9	100,4	48	222	189,6
Abril	43	130,8	97,4	47	217,3	185
Maiο	42	127,8	97,4	46	212,7	185
Junho	41	124,7	88,2	44	203,5	175,7
Julho	40	121,7	85,2	44	203,5	171,1
Agosto	40	121,7	85,2	44	203,5	171,1
Setembro	43	130,8	82,1	44	203,5	171,1
Outubro	42	127,8	79,1	43	198,8	166,5
Novembro	37	112,6	76,1	39	180,3	148
Dezembro	35	106,5	76,1	38	175,7	148

Nota. O efetivo da 12ª Esquadra é responsável pelas freguesias do Areeiro e Beato – o que equivale a um total de 32868 habitantes –, enquanto o efetivo da 31ª Esquadra está adstrito à freguesia de Avenidas Novas – o que equivale a 21625 habitantes.

Fonte: Adaptado de “Efetivo Policial 2019”, de Departamento de Informações Policiais. Copyright 2021 de PSP.

^a Equivale ao número do *per capita approach* referido por McCabe (2013) e Wilson e Weiss (2014).

^b Foram considerados na componente “Operacional” os serviços com funções de patrulha: Patrulhamento Auto, Patrulhamento Apeado, MIPP e Supervisor Local. A discrepância verificada em janeiro deve-se a uma falha na caracterização dos serviços, onde alguns serviços foram classificados como “sem função”.

Esta redução do efetivo é reconhecida pela maior parte dos polícias na categoria “efetivo policial” (A.1: 10 u.r.), cujos números consideram ser inadequados para garantir o cumprimento da missão policial (A.1.1: 7 u.r.). Apesar de reconhecerem as limitações da instituição policial, afirmam a necessidade de serem em maior número para conseguir fazer face a todas as ocorrências de forma eficiente e eficaz (E01). Quando os polícias estão empenhados numa ocorrência e precisam de a participar, a área fica sem polícia “daí não haver essa guarda que as pessoas pretendem” (E07). Por sua vez, situações inopinadas que

determinam a ausência de efetivo ou mesmo situações corriqueiras como férias geravam uma grande dificuldade na gestão das escalas (E10). Como solução temporária, foram retirados polícias de um serviço específico, como o policiamento de proximidade, para os colocar num serviço inadiável, como o serviço de segurança às instalações policiais, de forma a colmatar este problema (E09). No entanto, nem sempre foi possível garantir os mínimos, pelo que na 12ª Esquadra “chegou a acontecer solicitar reforços de outras Esquadras da Divisão para que elementos de lá viessem para complementar essas falhas que nós não conseguíamos derivado ao número restrito de elementos” (E09). Esta “flexibilidade na gestão” (E05) permite que “qualquer subunidade, em qualquer ponto do país, se num momento determinado verificar que não tem efetivo nem tem recursos suficientes para fazer face a um problema que sobressai daquilo que é corrente tem sempre a possibilidade de solicitar os devidos reforços de outras unidades e nós vamos suprimindo estas necessidades com estas movimentações” (E05), sendo considerado uma “mais-valia” (E05). Por sua vez, não obstante a falta de efetivo policial demonstrada, foram realizadas inúmeras operações e ações de sensibilização integradas no policiamento de proximidade no ano de 2019 (Anexo 4, Tabela 14 e Tabela 15)

A formação dos recursos humanos na PSP é contínua ao longo da sua carreira profissional, de forma a desenvolver novas competências adaptadas às necessidades da instituição, bem como a reforçar a motivação (GEP/DN, 2019). Como tal, em 2019 foram ministradas seis formações específicas a 17 polícias da 12ª Esquadra, perfazendo um total de 106 horas. Quanto ao efetivo da 31ª Esquadra foram administradas 12 formações a 24 polícias, perfazendo um total de 354 horas (Anexo 4, Tabela 17).

3. Tempo Médio de Resposta

A gestão das ocorrências cabe à central-rádio que, mediante o tipo de incidente, indica o grau de urgência e perigosidade correspondente. Esta triagem é realizada aquando da entrada do incidente e pretende garantir uma correta e prioritária gestão de ocorrências (D. Paulo, comunicação pessoal, 31 de março de 2021). Em 2019, a 31ª e a 12ª Esquadras perfizeram um total de 2319 e 2373 incidentes, respetivamente (Anexo 5, Tabela 18). Destes incidentes, apenas foram considerados os ocorridos nas freguesias em estudo, atendendo à Esquadra territorialmente competente acionada, ou seja, os incidentes da 31ª Esquadra na freguesia de Avenidas Novas e os da 12ª Esquadra na freguesia Areeiro, que se encontram na Tabela 5. O tempo de resposta policial das Esquadras em estudo teve em consideração os

vários tipos de ocorrências nas freguesias do Areeiro e Avenidas Novas para os quais a patrulha territorialmente competente foi acionada (Anexo 5, Tabela 19).

Tabela 5

Tempo de resposta policial das freguesias em estudo, em 2019.

Esquadra-Freguesia	n	M	DP	<i>Mann-Whitney</i>	
				U	p
31ª Esquadra-Avenidas Novas	2243	19,53	18,294	1,425,759	<0,001
12ª Esquadra-Areeiro	1528	15,77	15,169		

Nota. n: Número de incidentes; M: Média do tempo de resposta policial (min.); DP: Desvio-padrão; p: Nível de significância (0.05).

Fonte: Adaptado de “Tempo de Resposta Policial”, de Departamento de Informações Policiais. Copyright 2021 de PSP.

É possível verificar na Tabela 5 uma diferença substancial entre as freguesias em estudo, onde o tempo médio na freguesia de Avenidas Novas é 24% superior ao tempo médio de resposta policial na freguesia do Areeiro. Após a aplicação do Teste de *Mann-Whitney*, observamos tempos de resposta significativamente diferentes entre as freguesias em estudo ($U=1,425,759$; $p<0,001$), onde o tempo de resposta da 31ª Esquadra ($M=19,53$; $DP=18,294$) é significativamente superior ao da 12ª Esquadra ($M=15,77$; $DP=15,169$).

As perceções dos entrevistados quanto à implicação da localização de uma Esquadra nos “tempos de resposta policial” (B.2: 11 u.r.) manifestou-se maioritariamente pelo “aumento do tempo de resposta policial” (B.2.1: 7 u.r.). Os polícias da 31ª Esquadra referem que, no decorrer da sua atividade policial “as pessoas dizem que a polícia demora muito tempo a chegar ao local” (E02) e, no caso de estar a ocorrer uma “situação realmente urgente (...) demoramos o dobro ou o triplo do que se tivéssemos uma Esquadra na área” (E01). Como justificação, mencionam maioritariamente a problemática da “hora de ponta” (E04; E10) e “dias de trânsito” (E02) em que ficam “retidos (...) embora tenhamos sempre a possibilidade de usar a sinalização da marcha de urgência” (E05). Todavia, há também quem considere que “não há um aumento do tempo de resposta policial” (E.2.2.: 3 u.r.) com a localização da Esquadra, visto que “se o patrulhamento for bem feito e for feito realmente na área” (E08), “independentemente de uma Esquadra estar localizada numa freguesia (...) tem o carro na sua área de jurisdição e desloca-se para a ocorrência” (E08). De facto, se o carro-patrulha se encontrar na sua área de responsabilidade, “à partida o tempo de resposta será o mínimo possível, mas são várias as situações em que o carro-patrulha não se encontra na sua área geográfica, mas sim na sede da Divisão Policial, seja a tratar de expediente, seja a almoçar, seja a ir à casa de banho, seja no transporte de algum indivíduo detido ou de

alguma pessoa que foi transportada à esquadra por eles, e é para lá que eles vão” (E09). Nestes casos, o período temporal será inevitavelmente superior por não se encontrarem na sua área geográfica (E09). Posto isto, podemos concluir que não existem diferenças acentuadas entre as perceções dos entrevistados e os dados oficiais.

4. Detenções

À semelhança do que acontece na criminalidade, também nas detenções se verifica um número superior na freguesia de Avenidas Novas. No entanto, tendo em consideração o número de detenções por ocorrências criminais, estas não se verificaram em mais de 93% dos crimes reportados nas freguesias em estudo (Anexo 6, Tabela 20). Após recorrer ao Teste de *Mann-Whitney*, os resultados revelam não existir diferenças significativas entre as freguesias ao nível do número de detenções realizadas por ilícitos criminais ($U=883,276,000$, $p=0,542$).

Depois de conhecer a quantidade de detidos, torna-se importante verificar em qual crime é que as detenções realizadas incorrem, pelo que elaboramos a Tabela 6 nesse sentido.

Tabela 6

Detenções registadas pela PSP nas freguesias em estudo, em 2019.

Categoria criminal	Detenções			
	Areiro		Avenidas Novas	
	n	%	n	%
Crimes contra a vida em sociedade	12	17,1	17	14,4
Crimes contra as pessoas	0	0,0	5	4,2
Crimes contra o Estado	6	8,6	9	7,6
Crimes contra o património	15	21,4	23	19,5
Crimes previstos em legislação avulsa	37	52,9	61	54,2
Total	70	100,0	115	100,0

Nota. n: Número de crimes; %: Frequência relativa.

Fonte: Adaptado de “Detenções”, de Departamento de Informações Policiais. Copyright 2021 de PSP.

As detenções realizadas ocorreram em maior número nos crimes previstos em legislação avulsa, seguidas pelos crimes contra o património e pelos crimes contra a vida em sociedade, em ambas as freguesias (Tabela 6). Para verificar possíveis diferenças na categoria criminal recorreu-se ao Teste Qui-Quadrado, cujos resultados revelaram não existir diferenças significativas entre as freguesias ($X^2_{(4)} 3,271$; $p=0,551 > 0,05$).

A perceção do impacto da localização de uma Esquadra na quantidade de “detenções” (B.3: 6 u.r.) dividiu as opiniões dos entrevistados. Alguns participantes

consideram que a localização da Esquadra “tem influência nas detenções” (B.3.1: 3 u.r.) e relacionam este fator maioritariamente com o tempo de resposta policial (e.g. “o tempo de chamarem a polícia ou ligarem 112 e depois ir para a central e acionar os meios e nós estarmos nesta freguesia e termos que nos deslocar para a outra freguesia, quando lá chegamos se calhar o suspeito da prática do crime já não está no local” [E07]). No entanto, há também quem refira que a localização de uma Esquadra “não tem influência nas detenções” (B.3.2: 3 u.r.), e até as relacione com o tipo e quantidade de crime (e.g. “se há uma Esquadra que tem muitas ocorrências criminais, normalmente o número de detenções até sobe um bocadinho porque há muitos ilícitos” [E08]). Para além disso, “mesmo aqui ao lado, às vezes nós não conseguimos chegar à pessoa, até porque (...) temos muitos metros, muito comboio, muita escapatória” (E11). Assim, as opiniões divergem, sendo que quando relacionadas com as detenções apontam como justificação o tempo de resposta policial às ocorrências e, quando não relacionadas, justificam com a quantidade de crimes e com a presença de locais que facilitam a fuga, algo que se encontra presente nas duas freguesias, tal como se verificou na sua caracterização (Capítulo III). Posto isto, concluímos que metade das perceções dos entrevistados não vão ao acordo com os dados oficiais, visto que estes não verificam diferenças significativas em termos de percentagem de detenções nas freguesias com e sem Esquadra, quando relacionados com as ocorrências criminais.

5. Recursos Logísticos e Informacionais

Os recursos logísticos e informacionais são geridos de forma comum em Lisboa e, na Tabela 7, encontram-se os recursos das Esquadras territorialmente competentes pelas freguesias do Areeiro e de Avenidas Novas.

Tabela 7

Recursos logísticos e informacionais nas Esquadras em estudo, em 2019.

Recursos Logísticos e Informacionais	31ª Esquadra (Praça de Espanha)	12ª Esquadra (Olaias)
Computadores com Intranet	4	4
Impressora	1 ^a	1
Fotocopiadora	1 ^a	1
Rádios	12	5
Telefones	2	3
Carros-patrolha	2	1
Total	22	21

Fonte: Adaptado de “Formação Específica e Contínua”, de 5ª Divisão Policial. Copyright 2021 de PSP.

^a Recursos partilhados com outras subunidades.

Os “recursos policiais (mais utilizados)” (A.2: 33 u.r.) pelos entrevistados foram o “SEI” (A.2.3: 6 u.r.), o “computador” (A.2.4: 6 u.r.), o “telefone” (A.2.1: 4 u.r.) e o “carro-patrolha” (A.2.5: 4 u.r.). Tendo em consideração que o SEI se encontra no computador, em 2019 os primeiros dois recursos encontravam-se em igual número nas Esquadras em estudo e, no que concerne ao telefone, a 12ª Esquadra dispunha três e a 31ª Esquadra dois (Tabela 8). Ao longo das entrevistas, a quantidade destes meios policiais não surgiu como um problema, sendo até considerada adequada para o serviço policial (E09). Relativamente ao último recurso referido como mais utilizado, em 2019 apenas existia um e dois carros-patrolha adstritos à 12ª Esquadra e 31ª Esquadra, respetivamente, razão pela qual se verificou uma preocupação generalizada quanto à escassez deste meio policial (A.3.3: 5 u.r.) pelos participantes. Na 12ª Esquadra, “uma avaria no carro-patrolha limita a deslocação às ocorrências” (E08), comprometendo a atuação policial. No caso da 31ª Esquadra que se encontra deslocalizada da sua área de jurisdição, o carro-patrolha é imprescindível para o cumprimento da sua missão e, na sua ausência, os polícias são obrigados a esperar pela chegada de outro carro-patrolha que os leve para a sua área, ou a deslocar-se de “transportes públicos” (E02; E04), causando, com isso, implicações na capacidade de resposta e intervenção policial.

Para além destes recursos, também o rádio foi identificado como um meio imprescindível e em “número reduzido” (E01) nas Esquadras. Em 2019, a 12ª Esquadra contava com cinco rádios, enquanto a 31ª Esquadra possuía 12 rádios (Tabela 8). No entanto, a quantidade de rádios não é representativa da realidade operacional da 31ª Esquadra, visto que “muitos dos rádios são utilizados durante os gratificados” (E09), serviços remunerados que decorrem fora do horário de trabalho. Durante o patrulhamento auto apenas é distribuído

um rádio a cada equipa, que conta com dois ou três elementos. Por sua vez, no caso de haver uma equipa com três elementos (motorista, arvorado e tripulante) e um estiver, “por algum motivo, mais isolado, a falta de rádio compromete a sua comunicação com a central” (E01), o que pode ser prejudicial para a atuação e segurança dos polícias.

6. Policiamento

Os “tipos de policiamento” (C.1: 19 u.r.) realizados na área de jurisdição das Esquadras têm por base as estratégias abordadas no enquadramento teórico (capítulo I), e encontram-se presentes na Tabela 8.

Tabela 8

Tipos de policiamento nas Esquadras em estudo.

Tipos de Policiamento	12 ^a Esquadra (Olaias)	31 ^a Esquadra (Praça de Espanha)
Policiamento Reativo	x	x
Policiamento Aleatório	x	-
Policiamento de Pontos Quentes	x	x
Policiamento Orientado para o Problema	x	-
Teoria das Janelas Quebradas	x	x
Policiamento de Proximidade	x	x
Ações conjuntas com outras entidades	x	x

De uma forma geral, é possível concluir que os tipos de policiamento adotados nas Esquadras são semelhantes, apesar de se verificar duas estratégias adicionais na 12^a Esquadra. O Policiamento Reativo ocorre inevitavelmente de forma constante e imprevisível durante o serviço policial, visto que “a qualquer momento somos chamados para uma ocorrência (...) vamos reagir àquele estímulo, vamos reagir àquela ocorrência e vamos lá e vamos resolvê-la” (E09). Quando não há ocorrências, pretende-se “direcionar [a patrulha] quando é necessário” (E04), através do reforço da “nossa presença em determinadas áreas consoante a análise do momento, (...) [em que] naquele período poderá ser mais importante a nossa presença numa determinada área” (E05). Esta estratégia corresponde ao Policiamento dos Pontos Quentes, em que “vários locais da nossa área geográfica são indicados como possíveis locais para maior ocorrência de crimes, maior ajuntamento de pessoas, [e] maior deslocação de pessoas devido a transportes públicos” (E09). Os polícias, quando não estão empenhados em nenhuma ocorrência, são direcionados para os designados *pontos quentes* da sua área de jurisdição. Os critérios elencados para definir os *pontos*

quentes encontram-se num documento confidencial, pelo que não foi possível proceder a uma análise mais extensiva e aprofundada destas zonas. Como informação complementar, apenas é possível referir que na freguesia do Areeiro existem duas zonas que preenchem os requisitos de *pontos quentes* e na freguesia de Avenidas Novas existe uma, sendo-nos impossibilitado de mencionar qualquer outro pormenor relativo às suas características ou localização (Anexo 9). Paralelamente a este Policiamento, numa “altura em que não estamos empenhados em nenhuma ocorrência ou não estamos em nenhum lugar específico a fazer policiamento ou visibilidade” (E09), a 12ª Esquadra também realiza o Policiamento Aleatório, que se baseia na circulação aleatória pela sua área de responsabilidade.

O POP foi também identificado apenas na 12ª Esquadra, “em que nós identificamos uma série de problemas e tentamos através de estratégias, de mecanismos que nós conseguimos angariar, fazer-lhes face” (E09). Como aplicação prática deste policiamento, foi referido o exemplo do Pavilhão Casal Vistoso, que recentemente tem alojado sem-abrigo e isso levou ao surgimento de novas dinâmicas sociais, “temos tido mais situações de pessoas a pedir na rua, pessoas a drogar-se, pessoas a angariar dinheiro para comprar droga, ou seja, todos estes comportamentos aditivos” (E09). Este problema foi devidamente identificado e, seguidamente, foi implementada uma estratégia que passou pelo contacto permanente com outras instituições que ajudam a fazer face ao problema, “seja através da junta de freguesia, com a limpeza urbana, seja através dos médicos do mundo que têm competências para tirar as seringas da rua e para intervir nesta situação” (E09).

A Teoria das Janelas Quebradas, apesar de não ter sido especificamente referido na 31ª Esquadra, encontra-se subjacente a ambas as freguesias, onde situações como a “falta de iluminação” (E05, E09) são comunicadas às entidades com responsabilidade na questão, de forma a alertar para a posterior retificação da situação. Este policiamento está intimamente relacionado com as ações conjuntas com outras entidades, que permitem uma “interoperabilidade entre nós e com outras instituições” (E09) em prol do cidadão. Na freguesia de Avenidas Novas encontra-se a desenrolar o Policiamento Comunitário desenvolvido pela Polícia Municipal que, em articulação com os parceiros locais, nomeadamente a PSP, a Junta de Freguesia, o Grupo de Segurança do Bairro de Santos ao Rego, outras instituições que considerem úteis e pessoas singulares que mostrem disponibilidade e interesse em participar, adotam estratégias para aumentar a segurança e, conseqüentemente, melhorar a relação entre a polícia e os cidadãos. Nesta senda, a “participação dos fregueses nas reuniões é crucial pela sua capacidade de identificar os sítios

mais sensíveis” (A. M. Marques, comunicação pessoal, 01 de abril de 2021) do seu local de residência.

Por fim, o Policiamento de Proximidade está presente em ambas as Esquadras e, conseqüentemente, nas freguesias em estudo, sendo considerado não um tipo de policiamento, mas sim uma “filosofia da polícia, aquilo que nos rege” (E05). No entanto, enquanto as equipas EPAV se encontram nas respetivas subunidades operacionais, as equipas EPES estão centralizadas na 5ª Divisão Policial (E09). Assim, a atividade desenrolada nas Esquadras para as freguesias em questão é o “acompanhamento da população mais fragilizada” (E09) e o desenvolvimento de “ações de sensibilização” (E04) sobre os mais diversos temas (Anexo 2, Tabela 15). Este tipo de policiamento de proximidade é reconhecido pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Avenidas Novas e do Areeiro que, de forma a melhorar as deslocações destes polícias, se prontificaram a conceder um carro à respetiva Esquadra territorialmente competente em 2020 (A. M. Marques, comunicação pessoal, 01 de abril de 2021; F. Braacamp, comunicação pessoal, 18 de março de 2021).

Relativamente à “vertente dos recursos logísticos e informacionais no policiamento” (C.2: 11 u.r.), verifica-se alguma divergência mediante os entrevistados. Nesta senda, a vertente “polivalente” (C.2.3: 5 u.r.) subjacente aos recursos utilizados no policiamento foi tão expressiva como a vertente “reativa” (C.2.1: 5 u.r.), enquanto a vertente “preventiva” (C.2.2: 1 u.r.) foi a menos considerada. A escolha da vertente reativa não está diretamente relacionada com a função desempenhada, visto que foi definida tanto por polícias do policiamento de proximidade, como polícias da patrulha e do serviço administrativo. Quanto à relação entre o uso tecnológico e as estratégias de policiamento, a maior parte dos entrevistados não abordou a utilização de ferramentas tecnológicas como complemento aos policiamentos. Todavia, o SEI para além de ter sido associado a uma vertente reativa, foi também considerado “uma ferramenta muito útil para fazer outro tipo de pesquisas que nos ajudem realmente a melhorar este nosso policiamento” (E09) e a torná-lo mais eficaz. Independentemente da sua forma de utilização, o “impacto dos recursos logísticos e informacionais” (C.3: 11 u.r.) foi caracterizado por unanimidade como positivo para o policiamento (C.3.1: 11 u.r.).

7. Localização das Esquadras

A presença policial tem como variável a localização das Esquadras territorialmente competentes pelas freguesias em estudo. A localização e área de jurisdição das Esquadras territorialmente responsáveis pelas freguesias em estudo encontram-se na Figura 4, bem como a sua distância relativa à respetiva área de jurisdição.

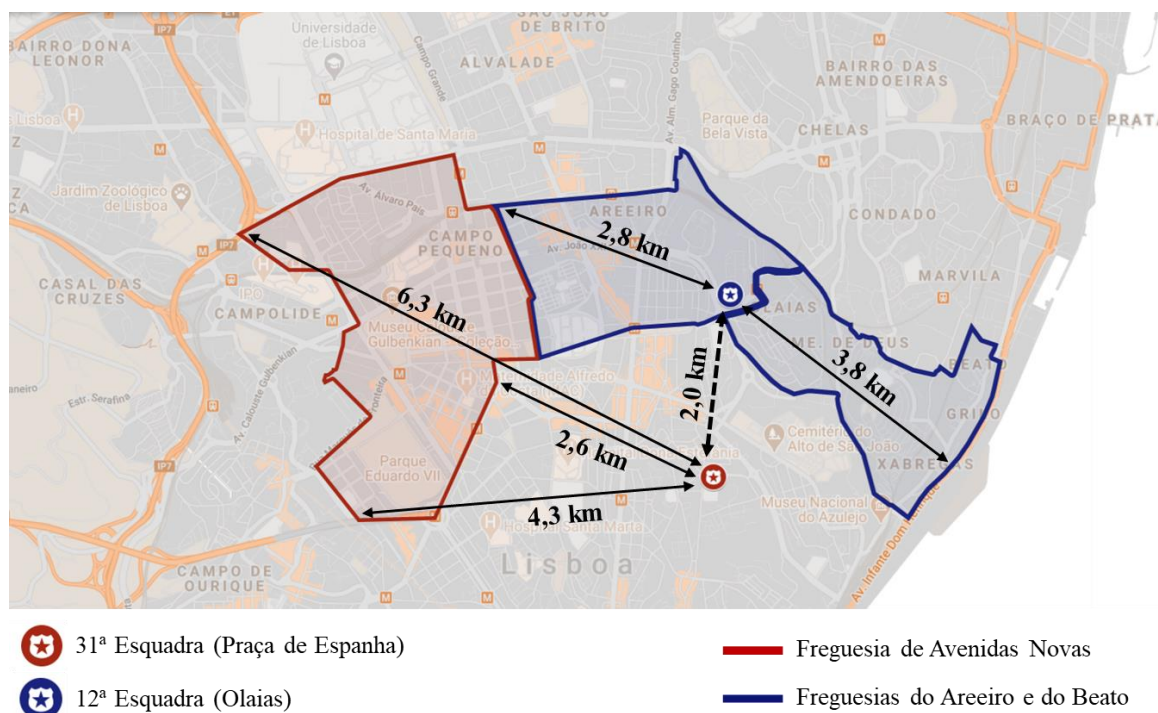


Figura 4. Centralidade das Esquadras em estudo. Adaptado de “Mapa data” de Google Maps. Copyright 2021 de Instituto Geográfico Português.

A freguesia do Areiro apresenta na sua área a 12ª Esquadra que, para além desta freguesia, serve também a freguesia do Beato. A localização desta Esquadra é bastante central tendo em consideração a sua área de jurisdição, tal como se pode verificar pela Figura 4. Por sua vez, a freguesia de Avenidas Novas não tem nenhuma Esquadra dentro da sua área. No entanto, embora não se encontre fisicamente associada, é a 31ª Esquadra que está responsável pelo policiamento e garante da segurança dentro da área de Avenidas Novas, que se situa na freguesia de Penha de França e tem uma distância mínima de 2,6 km até à sua área de jurisdição. Assim, em termos de centralidade, é visível a deslocalização da sua área de responsabilidade (Figura 4).

Na categorização da “localização das Esquadras em estudo” (B.4: 12 u.r.), é importante verificar esta componente individualmente para cada uma das Esquadras, porque

enquanto a opinião dos entrevistados da 31ª Esquadra parece ser consensual no sentido desta subunidade não ter uma boa localização, na 12ª Esquadra impera a divergência, sendo que, obviamente, os motivos diferem da Esquadra em questão.

No caso da 31ª Esquadra, a distância e deslocalização da área de jurisdição é uma justificação inevitável “porque quando a Esquadra está na área, as pessoas vão à Esquadra da área, é uma proximidade maior com o cidadão que nos ajuda a cumprir nosso trabalho” (E01). No entanto, também referem que “se houvesse mais recursos, mais materiais quer autos, quer recursos humanos, (...) [seria] muito parecido ou idêntico, que a Esquadra estivesse lá na freguesia” (E03). Na opinião da Presidente da Junta de Avenidas Novas, apesar de compreender a ausência da Esquadra e não sentir qualquer impacto em termos securitários, considera que “seria útil, de qualquer modo, que a Esquadra de Polícia de aproximasse” (A. M. Marques, comunicação pessoal, 01 de abril de 2021). Como forma de mitigar esta perceção da distância, já seguiu uma proposta para que houvesse “um atendimento presencial [por parte da PSP] aqui [na Junta de Freguesia] que ainda não foi implementado por causa da pandemia (...) [mas] já temos uma sala lá em baixo preparada” (A. M. Marques, comunicação pessoal, 01 de abril de 2021). Este projeto, inicialmente proposto por um polícia da 31ª Esquadra, foi acompanhado por várias entidades policiais e está preparado para iniciar após o desconfinamento.

Relativamente à 12ª Esquadra, há dois fundamentos gerais que se encontram subjacentes a praticamente todas as respostas: a centralidade da sua área de responsabilidade, e a localização dentro de um bairro social. Quanto à centralidade, “vendo os limites geográficos de uma freguesia e da outra, nós estamos praticamente a meio, ou seja, deslocamo-nos tão depressa para uma ponta da área do beato como da outra área do areeiro” (E07), algo que foi referenciado de forma positiva por praticamente todos os entrevistados. Para além disso, “está ao pé de uma rotunda que dá acesso a várias direções dentro da área de competência” (E05). No entanto, este ponto favorável foi frequentemente absorvido pelo facto de estarem “por baixo de um bairro problemático” (E11) e inseridos “num prédio com montes de residentes por cima (...) [o que] acarreta uma série de questões ao nível da segurança” (E09), onde “já tivemos aqui muitas vezes encurralados e com os nossos carros particulares danificados e os carros policiais” (E10). No entanto, é da opinião do Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro que, apesar da Esquadra não se encontrar no centro da freguesia, encontra-se no local mais adequado para mitigar determinados conflitos (F. Braacamp, comunicação pessoal, 18 de março de 2021). Posto isto, as perceções dos entrevistados vão ao encontro à realidade da localização.

Para além dos parâmetros evidenciados, foi também realçada a implicação na deslocação à Esquadra para fazer uma denúncia ou apresentar queixa, “porque muitas vezes, o terem que se dirigir a um sítio mais deixa a pessoa a pensar duas vezes se o deve fazer ou não” (E11). Quanto aos meios de comunicação, como os dados recolhidos tiveram em consideração os critérios definidos pela DGPI, os crimes semipúblicos são apenas considerados quando há formalização de uma queixa. Esta formalização implica, em grande parte das situações, a deslocação a uma unidade policial. Assim, os crimes semipúblicos apresentados na presente investigação não são representativos da realidade, visto que quando não há apresentação de queixa, pode não se verificar essa deslocação ao estabelecimento policial. Posto isto, de forma a dirimir esta influência, apenas são considerados os crimes particulares e públicos, tal como se encontra na Tabela 9.

Tabela 9

Número de crimes mediante os meios de comunicação.

	Areeiro		Avenidas Novas	
	n	%	n	%
Unidade policial	195	50,3	306	50,5
Rádio	169	43,6	265	43,7
Telefone	9	2,3	11	1,8
112	0	0,0	3	0,5
Queixa Eletrónica	1	0,3	0	0,0
Total	388	100,0	606	100,0

Nota. n: Número de crimes; %: Frequência relativa. Não foram considerados 1618 crimes (511 do Areeiro e 1107 de Avenidas Novas) por serem de natureza semipública, cuja maioria da comunicação ocorre na unidade policial para formalização de queixa.

Fonte: Adaptado de “Estatísticas Criminais”, de Departamento de Informações Policiais. Copyright 2021 de PSP.

Tal como se pode verificar na Tabela 9, a maioria dos crimes são reportados na unidade policial, que inclui todo e qualquer estabelecimento policial da PSP a nível nacional, e não apenas a Esquadra territorialmente competente. O segundo maior meio de comunicação é o rádio, que ocorre quando a notícia crime é conhecida através da patrulha ou do contacto telefónico para a Polícia, que alerta a central-rádio desse mesmo facto para a abertura e gestão da ocorrência. Quando o contacto telefónico é direccionado para a Esquadra territorialmente competente, o meio de comunicação é o telefone, que tem uma fraca representatividade em ambas as freguesias. Aqui, também destacamos a reduzida adesão das queixas eletrónicas, onde há apenas o registo de uma queixa no Areeiro. Após aplicação do Teste Qui-Quadrado, verificamos que não há diferenças significativas nas freguesias em estudo quanto aos meios de comunicação ($X^2_{(5)} = 3,893$; $p = 0,658 > 0,05$).

Assim, quanto à implicação da Esquadra nos meios de comunicação, verifica-se uma discrepância entre as perceções dos entrevistados e os dados oficiais, visto que, apesar de não existir uma Esquadra na freguesia de Avenidas Novas, a percentagem de crimes reportados numa unidade policial é semelhante à freguesia do Areeiro, que possui uma Esquadra dentro da sua área.

Posto isto, por forma a garantir a localização ideal de uma Esquadra, os entrevistados elencaram alguns “requisitos” (B.5: 12 u.r.) que acharam pertinentes, nomeadamente a “centralidade” (B.5.1: 4 u.r.), “não estar numa Zona Urbana Sensível” (B.5.3: 3 u.r.), “estar dentro da sua área de jurisdição” (B.5.5: 3 u.r.), estar numa “zona ampla e desimpedida” (B.5.2: 1 u.r.) e ser “facilmente localizada e visível” (B.5.4: 1 u.r.).

Capítulo IV – Discussão e Conclusão

A criminalidade é afetada por vários fatores (Wikström, 1991), entre os quais destacamos os fatores sociais e situacionais referentes à caracterização sociodemográfica e concentração criminal, respetivamente. Para além disso, também a capacidade de dissuasão criminal é associada à Polícia através da sua presença e intervenção policial (Lin, 2009). Neste sentido, embora diversas variáveis se encontrem relacionadas com a criminalidade e dissuasão policial, o impacto da localização de uma Esquadra é pouco analisado na literatura. Assim, tendo em consideração que a freguesia de Avenidas Novas não possui uma Esquadra dentro da sua área e a freguesia do Areeiro possui a 12^a Esquadra, verificamos se esta localização poderia estar relacionada com a criminalidade, através das respostas às questões de partida, que pretenderam analisar a relação entre a criminalidade e o efetivo policial, o tempo de resposta policial, as detenções, os recursos logísticos e informacionais, e as estratégias de policiamento.

Na análise das freguesias em estudo, a taxa de criminalidade da freguesia de Avenidas Novas (1853 crimes) afigura-se o dobro quando comparado com a freguesia do Areeiro (959 crimes) e, mesmo tendo em conta a quantidade de pessoas presentes em cada freguesia, que mostraram ser díspares na caracterização sociodemográfica, a diferença continua a ser bastante significativa. Por sua vez, os entrevistados percecionam a presença de uma Esquadra como fator de segurança para o cidadão e, assim, vão ao encontro do defendido por Millie (2012), que considera a mera presença e visibilidade da Esquadra uma fonte de segurança e de garantia pública.

No que concerne aos recursos humanos, é conhecida a gradual redução do efetivo policial nos últimos anos (Pordata, 2021). Neste contexto, a freguesia do Areeiro apresenta um número manifestamente inferior de polícias por cem mil habitantes quando comparado com a freguesia de Avenidas Novas, pela 12^a Esquadra abranger duas freguesias e, conseqüentemente, contar com maior número de população. Segundo a *per capita approach*, a freguesia do Areeiro apresenta, no seu número máximo de efetivo (janeiro de 2019), 140 polícias por cem mil habitantes, o que seria abaixo do limiar referido nesta abordagem, cujo limite mínimo passa pelos 180 polícias por cem mil habitantes (McCabe & O'Connell, 2017). O mesmo não acontece com a freguesia de Avenidas Novas, que atingiu os 226,6 polícias por cem mil habitantes no mesmo período temporal. Relativamente à *workload-based approach*, foi-nos impossível registar o número ideal de polícias nas freguesias em estudo, por falta de acesso a todos os fatores necessários para proceder à *Rule of 60*

Guidelines. Todavia, no estudo elaborado por McCabe (2013), o número ideal de efetivo é de 211 polícias por cem mil habitantes, o que daria um resultado aproximado na freguesia de Avenidas Novas, que conta com uma média de 205,8 polícias por cem mil habitantes, contrariamente à freguesia do Areeiro, cuja média é reduzida para 126,3 polícias por cem mil habitantes. Esta escassez de recursos humanos é claramente reconhecida por grande parte dos entrevistados, que consideram estar bastante abaixo do ideal. Por fim, quando relacionado com a criminalidade, a freguesia de Avenidas Novas embora disponha de um maior número de polícias, apresenta um maior índice criminal quando comparado com a freguesia do Areeiro, pelo que não se confirma a relação entre a quantidade de efetivo policial – seja total, seja operacional – e a criminalidade no presente estudo de caso (Kovandzic & Sloan, 2002; Levitt, 1997; Lin, 2009; Mello, 2019; Vollaard & Koning, 2009; Yeong, 2019).

Relativamente ao tempo de resposta policial, a média de ambas as freguesias é de 17,65 minutos e é referente apenas ao *travel time*. Assim, este período temporal constitui-se substancialmente superior aos 6,7 minutos resultantes da investigação de Spelman e Brown (1984). Numa observação individual, é possível verificar que a freguesia de Avenidas Novas, com maior índice criminal, possui um tempo médio de resposta (19,53 minutos) superior à freguesia do Areeiro, que conta com um tempo médio de resposta de 15,77 minutos. Aqui, importa realçar que a freguesia de Avenidas Novas não tem uma Esquadra dentro da sua área, contrariamente à freguesia do Areeiro, onde se encontra localizada a 12ª Esquadra. Assim, concluímos que a capacidade da Polícia responder aos pedidos de intervenção é influenciada pela localização das Esquadras no que concerne ao tempo de resposta policial, pelo que refutamos a afirmação proferida por London Office for Policing and Crime (2017). Neste contexto, a perceção dos entrevistados vai ao encontro dos dados recolhidos.

Tendo em consideração o número de detenções, apesar de se verificar uma maior quantidade na freguesia de Avenidas Novas do que na do Areeiro, quando comparado com a respetiva taxa de criminalidade, não se verificam diferenças significativas entre as freguesias. O mesmo acontece relativamente à categoria criminal das detenções em cada freguesia, pelo que concluímos que a presença de uma Esquadra não tem influência nesta variável. Por sua vez, a perceção dos entrevistados é indefinida, uma vez que não é possível retirar nenhuma relação consensual que permita definir o impacto da localização da Esquadra nas detenções. Quanto à relação entre a diminuição da criminalidade e as detenções de crimes violentos e contra a propriedade defendida por Wan et al. (2012), no presente estudo este facto mostra-se inconclusivo pelo tamanho reduzido da amostra.

Relativamente aos recursos informacionais e logísticos, a maior escassez de meios materiais evidenciada no estudo de Poiars (2013) são as viaturas policiais. Esta carência é corroborada na presente investigação em ambas as Esquadras, onde 31ª Esquadra conta com duas viaturas e a 12ª Esquadra com uma, o que causa um grande impacto negativo na capacidade de resposta e atuação policial. Os entrevistados referiram esta falta de recursos como um impasse na prossecução da missão policial tanto na 12ª Esquadra, onde uma avaria poderá comprometer toda a intervenção, como na 31ª Esquadra, que está dependente deste meio para se deslocar à sua área de responsabilidade. Para além disso, também o rádio é mencionado como um recurso escasso e necessário tanto para garantir o cumprimento da missão policial, como a segurança do efetivo. Quanto aos restantes recursos mais utilizados, nomeadamente o SEI, o computador e o telefone, os entrevistados consideraram a quantidade destes meios adequada para o serviço policial.

Por fim, vários autores referem a utilização de estratégias policiais para melhorar a eficácia da Polícia (Lee et al., 2016; Vollaard & Koning, 2009; Weisburd & Eck, 2004). Neste caso, ambas as Esquadras territorialmente competentes pelas freguesias em estudo parecem praticar estratégias de policiamento semelhantes, apesar da 12ª Esquadra realizar por acréscimo o POP, cujos exemplos fornecidos vão ao encontro ao procedimento SARA descrito por Eck e Spelman (1987). Por sua vez, a forma como os recursos logísticos e informacionais são utilizados no policiamento é referida na literatura como maioritariamente reativa (Koper et al., 2015). No entanto, os entrevistados consideraram que a vertente reativa se encontra tão evidente como a vertente polivalente, que inclui a reação e a prevenção. Quanto à inexistência de uma relação entre o uso tecnológico e as estratégias de policiamento referida por Strom (2016) e Lum et al. (2017), de facto a maior parte dos entrevistados não abordou a utilização de ferramentas tecnológicas como complemento aos policiamentos, pelo que se confirma a falta de utilização plena das tecnologias para produção de avanços substanciais no desempenho policial (Garicano & Heaton, 2010).

Após a análise dos dados e das entrevistas, verificamos que a freguesia de Avenidas Novas, que não possui Esquadra dentro da sua área, apresenta um maior volume criminal. Por sua vez, dentro das variáveis estudadas com influência na criminalidade, esta freguesia apresenta um maior tempo de resposta policial, o mesmo número de detenções quando comparado com o volume criminal, mais efetivo policial, mais recursos logísticos e informacionais e, por fim, estratégias de policiamento semelhantes quando comparado com a freguesia do Areeiro, que possui uma Esquadra dentro da sua área. Para além disso, as diferenças da criminalidade podem ainda estar relacionadas com as diferenças situacionais

entre freguesias visto que, embora as freguesias em estudo sejam bastante semelhantes na sua caracterização sociodemográfica, arquitetónica e proximidade geográfica, há uma vertente turística mais incidente na freguesia de Avenidas Novas, que poderá também ser um fator influente na criminalidade, tal como refere Biagi et al. (2012). No entanto, a localização destas Esquadras não influenciou os meios de comunicação de crimes, que são idênticos em ambas as freguesias e destacam a unidade policial como principal fonte de registo, contrariamente ao defendido por London Office for Policing and Crime (2017), que refere que 70% dos crimes são reportados via telefónica.

Assim, concluímos que estas diferenças significativas na criminalidade podem ser parcialmente atribuídas à inexistência de uma Esquadra central em relação à sua área de jurisdição, para que os recursos humanos e materiais à sua disposição assegurem um menor tempo de resposta, um maior número de detenções e, conseqüentemente, um maior efeito dissuasor criminal. A utilização de novas estratégias de policiamento podem, também, garantir uma maior capacidade de dissuasão e suprir algumas carências em termos de recursos (Lee et al., 2016), pelo que devem ser utilizadas de forma a promover a eficiência policial.

Como limitações da presente dissertação começamos por referir o impacto da crise epidemiológica que proporcionou grandes alterações na criminalidade e no policiamento, pelo que não foi possível utilizar o ano de 2020 para o presente estudo. Devido a esse facto, aquando das entrevistas com os informadores internos e externos, solicitamos que se localizassem no ano de 2019, o que poderá ter causado alguma imprecisão nos entrevistados. A abrangência de apenas um ano também acabou por limitar o estudo, no entanto este hiato temporal não poderia ter sido alargado por não haver dados de qualidade relativamente aos tempos de resposta policial. Por fim, por se tratar de um estudo de caso, reiteramos que as conclusões desta investigação não devem ser generalizadas enquanto não forem realizados estudos semelhantes que corroborem as evidências elencadas.

Apesar de todas as limitações enunciadas, a presente dissertação apresenta-se como pertinente para a realidade atual e importante para lembrar a necessidade de se proceder a uma redistribuição do dispositivo policial. Posto isto, sugerimos como possíveis estudos futuros i) estudos de caso semelhantes com um período temporal mais abrangente, ii) análise aprofundada das variáveis que influenciam a capacidade dissuasora da Polícia, e iii) análise do impacto do sentimento de insegurança em freguesias com e sem Esquadra.

Referências

- Almeida, F. J. (2017). *Racionalização do dispositivo* (não publicado ed.). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (L. Reto & A. Pinheiro, Trans.). São Paulo, SP: Almedina Brasil.
- Bayley, D., & Shearing, C. (1996). The future of policing. *Law and Society Review*, 30(3): 585–606.
- Becker, G. S. (1968). Crime and punishment: An economic approach. Em *The economic dimensions of crime* (pp. 13-68). Palgrave Macmillan, London.
- Bernasco, W., & Block, R. (2010). Robberies in Chicago: A block-level analysis of the influence of crime generators, crime attractors, and offender anchor points. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 48(1), 33–57. doi:10.1177/0022427810384135.
- Biagi, B., Brandano, M. G., & Detotto, C. (2012). The effect of tourism on crime in Italy: A dynamic panel approach. *Economics: The Open-Access, Open-Assessment E-Journal*, 6(2012-25), 1-24. doi:10.5018/economics-ejournal.ja.2012-25.
- Blesse, S., & Diegmann, A. (2019). *Police reorganization and crime: evidence from police station closures* (Centre for European Economic Research, No. 18 - 044). doi:10.2139/ssrn.3272123.
- Bradford, B. (2011). *Police numbers and crime rates: A rapid evidence review*. London: Her Majesty's Inspectorate of Constabulary.
- Buonanno, P., & Montolio, D. (2008). Identifying the socio-economic and demographic determinants of crime across Spanish provinces. *International Review of Law and Economics*, 28(2), 89–97. doi:10.1016/j.irl.2008.02.005.
- Cabral, M. M. C. (2019). *O programa apoio 65 – idosos em segurança: Proposta de referencial de formação para equipas de proximidade e de apoio à vítima*. (dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.

- Cabral, P., Ribeiro, S., Pereira J., & Painho M. (2018). Análise espacial avançada no contexto da segurança interna. Em T. Rodrigues & M. Painho (Eds.), *Modelos Preditivos e Segurança Pública* (pp. 231-253). Porto: Fronteira do Caos.
- Câmara Municipal de Lisboa. (2018). Estudo urbanístico do turismo em Lisboa. *Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa*. Obtido de <https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/Estudo-Urban%C3%ADstico-do-Turismo-em-Lisboa.pdf>
- Carmo, H., & Ferreira, M. M. (2008). *Metodologia da investigação. Guia para auto aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Ceccato, V. A. (2016). *Rural crime and community safety*. New York: Routledge.
- Chalfin, A., & McCrary, J. (2017). Criminal deterrence: A review of the literature. *Journal of Economic Literature*, 55(1), 5–48. doi:10.1257/jel.20141147.
- Chappell, A. T., MacDonald, J. M., & Manz, P. W. (2006). The organizational determinants of police arrest decisions. *Crime & Delinquency*, 52(2), 287–306. doi:10.1177/0011128705278329.
- Charalambous, E., Skitsas, M., Efstathiou N., & Koutras, N. (2019). A digital decision support system for efficient policing in urban security in a community policing context. Em G. Leventakis, & M. R. Haberfeld (Eds.), *Synergy of Community Policing and Technology: A Comparative Approach* (pp. 1-14). Switzerland: Springer Nature. doi:10.1007/978-3-030-00299-2.
- Chiavenato, I. (2014). *Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações*. São Paulo: Editora Manole.
- Clarke, C. (2006). Proactive policing: standing on the shoulders of community-based policing. *Police Practice and Research*, 7(1), 3–17. doi:10.1080/15614260600579508.
- Clemente, P. J. (1998). *Da polícia de ordem pública*. (dissertação de mestrado, não publicada). Governo Civil do Distrito de Lisboa, Lisboa.
- Cordner, G. (2014). Community policing. Em M. D. Reisig & R. J. Kane (Eds.), *The Oxford*

- Handbook of Police and Policing* (pp. 148–174). doi:10.1093/oxfordhb/9780199843886.013.012.
- Cordner, G. (2020). A practical approach to evidence-based policing. *European Law Enforcement Research Bulletin*, 6(20), 53-71. Obtido de <https://bulletin.cepol.europa.eu/index.php/bulletin/article/view/442>.
- Cornish, D., & Clarke, R. (1987). Understanding crime displacement: An application of rational choice theory. *Criminology*, 25(4), 933–947. doi:10.1111/j.1745-9125.1987.tb00826.x.
- Coupe T. R., & Blake, L. (2005). The effects of patrol workloads and response strength on arrests at burglary emergencies. *Journal of Criminal Justice*, 33(3), 239–255. doi:10.1016/j.jcrimjus.2005.02.004.
- Coutinho, C. P. (2018). *Metodologia da investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e prática* (2ª ed.). Coimbra: Edições Almedina.
- Coutinho, C. P., & Chaves, J. H. (2002). O estudo de caso na investigação em tecnologia educativa em Portugal. *Revista Portuguesa de Educação*, 15(1), 221-244.
- Creswell, J. W. (2007). *Qualitative inquiry and research design: Choosing among five traditions* (2ª ed.). Thousand Oaks: Sage publications.
- Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2017). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. Thousand Oaks: Sage publications.
- Cruz, J. C. G. (2020). *Potencial reestruturação das subunidades do COMETLIS: As divisões integradas de competência territorial*. (dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Cullen, F. T., & Pratt, T. C. (2016). Toward a Theory of Police Effects. *Criminology and Public Policy*, 15(3), 799–811. doi:10.1111/1745-9133.12231.
- Decreto n.º 10/04 de 1976, de 10 de abril. *Diário da República*. Série I, n.º 86 (Aprova a Constituição da República Portuguesa).
- Despacho n.º 20/GDN/2009, de 15 de setembro. Polícia de Segurança Pública.

- Despacho n.º 8591-D/2016, de 01 de julho. *Diário da República*. Série II, n.º 125, 20480-(6) a 20480-(8). Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna (Aprova o modelo de gestão operacional do serviço 112).
- Duarte, A. (2019). *Uso de diferentes algoritmos de otimização para definição de áreas de serviço de esquadras de polícia para Portugal*. (dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Lisboa.
- Durão, S. (2006). *Patrulha e proximidade: Uma etnografia da polícia em Lisboa* (tese de doutoramento, não publicada). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Durão, S. (2008). A rua dos polícias. Visão itinerante. Em G. Í. Cordeiro & F. Vidal (Eds.), *A Rua. Espaço, tempo, sociabilidade* (pp. 79-96). Lisboa: Livros Horizonte.
- Durão, S. (2010). Engenharias do policiamento em Portugal: no campo com os policiais de segurança pública. Em K. Lima, L. Eilbaum & L. Pires (Eds.), *Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada* (Vol. I) (pp. 143-162). Rio de Janeiro: Garamond.
- Durão, S. (2016). *Esquadra de polícia*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Eck, J. E., & Spelman W. (1987). *Problem solving: Problem oriented policing in Newport news*. Washington, DC: Police Executive Research Forum.
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetiva*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Entorf, H., & Spengler, H. (2000). Socioeconomic and demographic factors of crime in Germany. *International Review of Law and Economics*, 20(1), 75–106. doi:org/10.1016/s0144-8188(00)00022-3.
- Ferreira, E. (2011). Privação económica e criminalidade – O caso português (1993-2009). *Sociologia, Problemas e Práticas*, 67, 107-123. Obtido de <https://journals.openedition.org/spp/629>.
- Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: Um guia para iniciantes*. São Paulo: Penso Editora.

- Fortin, M. F. (1996). *O processo de investigação: Da concepção à realização*. Loures: Lusociência - Edições Técnicas e Científicas.
- Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional. (2019). *Relatório de Atividades 2018*. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna. (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna 2018*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.
- Garicano, L., & Heaton, P. (2010). Information technology, organization, and productivity in the public sector: evidence from police departments. *Journal of Labor Economics*, 28(1), 167–201. doi:10.1086/649844.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Editora Atlas.
- Goldstein, H. (1990). *Problem-oriented policing*. New York: McGraw Hill.
- Goldstein, H. (2003). On further developing problem-oriented policing: The most critical need, the major impediments, and a proposal. *Crime Prevention Studies*, 15, 13-48.
- Gomes, P. (2001). Modelos de Policiamento. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, 128, 1-4.
- Gouveia, J. T. (2016). *A escola clássica de criminologia*. 16(2), 37–61.
- Groot, W., & Brink, H. M. (2007). The effects of education on crime. *Applied Economics*, 42(3), 279–289. doi:10.1080/00036840701604412.
- Henriques, R., Ribeiro, S., & Castelli, M. (2018). Modelo de otimização. Em T. Rodrigues & M. Painho (Eds.), *Modelos Preditivos e Segurança Pública* (pp. 253-281). Porto: Fronteira do Caos.
- Herrmann, C., Maroko, A., & Taniguchi, T. (2021). Subway station closures and robbery hot spots in New York City – Understanding mobility factors and crime reduction. *European Journal on Criminal Policy and Research*. doi:10.1007/s10610-020-09476-x.

- Hinkle, J. C., Weisburd, D., Telep, C. W., & Petersen, K. (2020). Problem-oriented policing for reducing crime and disorder: An updated systematic review and meta-analysis. *Campbell Systematic Reviews*, 16(2), 1-86. doi:10.1002/cl2.1089.
- Hooghe, M., Vanhoutte, B., Hardyns, W., & Bircan, T. (2011). Unemployment, inequality, poverty and crime: spatial distribution patterns of criminal acts in Belgium, 2001-06. *British Journal of Criminology*, 51(1), 1–20. doi:10.1093/bjc/azq067.
- Huselid, M. A. (1995). The impact of human resource management practices on turnover, productivity, and corporate financial performance. *Academy of Management Journal*, 38(3), 635–672. doi:10.5465/256741.
- Johnny, L., & Jordan, L. (2007). Tourism and crime in the Caribbean: A case study of St Lucia. *Annals of Leisure Research*, 10(3-4), 475–497. doi: /10.1080/11745398.2007.9686777.
- Kansas City Police Department. (1977). *Response time analysis: Executive summary*. Kansas City, Missouri: Board of Police Commissioners.
- Karn, J. (2013). *Policing and crime reduction: The evidence and its implications for practice* (NCJ 243271). Obtido de National Criminal Justice Reference Service: <https://www.ncjrs.gov/App/Publications/abstract.aspx?ID=265348>.
- Kelling, G., & Moore, M. (1988). *The evolving strategy of policing* (NCJ 114213). Obtido de Harvard University: <https://scholar.harvard.edu/markmoore/publications/evolving-strategy-policing>.
- Koper, C. S., Lum, C., Willis, J., Woods, D., & Hibdon, J. (2015). *Realizing the Potential of Technology in Policing: A Multisite Study of the Social, Organizational, and Behavioral Aspects of Implementing Police Technologies*. Washington, DC: National Institute of Justice.
- Kovandzic, T.V., & Sloan, J. J. (2002). Police levels and crime rates revisited: a county-level analysis from Florida (1980-1998), *Journal of Criminal Justice*, 30(1), 65-76.
- Kringen, J. A., Sedelmaier, C. M., & Dlugolenski, E. (2020). Foot patrol: the impact of continuity, outreach, and traditional policing activities. *A Journal of Policy and*

- Practice*, 14(1), 218–227. doi:10.1093/police/pay006.
- Lamas, L. B. (2018). *Gestão do serviço policial: Realidade e expectativas*. (dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Leal, T. F. (2011). *O contributo das incivilidades para o sentimento de insegurança: O fenómeno da toxicodependência*. (dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Lee, Y. J., Eck, J. E., & Corsaro, N. (2016). Conclusions from the history of research into the effects of police force size on crime – 1968 through 2013: a historical systematic review. *Journal of Experimental Criminology*, 12(3), 431–451. doi:10.1007/s11292-016-9269-8.
- Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto. *Diário da República*. Série I, n.º 168, 6065-6074. Assembleia da República (Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública).
- Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro. *Diário da República*. Série I, n.º 216, 6454-6460. Assembleia da República (Reorganização administrativa de Lisboa).
- Leitão, J. C. (2005). Linhas de desenvolvimento do modelo de policiamento da PSP. Em M. J. Pereira, & J. Neves (Eds.), *Estratégia e Gestão Policial em Portugal* (pp. 104-141). Oeiras: Instituto Nacional de Administração.
- Levitt, S. D. (1997). Using electoral cycles in police hiring to estimate the effect of police on crime. *The American Economic Review*, 87(3), 270-290.
- Levitt, S. D. (2002) Using electoral cycles in police hiring to estimate the effect of police on crime: Reply. *The American Economic Review*, 92(4), 1244-1250. doi:10.1257/00028280260344777.
- Liberatore, F., Camacho-Collados, M., & Vitoriano, B. (2020). Police districting problem: literature review and annotated bibliography. Em R. Z. Ríos-Mercado (Ed.), *Optimal Districting and Territory Design* (pp. 9-31). Cham: Springer.
- Lin, M. (2008). Does unemployment increase crime? *Journal of Human Resources*, 43(2), 413–436. doi:10.3368/jhr.43.2.413.

- Lin, M. (2009). More police, less crime: Evidence from US State data. *International Review of Law and Economics*, 29(2), 73–80. doi:10.1016/j.irl.2008.12.003.
- Lisboa, M., & Dias, A. L. (2008). Organização e meio envolvente: O caso do ‘policamento de proximidade’. *Trabalho, Profissões e Organizações - VI Congresso Português de Sociologia* (pp. 1-13). Obtido de <https://research.unl.pt/ws/files/11233388/659.pdf>.
- Lochner, L. (2007). Individual perceptions of the criminal justice system. *American Economic Review*, 97(1), 444 – 460. doi:10.1257/aer.97.1.444.
- Lochner, L. (2020). Education and crime. Em S. Bradley & C. Green (Eds.), *The Economics of Education* (2ª ed.) (pp. 109–117). London: Academic Press. doi:10.1016/B978-0-12-815391-8.00009-4.
- London Metropolitan Police. (2018). *Metropolitan Police Business Plan 2018–2021*. Obtido de <https://www.met.police.uk/SysSiteAssets/media/downloads/force-content/met/about-us/met-business-plan-2018-2021.pdf>.
- London Office for Policing and Crime. (2017). *The Mayor’s Office for Policing and Crime and Metropolitan Police Service: Public Access Strategy*. Metropolitan Police, London. Obtido de https://www.london.gov.uk/sites/default/files/public_access_strategy_november_2017.pdf.
- Lum, C., Koper, C. S., & Willis, J. (2017). Understanding the limits of technology’s impact on police effectiveness. *Police Quarterly*, 20(2), 135–163. doi:10.1177/1098611116667279.
- Lusa. (02 de julho de 2020). PSP quer reduzir drasticamente esquadras em Lisboa e no Porto. *TVI 24*. Obtido de <https://tvi24.iol.pt/sociedade/aniversario/psp-quer-reduzir-dramaticamente-esquadras-em-lisboa-e-no-porto>.
- Marcelino, V. (14 de fevereiro de 2020). Fecharam 14 esquadras em Lisboa e PSP tem plano para fechar mais. *Diário de Notícias*. Obtido de <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/15-fev-2020/fecharam-14-esquadras-em-lisboa-e-psp-tem-plano-para-fechar-mais-11822734.html>.

- Mawby, R. I. (2008). Models of policing. Em T. Newburn (Ed.), *Handbook of policing* (2^a ed) (pp. 17-46). Cullompton, Devon: Willan Publishing.
- McCabe, J. (2013). *An analysis of police department staffing: how many officers do you really need?* An ICMA Center for Public Safety Management White Paper. Washington, DC: International city/County Management Association.
- McCabe, J. E., & O'Connell, P. E. (2017). Factors related to police staffing. *International Journal of Humanities and Social Science Review*, 3(6), 1-14. Obtido de <http://www.ijhssrnet.com/>.
- McEwen, J. T., Connors, E. F., & Cohen, M. I. (1984). *Evaluation of the Differential Police Response Field Test* (NCJ 101267). Obtido de National Criminal Justice Reference Service: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/Digitization/101267NCJRS.pdf>.
- Mello, S. (2019). More COPS, less crime. *Journal of Public Economics*, 172, 174–200. doi:10.1016/j.jpubeco.2018.12.003.
- Mendel, J., Fyfe, N. R., & Heyer, G. (2020). Does police size matter? A review of the evidence regarding restructuring police organisations. *Police Practice and Research: An International Journal*, 18(1), 3–14. <https://doi.org/10.1080/15614263.2015.1135399>.
- Miller, K. J., & McTavish, D. (2013). *Making and managing public policy*. New York: Routledge.
- Millie, A. (2012). Police stations, architecture and public reassurance. *British Journal of Criminology*, 52(6), 1092–1112. doi:10.1093/bjc/azs037.
- Monet, J. C. (2006). *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Moore, M. H., & Braga, A. A. (2003). Measuring and improving police performance: the lessons of compstat and its progeny. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 26(3), 439–453. doi:10.1108/13639510310489485.
- Moore, M. H., Trojanowicz, R. C., & Kelling, G. L. (1988). Crime and policing. *National Institute of Justice Perspectives on Policing*, 2, 1–15. doi:10.4135/9781446211694.n20.

- Nagin, D. S., Solow, R. M., & Lum, C. (2015). Deterrence, criminal opportunities, and police. *Criminology*, 53(1), 74–100. doi:10.1111/1745-9125.12057.
- Nagin, S. D. (2013). Deterrence in the 21st Century: A review of the evidence. *Crime and Justice*, 42(1), 199-263.
- Nagin, S. D. (2017). Deterrence. Em E. Luna (Ed.), *Reforming Criminal Justice* (Vol. 4) (pp. 19-37). Phoenix, AZ: Arizona State University.
- Neis, C. (2008). *Fatores da criminalidade: Um estudo sobre a influência dos fatores sociais na prática de infrações penais* (dissertação de mestrado, não publicada). Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu, Santa Catarina.
- Nix, J., & Rojek, J. (2017). Proactive policing. Em R. Wright (Ed.), *Oxford Bibliographies in Criminology*. New York: Oxford University Press. doi:10.1093/obo/9780195396607-0183.
- Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa (2021). Lisboa em números. Obtido de <https://observatorio-lisboa.eapn.pt/lisboa-em-numeros/>.
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra: Almedina.
- Oliveira, J. F. (2015). *A manutenção da ordem pública em democracia*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Pate, A., Ferrara, A., & Kelling, G. L. (1981). Patrol: A discussion of the issues. Em Police Foundation (Ed.), *The Newark Foot Patrol Experiment* (pp. 9-15). Obtido de <https://www.policefoundation.org/wp-content/uploads/2015/07/144273499-The-Newark-Foot-Patrol-Experiment.pdf>.
- Pate, T., Ferrara A., Bowers R., & Lorence J. (1976). *Police response time: Its determinants and effects*. Washington, DC: Police Foundation.
- Patton, M. Q. (2002). *Qualitative research and evaluation methods* (3ª ed.). Thousand Oaks. Sage publications.
- Pickett, J. T., & Roche, S. P. (2016). Arrested development: Misguided directions in

- deterrence theory and policy. *Criminology and Public Policy*, 15(3), 727–751. doi:10.1111/1745-9133.12217.7.
- Pinto, B. M. (2017). *Gestão internacional de recursos humanos na PSP: O perfil de competências do oficial de polícia expatriado*. (dissertação de mestrado, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Poiães, N. C. L. B. (2013). *Mudar a polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa*. Lisboa: Bnomics.
- Polícia de Segurança Pública. (2016). *Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2017-2020*. Lisboa: Direção Nacional.
- Ponte, J. P. (2006). Estudos de caso em educação matemática. *Bolema*, 25(1), 105-132.
- Pordata. (2021). Pessoal ao serviço nas polícias por 100 mil habitantes. *Base de Dados Portugal Contemporâneo*. Obtido de <https://www.pordata.pt/Portugal/Pessoal+ao+servi%C3%A7o+nas+pol%C3%ADcias+por+100+mil+habitantes-2039>.
- Portaria n.º 1223-A/91, de 30 de dezembro. *Diário da República*. Série I, n.º 300, 6772-(2) a 6772-(5). Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna, das Finanças, da Justiça e do Comércio e Turismo (Define as regras aplicáveis à identificação dos processos crime).
- Portaria n.º 2/2009, de 02 de janeiro. *Diário da República*. Série I, n.º 1, 2-11. Ministério da Administração Interna (Altera e republica a Portaria n.º 434/2008, de 18 de Junho, que define a estrutura dos comandos territoriais de polícia e aprova as respetivas subunidade).
- Portaria n.º 340/2019, de 01 de outubro. *Diário da República*. Série I, n.º 188, 23-24. Ministério da Administração Interna (Atualização do dispositivo do Comando Distrital de Beja e do Comando Metropolitano de Lisboa, da PSP).
- Portaria n.º 434/2008, de 18 junho. *Diário da República*. Série I, n.º 116, 3488-3491. Ministério da Administração Interna (Define a estrutura dos comandos territoriais de polícia e aprova as respetivas subunidades).

- Quivy, R. & Campenhoudt, L. C. (2019). *Manual de investigação em ciências sociais* (5ª ed.) (J. Marques, M. Mendes, M. Carvalho & I. Lopes, Trans.). Lisboa: Gradiva.
- Rand, M. R., & Robinson, J. E. (2011). *Criminal victimization in the United States, 2008 statistical tables* (NCJ 231173). Obtido de Bureau of Justice Statistics: <http://www.bjs.gov/index.cfm?ty=pbdetail&iid=2218>.
- Registo Nacional de Alojamento Local. (2018). Alojamento Local | Oferta. *TravelBI by Turismo de Portugal*. Obtido de <https://travelbi.turismodeportugal.pt/pt-pt/Paginas/PowerBI/rnal-registo-nacional-de-alojamento-local.aspx>.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho. *Diário da República*. Série I, n.º 143, 3938 – 4201. Presidência do Conselho de Ministros (Aprova a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação).
- Salimbene, N.A., & Zhang, Y. (2020). An examination of organizational and community effects on police response time. *Policing: An International Journal*, 43(6), 935-946. doi:10.1108/PIJPSM-04-2020-0063.
- Sherman L. W. (1997) Policing for crime prevention. Em L. W. Sherman, D. C. Gottfredson, D. L. MacKenzie, J. E. Eck, P. Reuter, & S. D. Bushway (Eds.), *Preventing crime: What works, what doesn't, what's promising* (cap. 8). Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.
- Sherman, L. W. (2013). The rise of evidence-based policing: Targeting, testing, and tracking. *Crime and Justice*, 42(1), 377–451. doi:10.1086/670819.
- SIM4SECURITY. (2021). Dinâmicas demográficas [PT]. *Forecast and Spatial Analysis Model for Public Security*. Obtido de <http://sim4security.novaims.unl.pt/dinamicas-demograficas-pt/>.
- Smith, R., & Somerville, P. (2013). The long goodbye: a research note on the closure of rural 'police stations' and the decline of rural policing in the UK. *Policing: A Journal of Policy and Practice*, 7(4), 348-358. doi:10.1093/police/pat031.
- Sousa, A. F. (2016). *Manual de direito policial. Direito da ordem e segurança públicas*. Porto: Vida Económica.

- Sousa, W. H., & Kelling, J. L. (2006). Of “broken windows,” criminology, and criminal justice. Em D. Weisburd & A. Braga (Eds.), *Police Innovation: Contrasting Perspectives* (pp. 77-97). New York: Cambridge University Press.
- Spelman, W., & Brown, D. K. (1984). *Calling the police: Citizen reporting of serious crime*. Washington, DC: U.S. Department of Justice.
- Stake, R. E. (1995). *The art of case study research*. Thousand Oaks, CA: Sage publications.
- Stassen, R., & Ceccato, V. (2019). Police accessibility in Sweden: An analysis of the spatial arrangement of police services. *Oxford University Press*, 0(0), 1–16. doi:10.1093/police/paz068.
- Strom, K. (2016). *Research on the impact of technology on policing strategy in the 21st century* (NCJ 251140). Obtido de U.S. Department of Justice: <https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/research-impact-technology-policing-strategy-21st-century-final>.
- Sypion-Dutkowska, N., & Leitner, M. (2017). Land use influencing the spatial distribution of urban crime: a case study of Szczecin, Poland. *ISPRS International Journal of Geo-Information*, 6(74), 1-23.
- Tomlinson, K. D. (2016). An examination of deterrence theory: Where do we stand? *Federal Probation*, 80(3), 33–38. Obtido de <https://www.uscourts.gov/federal-probation-journal/2016/12/examination-deterrence-theory-where-do-we-stand>.
- Torres, J. E. (2019). *Economia da segurança-contas públicas e grandes opções de segurança interna: Breves reflexões*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Trojanowicz, R., Kappeler, V. E., Gaines, L. K., & Bucqueroux, B. (1998). *Community policing: A Contemporary perspective* (2^a ed). Cincinnati, OH: Anderson.
- Tyler, T. R., & Yuen, H. J. (2002). *Trust in the law: Encouraging public cooperation with the police and courts*. New York: Russell-Sage.
- Vala, J. (2014). A análise de conteúdo. Em A. S. Silva e J. M. Pinto (Eds.), *Metodologia das Ciências Sociais* (16^a ed) (pp. 101 – 128). Porto: Edições Afrontamento.

- Vidal, J. B. I., & Kirchmaier, T. (2018). The effect of police response time on crime clearance rates. *Review of Economic Studies*, 85(2), 855–891. doi:10.1093/restud/rdx044.
- Vollaard, B., & Koning, P. (2009). The effect of police on crime, disorder and victim precaution. Evidence from a Dutch victimization survey. *International Review of Law and Economics*, 29(4), 336–348. doi:10.1016/j.irl.2009.03.003.
- Walker, S. (2016). *The history of proactive policing in the U.S.* Paper prepared for the committee on proactive policing – Effects on crime, communities, and civil liberties. Washington, DC: The National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine.
- Wan, W. Y., Moffatt, S., Jones, C., & Weatherburn, D. (2012). *The effect of arrest and imprisonment on crime* (Crime and Justice Bulletin No. 158). Obtido de NSW Bureau of Crime Statistics and Research: <https://www.bocsar.nsw.gov.au/Publications/CJB/cjb158.pdf>.
- Weisburd, D., & Braga, A. A. (2006). *Police innovation: Contrasting perspectives*. New York: Cambridge University Press.
- Weisburd, D., & Eck, J. E. (2004). What can police do to reduce crime, disorder, and fear? *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 593(1), 42–65. doi:10.1177/0002716203262548.
- Weisburd, D., & Majmundar, M. (2018). *Proactive policing: Effects on crime and communities*. Washington, DC: The National Academy Press.
- Weisburd, S. (2021). Police presence, rapid response rates, and crime prevention. *The Review of Economics and Statistics*, 103(2), 280–293. doi:10.1162/rest_a_00889.
- Wikström, P. (1991). *Urban crime, criminals, and victims*. New York: Springer-Verlag.
- Wikström, P. (1995). Preventing city-center street crimes. *Crime and Justice*, 19, 429–468. doi:1086/449235.
- Wilson, J. M., & Weiss, A. (2014). *A performance-based approach to police staffing and allocation* (NCJ 240104). Obtido de U.S. Department of Justice Office of

Community Oriented Policing Services:
<https://cops.usdoj.gov/RIC/Publications/cops-p247-pub.pdf>.

Wilson, J. Q., & Kelling, G. (1982), Broken windows: The police and neighbourhood safety. *The Atlantic Monthly*, 249(3), 29–38.

Yeong, S. (2019). *The effect of police on crime and arrests: Are police deterring or incapacitating criminals?* (Crime and Justice Bulletin No. 223). Obtido de NSW Bureau of Crime Statistics and Research: <https://www.bocsar.nsw.gov.au/Publications/CJB/2019-Report-The-effect-of-police-on-crime-and-arrests-CJB223.pdf>.

Yin, R. K. (2014). *Case study research: designs and methods* (5ª ed.). Thousand Oaks, CA: Sage publications.

Yu, S.V. (2009). *Bus stops and crime: Do bus stops increase crime opportunities in local neighborhoods?* (tese de doutoramento, não publicada). Rutgers University, Newark, New Jersey.

Zhao, X., & Tang, J. (2018). Crime in urban areas: A data mining perspective. *ACM SIGKDD Explorations Newsletter*, 20(1), 1–12. doi:10.1145/3229329.

ANEXOS

Anexo 1 – Abordagens do Policiamento Proativo

Tabela 10

Tipos de abordagens do policiamento Proativo.

Tipo de abordagem	Modelo lógico para prevenção do crime	Estratégias de policiamento	Objetivo primário	Principais maneiras de atingir o objetivo
Abordagem com base no local	Utilizar as evidências de concentração do crime em locais microgeográficos	- Policiamento de Pontos Quentes (<i>Hot Spots</i>); - Policiamento Preditivo; - CCTV	Prevenir o crime em locais microgeográficos onde há uma concentração de crimes	Identificação de pontos críticos de crime e aplicação de estratégias focadas
Abordagem baseada na resolução de problemas	Usar uma abordagem que visa identificar problemas como padrões em eventos criminais, analisar as suas causas e definir soluções direcionadas, com atenção à avaliação	- Policiamento Orientado para o Problema; - <i>Third Party Policing</i>	Resolver problemas recorrentes para prevenir crimes futuros	Identificar e analisar os problemas do crime, identificar soluções e avaliá-los (modelo SARA)
Abordagem focada na pessoa	Aproveitar a forte concentração do crime entre uma pequena proporção da população criminosa	- <i>Focused Deterrence</i> ; - <i>Repeat Offender Programs</i> ; - <i>Stop, Question, and Frisk</i>	Prevenir e deter crimes específicos, com vista a criminosos conhecidos	Identificar infratores reincidentes conhecidos e aplicar estratégias a esses mesmos infratores específicos
Abordagem baseada na comunidade	Utilizar o recurso à comunidade para identificar e controlar o crime	- Policiamento Comunitário; - <i>Procedural Justice Policing</i> ; - Policiamento de Janelas Quebradas (<i>Broken Windows</i>)	Aumentar a eficácia coletiva e a colaboração da comunidade com a Polícia	Desenvolver abordagens que envolvam a comunidade ou que mudem a forma como a polícia interage com os cidadãos

Fonte: Adaptado de “Proactive Policing: Effects on Crime and Communities”, por D. Weisburd e M. Majmundar, 2018, p. 3. Copyright 2018 de the National Academy of Sciences.

Anexo 2 – Tempo de Resposta Policial

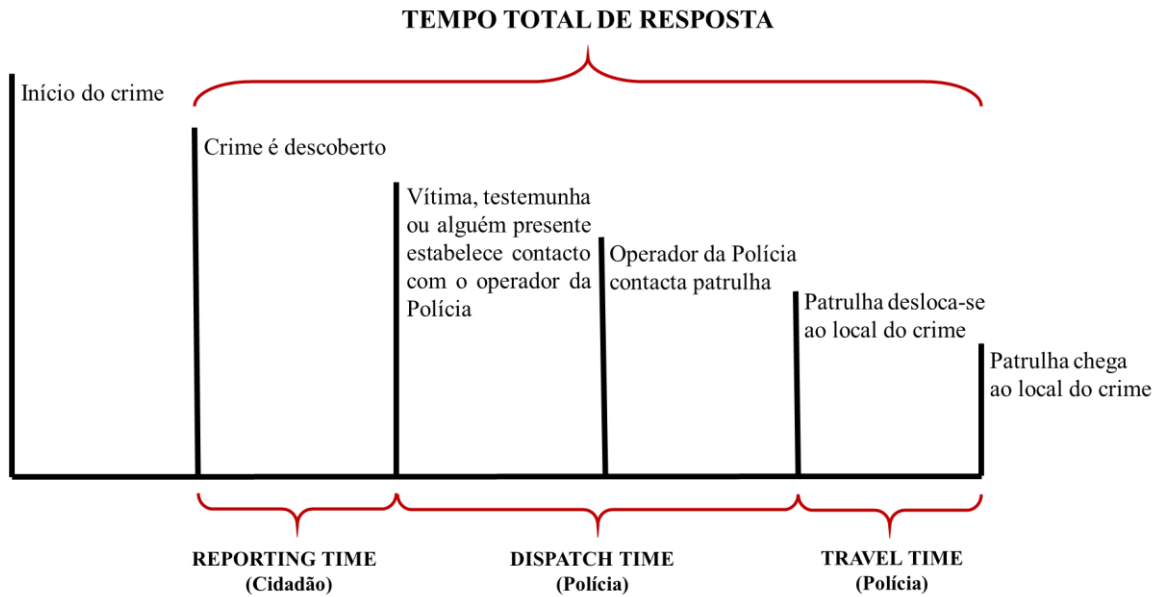


Figura 5. Componentes do tempo total de resposta de *Part I Crimes* (crimes de homicídio, violação, roubo, ofensa à integridade física agravada, furto e furto de veículos motorizados). Adaptado de “Calling the Police: Citizen Reporting of Serious Crime”, por W. Spelman e D. K. Brown, 1984, p. 9. Copyright 1983 de the Police Executive Research Forum.

Tabela 11

Distribuição percentual de incidentes em que a polícia se deslocou ao local, por tipo de crime e tempo de resposta policial nos EUA, em 2008.

Tipo de Crime	Porcentagem de incidentes (%)							Total
	Até 5 min.	6-10 min.	11 min. – 1h	Até 1 dia	Mais de 1 dia	Período de tempo desconhecido	Não verificado	
Crimes Violentos ^a	28.3	30.3	33.5	2.5	0.4 *	5.0	0.0 *	100
Roubo	32.3	38.8	28.3	0.0 *	0.0 *	0.6 *	0.0 *	100
Ofensa à integridade física agravada	20.9	32.6	36.4	4.8 *	0.0 *	5.4 *	0.0 *	100
Ofensa à integridade física simples	31.4	28.0	31.8	2.4 *	0.1 *	6.2	0.0 *	100
Crimes contra a Propriedade ^b	12.8	20.2	47.8	12.6	1.9	4.7	0.0 *	100
Furto no interior de residência	13.6	21.8	46.9	12.6	1.9 *	3.3	0.0 *	100
Furto de veículos motorizados	12.5	22.2	49.1	11.5	1.3 *	3.3 *	0.0 *	100
Furto	12.5	18.9	48.0	12.7	2.0	5.9	0.1 *	100

Nota. Pode não se verificar um grande detalhe nos dados pelos mesmos serem arredondados às décimas. Adaptado de “Criminal victimization in the United States, 2008—Statistical tables”, por M. Rand e J. Robinson, 2011, *Bureau of Justice Statistics*, p. 107. Copyright 2010 de Public Domain.

^a Os crimes violentos incluem violação, abuso sexual, roubo (não inclui roubo por esticção) e ofensa à integridade física.

^b Os crimes contra a propriedade incluem furto no interior de residência, furto de veículos motorizados e furto. Esta categoria abrange tentativas e consumação de crimes.

* Estimativa baseada em dez ou menos casos.

Anexo 3 – Requisitos para a Freguesia ser Considerada Predominantemente Urbana

Tabela 12

Requisitos para a freguesia ser considerada predominantemente urbana.

Designação	Área predominantemente urbana
Definição	Freguesia que contempla, pelo menos, um dos seguintes requisitos: 1) O maior valor da média entre o peso da população residente na população total da freguesia e o peso da área na área total da freguesia corresponde a espaço urbano, sendo que o peso da área em espaço de ocupação predominantemente rural não ultrapassa 50% da área total da freguesia; 2) A freguesia integra a sede da Câmara Municipal e tem uma população residente superior a 5.000 habitantes; 3) A freguesia integra total ou parcialmente um lugar com população residente igual ou superior a 5 000 habitantes, sendo que o peso da população do lugar no total da população residente na freguesia ou no total da população residente no lugar, é igual ou superior a 50%.
Início de Vigência	17 de dezembro de 2019
Fim de Vigência	N/A

Fonte: Adaptado de “Conceitos”, por Instituto Nacional de Estatística, 2009.

Anexo 4 – Efetivo Policial e Operações

Tabela 13

Caracterização dos serviços policiais das Esquadras em estudo, em 2019.

Função	Recursos Humanos (nº)					
	12ª Esquadra (Olaias)			31ª Esquadra (Praça de Espanha)		
	Oficial	Chefe	Agente	Oficial	Chefe	Agente
Comandante de Esquadra	x			x ^a		
Adjunto do Comandante de Esquadra		x			x	
Patrulhamento Auto			x			x
Patrulhamento Apeado						
Policimento de Proximidade			x			x
Segurança às Instalações Policiais			x			x
Ciclomotorista			x			
Graduado de Serviço		x	x		x	
Notificações e Mandados			x			x
Serviço Administrativo			x			x
Supervisor Operacional		x			x	

Fonte: Adaptado de “Recursos Humanos”, de Departamento de Recursos Humanos. Copyright 2021 de PSP.

^a Em 2019, o Comandante da 31ª Esquadra (Praça de Espanha) estava a acumular funções juntamente com a 11ª Esquadra (Penha de França).

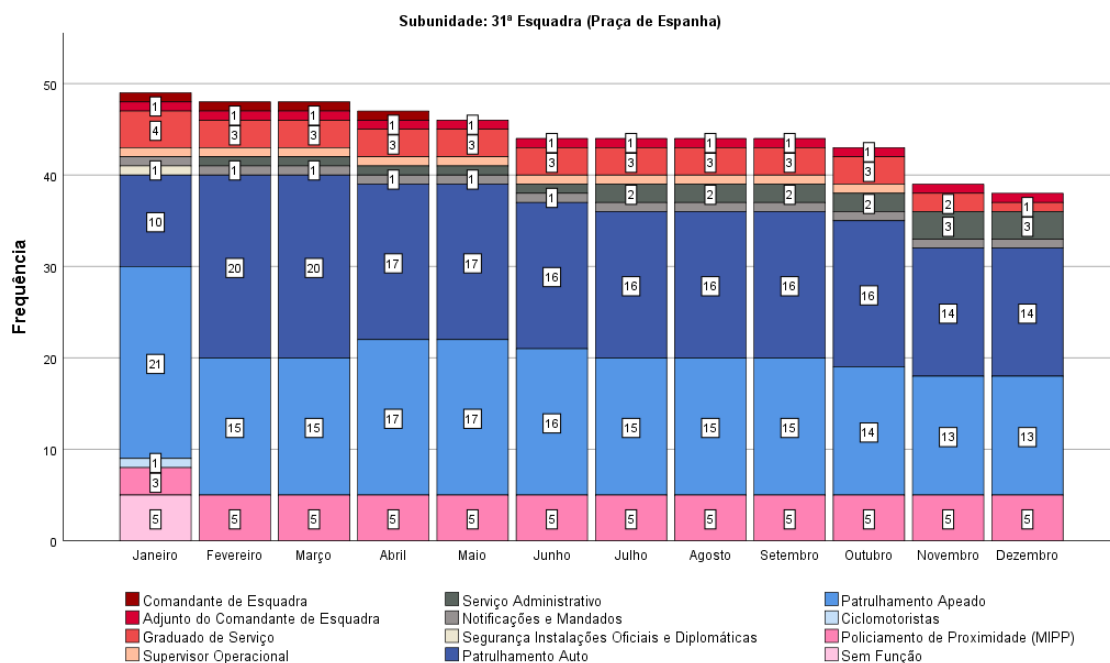


Figura 6. Efetivo Policial por Função na 31ª Esquadra (Praça de Espanha), em 2019. Adaptado de “Recursos Humanos”, de Departamento de Recursos Humanos. Copyright 2021 de PSP.

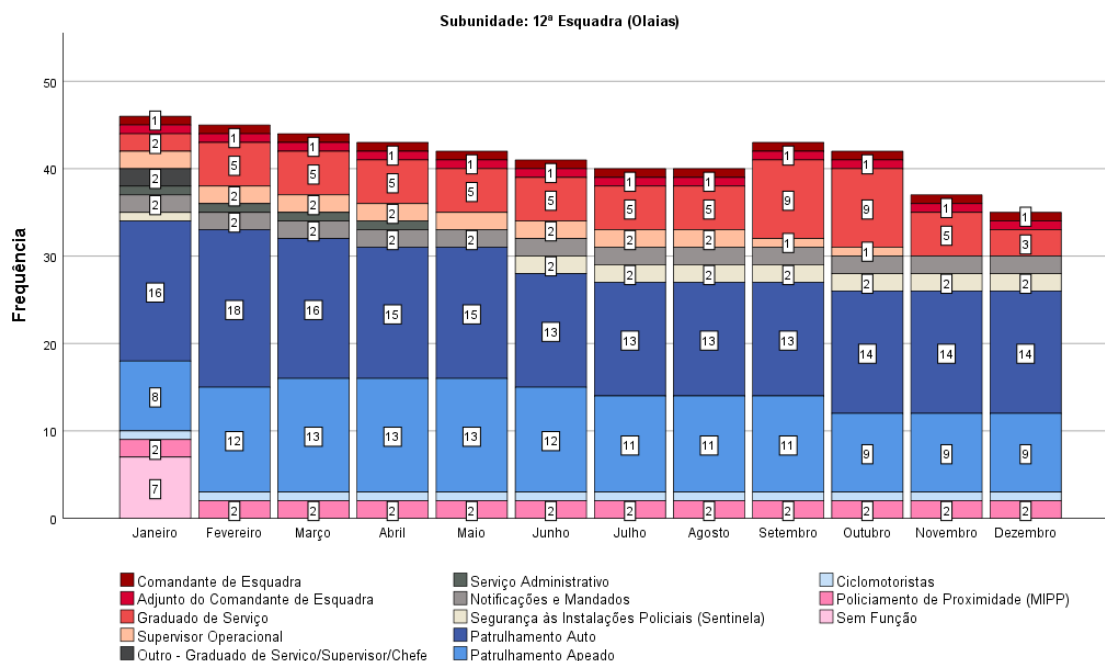


Figura 7. Efetivo Policial por Função na 12ª Esquadra (Olaias), em 2019. Adaptado de “Recursos Humanos”, de Departamento de Recursos Humanos. Copyright 2021 de PSP.

Tabela 14

Efetivo policial por género das Esquadras em estudo, em 2019.

Mês	12ª Esquadra (Olaias)		31ª Esquadra (Praça de Espanha)	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Janeiro	45	4	44	2
Fevereiro	44	4	43	2
Março	44	4	43	1
Abril	43	4	42	1
Maio	42	4	41	1
Junho	40	4	40	1
Julho	40	4	39	1
Agosto	40	4	39	1
Setembro	40	4	42	1
Outubro	39	4	41	1
Novembro	36	3	37	0
Dezembro	35	3	35	0

Nota. Adaptado de “Recursos Humanos”, de Departamento de Recursos Humanos. Copyright 2021 de PSP.

Tabela 15

Tipo e quantidade de ações de sensibilização realizadas pelas Esquadras em estudo, em 2019.

Ações de Sensibilização	31ª Esquadra (Praça de Espanha)	12ª Esquadra (Olaias)
Montra Segura	5	8
Burlas - Dia Internacional da pessoa idosa	9	8
Carnaval	4	2
Significativo Azul	7	5
<i>Proximity Policing</i>	3	7
Planeta Azul	9	4
Projeto Radar	6	-
A solidariedade não tem idade	17	12
Violência Doméstica	8	18
Prevenção Rodoviária	3	2
Estou Aqui - Adultos	7	-
Total	78	66

Fonte: Adaptado de “Formação Específica e Contínua”, de 5ª Divisão Policial (2021). Copyright 2021 de PSP.

Tabela 16

Tipo e quantidade de operações realizadas pelas Esquadras em estudo, em 2019.

Tipo de Operação	31ª Esquadra (Praça de Espanha)	12ª Esquadra (Olaias) ^a
Operações de fiscalização em estabelecimentos (exceto matérias específicas)	3	1
Operações Especiais de Prevenção Criminal	-	1
Operações de controlo e identificação de suspeitos	1	3
Operações de fiscalização rodoviária	5	3
Total	9	8

Fonte: Adaptado de “Indicadores de Desempenho”, de 5ª Divisão Policial (2021). Copyright 2021 de PSP.

^a Todas as operações realizadas pela 12ª Esquadra (Olaias) ocorreram na freguesia do Areiro.

Tabela 17

Formação específica e contínua fornecida aos polícias das Esquadras em estudo, em 2019.

Formação	12ª Esquadra (Olaias)		31ª Esquadra (Praça de Espanha)	
	Polícias (nº)	Horas	Polícias (nº)	Horas
Autoproteção	5	8	-	-
Curso de Técnicas e Detecção e Abordagem Preventiva	1	30	1	32
Formação Atendimento ao Público	-	-	3	48
Formação Bastão Extensível	-	-	4	32
Formação de Suporte Básico de Vida	1	8	-	-
Formação Forças Segurança e CPCJ	-	-	2	16
Formação Prevenção e Combate ao Incêndio	-	-	1	40
Formação SEI - Atualização	-	-	1	8
Formação SEI - Celas e Detidos	-	-	2	8
Formação SEI - Escalas	2	16	2	80
Formação Significativa “AZUL”	-	-	1	8
Formação Violência Doméstica	-	-	4	32
Gestão de Ocorrências	2	36	2	36
Gestão Documental	-	-	1	8
Projeto Radar	6	8	-	-
Total	17	106	24	354

Fonte: Adaptado de “Formação Específica e Contínua”, de 5ª Divisão Policial (2021). Copyright 2021 de PSP.

Anexo 5 – Tempo de Resposta Policial

Tabela 18

Quantidade de incidentes e respetivo tempo de resposta policial das Esquadras em estudo mediante as Freguesias, em 2019.

Freguesias	Tempo de Resposta Policial (TRP)			
	31ª Esquadra (Praça de Espanha)		12ª Esquadra (Olaias)	
	Quantidade de incidentes (nº)	Média TRP (min.)	Quantidade de incidentes (nº)	Média TRP (min.)
Alvalade	4	26,25	10	17,50
Areeiro	54	19,87	1528	15,77
Arroios	3	5,67	4	48,25
Avenidas Novas	2244	19,52	38	18,11
Beato	1	12,00	744	18,01
Benfica	2	78,50	-	-
Marvila	-	-	13	16,85
Parque das Nações	-	-	1	0,00
Penha de França	8	20,00	30	17,93
Santo António	1	40,00	-	-
São Vicente	1	6,00	-	-
São Vicente de Fora	2	9,50	5	17,40
Total	2319	19,57	2373	16,60

Fonte: Adaptado de “Tempo de Resposta Policial”, de Departamento de Informações Policiais (2021). Copyright 2021 de PSP.

Tabela 19

Quantidade de incidentes e respetivo tempo de resposta policial nas freguesias em estudo mediante o Esquadra territorialmente competente e o tipo de incidente, em 2019.

Tipo de Incidente	31ª Esquadra (Praça de Espanha)		12ª Esquadra (Olaias)	
	Avenidas Novas		Areeiro	
	Quantidade de incidentes (nº)	Média TRP (min.)	Quantidade de incidentes (nº)	Média TRP (min.)
Abertura de porta - A pedido do proprietário/residente	27	22,89	18	16,44
Abertura de porta - Com perigo iminente	53	15,83	57	14,33
Acidente - Trabalho (de)	20	23,35	4	23,00
Agente (OPC) - Com detido	1	27,00		
Agente (OPC) - Pedido de reforço	4	3,25	1	3,00
Agressão	99	21,43	65	19,14
Alarme - A tocar no local	40	10,38	18	12,67

Alarme - De central privada	102	11,87	50	11,72
Alarme - Farmácia Segura	1	6,00	-	-
Alarme - Na CPA	1	4,00	-	-
Ameaças/Coação	50	25,40	26	16,92
Animais - Ataque de/Mordedura	6	24,67	7	27,71
Animais - Maus tratos	7	18,43	4	20,75
Animais - Outros	10	15,20	16	16,31
Burla (ou tentativa)	9	17,56	4	17,75
Carro patrulha-diligência	2	23,50	1	5,00
Condução perigosa	1	6,00	-	-
Danos/Vandalismo	37	22,70	36	19,39
Desordem ou distúrbios - Desavenças familiares	38	17,76	49	18,04
Desordem ou distúrbios - Desavenças vizinhança	45	23,04	53	16,08
Desordem ou distúrbios - Entre grupos	335	19,34	202	13,53
Emergência Médica - Doença súbita/Traumas	8	20,50	2	14,00
Emergência Médica - Queda	1	19,00	3	18,67
Estupefacientes - Consumo	5	13,60	11	18,45
Estupefacientes - Tráfico	1	7,00	-	-
Exibicionismo/Atentado ao pudor	6	24,17	2	9,00
Furto - De viatura	10	14,60	8	9,00
Furto - Em viatura	94	23,54	108	18,54
Furto - Estabelecimento	88	17,20	50	16,52
Furto - Outro	9	22,67	2	14,50
Furto - Pessoa	74	21,57	26	19,65
Furto - Residência	51	24,55	64	18,06
Furto - turista/estrangeiro	4	16,75	1	2,00
Grafitis	1	6,00	-	-
Ilícito - Álcool	-	-	1	10,00
Ilícito - Armas	1	55,00	1	5,00
Ilícito - Estrangeiros	1	4,00	-	-
Ilícito - Livro de reclamações (recusa)	26	26,62	16	24,63
Ilícito - Outros	63	22,46	27	16,00
Indivíduo - Alcoolizado/Embriagado	17	17,41	8	9,50
Indivíduo - Alienado/Perturbação psíquica	46	18,83	20	24,30
Indivíduo - Cadáver	36	21,75	30	16,20
Indivíduo - Detido/retido	77	19,73	36	17,11
Indivíduo - Perdido	15	15,67	11	15,73
Indivíduo - Suspeito	115	16,17	104	11,91
Indivíduo - Violento/agressivo	15	20,87	17	12,59
Indivíduo- Maus Tratos	1	25,00	1	22,00
Manifestação	2	14,50	1	46,00
Menores	5	36,00	9	14,89
Objeto - Achado	10	20,60	1	1,00
Objeto - Perdido	5	12,80	3	36,67
Objeto - Suspeito	9	51,00	2	16,50
Operação Policial	2	22,50	-	-
Pedido de auxílio	59	19,27	44	13,27

Impacto da Esquadra na criminalidade: A problemática da localização

Penhora/Arresto	-	-	2	9,00
Proteção Civil - Buraco/óleo no pavimento	2	31,50	-	-
Proteção Civil - Desabamento/Deslizamento de terras	2	28,50	1	14,00
Proteção Civil - Explosão	1	21,00	1	14,00
Proteção Civil - Fuga de gás	8	39,88	4	14,00
Proteção Civil - Incêndio	41	16,73	29	12,10
Proteção Civil - Inundação	8	22,13	5	26,20
Proteção Civil - Outra ocorrência de proteção civil	1	60,00	-	-
Proteção Civil - Queda de árvore	-	-	3	44,33
Proteção Civil - Queda de estruturas	5	37,60	1	0,00
Proteção Civil - Rotura de água	3	12,00	1	26,00
Recusa de pagamento	26	20,62	5	18,60
Regulação do Poder Parental	6	25,17	9	12,00
Roubo - Estabelecimento	4	11,50	2	2,00
Roubo - Farmácia	2	2,50	-	-
Roubo - Pessoas	13	15,31	14	12,86
Roubo - Residência	4	7,25	-	-
Roubo - Táxi	-	-	2	11,50
Roubo - Turista/estrangeiro	3	22,67	1	15,00
Roubo - Viatura (de)	1	15,00	-	-
Ruído - Estabelecimento	15	11,73	9	11,44
Ruído - Outra atividade	32	17,97	17	8,76
Ruído - Vizinhança	173	20,25	116	15,95
Suicídio (ou tentativa)	18	17,22	14	19,86
Taxista - (Ocorrência com)	7	23,00	3	11,67
Viatura - Abandonada	7	20,43	4	13,25
Viatura - Aberta	25	18,80	12	10,83
Viatura - Apreender	2	16,50	-	-
Viatura - Avariada/parada (causar perigo)	1	23,00	-	-
Viatura - Danificada	18	21,44	14	22,00
Viatura - Suspeita	3	30,33	1	20,00
Violação (ou tentativa) / Coação sexual	2	16,50	1	3,00
Violência Doméstica	66	15,18	37	14,97
Total	2244	19,53	1528	15,77

Fonte: Adaptado de “Tempo de Resposta Policial”, de Departamento de Informações Policiais (2021). Copyright 2021 de PSP.

Anexo 6 - Detenções

Tabela 20

Total de detidos mediante as ocorrências criminais nas freguesias em estudo, em 2019.

Total de detidos	Areeiro		Avenidas Novas	
	n	%	n	%
0	895	93,3	1740	93,9
1	59	6,2	108	5,8
2	4	0,4	5	0,3
3	1	0,1	0	0,0
Total	959	100,0	1853	100,0

Nota. n: Quantidade de detenções; %: Frequência relativa.

Fonte: Adaptado de “Detenções”, de Departamento de Informações Policiais. Copyright 2021 de PSP.

Anexo 7 – Despacho de Autorização de Acesso a Dados Criminais da PSP

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de
Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 51/SECDE/2021
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE202000002ASP
Data: 2021-02-02

Autorizado.
12.02.2021
Diretor Nacional Adjunto
Recursos Humanos
↓
Abílio Pinto Vieira
Superintendente-Chefe

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas e ciências sociais e humanas.
2. A Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Patrícia Trigo Cordeiro irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "Impactes da Esquadra na criminalidade: a problemática da localização", do qual é orientador o Sr. Prof. Doutor Eduardo Ferreira.
3. Pretende-se fazer um estudo empírico correlacional entre as seguintes freguesias da cidade de Lisboa:
 - a. Freguesia do Areeiro (com 12ª Esquadra [Olaias] e 18ª Esquadra [Campo Grande]) e freguesia de Avenidas Novas (sem Esquadra na área da freguesia);
 - b. Freguesia de Benfica (com 20ª Esquadra [Benfica]) e freguesia de São Domingos de Benfica (sem Esquadra na área da freguesia).
4. Deste modo, solicita-se a V. Ex.ª autorização para o acesso, disponibilização e utilização da seguinte informação, de forma mensal e entre janeiro e dezembro de 2019:
 - i) Dados criminais e não-criminais registados através do SEI:
 - a. Nas freguesias suprarreferidas, com respetiva Esquadra associada;
 - b. Nas seguintes esquadras: 12ª Esquadra (Olaias), 31ª Esquadra (Praça de Espanha), 20ª Esquadra (Benfica) e 43ª Esquadra (Bairro da Boavista), com respetiva localização (freguesia em questão e local).
 - ii) Número de detenções realizadas:
 - a. Nas freguesias suprarreferidas, com respetiva Esquadra associada;
 - b. Nas seguintes esquadras: 12ª Esquadra (Olaias), 31ª Esquadra (Praça de Espanha), 20ª Esquadra (Benfica) e 43ª Esquadra (Bairro da Boavista), com respetiva localização (freguesia em questão e local).
 - iii) Tempos de resposta (desde o momento em que a patrulha é contactada até à chegada ao local), com referência ao tipo de ocorrência (ex: violência doméstica, furto, desavenças, etc.).



R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsl.pt |
iscpsi@psp.pt

147458
Página 1/2

- meio de comunicação (ex: 112, instalação policial, etc.) e à quantidade de recursos (humanos, materiais) alocados.
- a. Nas freguesias suprarreferidas, com respetiva Esquadra associada;
 - b. Nas seguintes esquadras: 12ª Esquadra (Olaias), 31ª Esquadra (Praça de Espanha), 20ª Esquadra (Benfica) e 43ª Esquadra (Bairro da Boavista), com respetiva localização (freguesia em questão e local).
 - iv) Dados referentes à 12ª Esquadra (Olaias), 31ª Esquadra (Praça de Espanha), 20ª Esquadra (Benfica) e 43ª Esquadra (Bairro da Boavista):
 - a. Recursos Logísticos (computadores, rádios, impressoras, viaturas, armamento, etc.) disponíveis;
 - b. Recursos Humanos disponíveis, que deverão incluir 1) carreira, categoria e função, 2) género, e 3) Subunidade (Divisão Policial e Esquadra) de colocação atual;
 - c. Formação contínua/especializada ministrada aos recursos humanos existentes (tipo, horas, etc.);
 - d. Tipos de programas de policiamento (programas do MIPP, operações realizadas, etc.) e respetiva localização, recursos humanos e materiais (viaturas, etc.);
 - e. Eventuais hotspots identificados (por tipo de ocorrência e localização) e tipo de policiamento dirigido a esses hotspots (recursos, etc.);
 - f. Área de jurisdição das respetivas Esquadras.
6. Pretende-se analisar a capacidade policial de cada Esquadra (mediante os seus recursos), os dados da criminalidade registada e do policiamento nas freguesias suprarreferidas.
 7. Segue em anexo o pedido de Extração de dados Criminais - SEI.
 8. A informação obtida contribuirá, de forma decisiva, para a redação de um capítulo da dissertação.
 9. Mais se informa V.ª Ex.ª de que a Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Cordeiro se compromete a não usar os dados fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor


José Carlos Bastos Leitão
Superintendente



Anexo 8 – Despacho de Autorização para a Realização de Entrevistas

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de
Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 48/SECDE/2021

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202000002ASP

Data: 2021-01-28

Autimido.

03.02.2021

Diretor Nacional Adjunto
Recursos Humanos

Abílio Pinto Vieira
Superintendente-Chefe

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

- O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas e ciências sociais e humanas.
- A Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Patrícia Trigo Cordeiro irá realizar o seu estudo numa das áreas científicas, subordinado ao tema "Impactes da Esquadra na criminalidade: a problemática da localização", do qual é orientador o Sr. Prof. Doutor Eduardo Ferreira.
- Pretende-se fazer um estudo empírico correlacional entre as seguintes freguesias da cidade de Lisboa:
 - Freguesia do Areeiro (com 12ª Esquadra [Olaias] e 18ª Esquadra [Campo Grande]) e freguesia de Avenidas Novas (sem Esquadra);
 - Freguesia de Benfica (com 20ª Esquadra [Benfica]) e freguesia de São Domingos de Benfica (sem Esquadra).
- Desta forma solicita a V. Ex.ª Autorização para a realização de entrevistas de investigação aos seguintes elementos policiais da PSP:
 - Exmo. Sr. Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicações do Comando Metropolitano de Lisboa;
 - Exmo. Sr. Comandante da 5ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa;
 - Exmo. Sr. Comandante da 12ª Esquadra (Olaias) do Comando Metropolitano de Lisboa;
 - Exmo. Sr. Adjunto do Comandante da 31ª Esquadra (Praça de Espanha) do Comando Metropolitano de Lisboa;
 - A quatro elementos policiais de cada Esquadra (de diferentes serviços: graduado de serviço, serviço do carro-patrolha, policiamento de proximidade, secretaria, etc.)
- As entrevistas serão semiestruturadas e conduzidas de forma directiva, as questões realizadas procurarão perceber a realidade da freguesia em questão e os recursos utilizados para policiar a sua área de jurisdição.
- Pretende-se que as entrevistas sejam realizadas de forma presencial, nas Subunidades onde os



R. 1º de Maio, nº3. 1349-040 Lisboa. Tel. 213613900 Fax. 213610535 www.iscpsi.pt |
iscpsi@psp.pt

147458
Página 1/2

elementos policiais prestam serviço, num local que cumpra com todas as normas de segurança sanitária. Perante esta impossibilidade, as entrevistas serão realizadas via online, com recurso a ferramentas digitais (nomeadamente Microsoft Teams ou Zoom).

7. Segue em anexo, o guião da entrevista.
8. A informação obtida contribuirá, de forma decisiva, para a redação de um capítulo da dissertação.
9. Mais se informa V.ª Ex.ª de que a Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Cordeiro se compromete a respeitar a confidencialidade e o anonimato dos dados obtidos, bem como a não usar os mesmos fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor

José Carlos Bastos Leitão
Superintendente



Anexo 9 – Despacho de Autorização para Menção da Quantidade de Hot Spots

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:

Nossa Referência: 89/SECDE/2021

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202000002ASP

Data: 2021-03-15

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

S. Almeida
16.03.2021
Diretor Nacional Adjunto
Recursos Humanos
[Assinatura]
Superintendente-Chefe

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas e ciências sociais e humanas.
2. A Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Patrícia Trigo Cordeiro irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "Impactes da Esquadra na criminalidade: a problemática da localização", do qual é orientador o Sr. Prof. Doutor Eduardo Ferreira.
3. Pretende-se fazer um estudo empírico correlacional entre as seguintes freguesias da cidade de Lisboa:
 - a. Freguesia do Areeiro (com 12ª Esquadra [Olaias] e 18ª Esquadra [Campo Grande]) e freguesia de Avenidas Novas (sem Esquadra na área da freguesia);
 - b. Freguesia de Benfca (com 20ª Esquadra [Benfca]) e freguesia de São Domingos de Benfca (sem Esquadra na área da freguesia).
4. Como forma de enriquecer a dissertação, são abordados os designados Hot Spots no enquadramento teórico e, como tal, a AOP pretende materializar esta vertente no estudo empírico, ou seja, na realidade das freguesias em questão. Todavia, os critérios para aferir a presença de Hot Spots encontram-se em NEP com o grau de classificação confidencial.
5. Desta forma solicita-se a V. Ex.ª autorização para:
 - a menção na dissertação da impossibilidade de obter/analisar os dados referentes aos Hot Spots pelos seus critérios se encontrarem num documento confidencial;
 - não obstante a impossibilidade de obter as localizações ou dados específicos sobre estes locais, a indicação se existem (e, no caso de existirem, a quantidade) de Hot Spots nas freguesias em questão, sem referir a localização nem os critérios utilizados para tal, e autorização para a sua menção na dissertação.
6. A informação obtida contribuirá, de forma decisiva, para a redação de um capítulo da dissertação.
7. Mais se informa V.ª Ex.ª de que a Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Cordeiro se compromete a não usar os dados fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor
[Assinatura]
José Carlos Bastos Leitão
Superintendente



R. 1.º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |
iscpsi@psp.pt

147458
Página 1/1

Anexo 10 – Declaração Oficial da Dissertação



Rua 1.º de Maio, 3
1349 – 040 LISBOA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que a Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) **Andreia Patrícia Trigo Cordeiro**, aluna deste Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, portadora do C.C. n.º 15665010 0ZY7, válido até 17-04-2024, frequenta em regime de internato, neste ano letivo 2020/2021, o 5.º Ano do "Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais" (CMICP).

A aluna encontra-se a desenvolver um trabalho científico no âmbito da sua dissertação de Mestrado na área das Ciências Policiais, subordinada ao tema "Impactes da Esquadra na Criminalidade – a Problemática da Localização".

Por ser verdade, se passa a presente declaração, que por mim vai assinada e autenticada com o selo deste estabelecimento de ensino superior.

Lisboa e ISCPSI, 11 de março de 2021


Diretor
José Carlos Bastos Leitão
Superintendente

APÊNDICES

Apêndice A – Termo de Consentimento Informado

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Patrícia Trigo Cordeiro está a desenvolver um estudo intitulado “*Impactes da Esquadra na criminalidade: a problemática da localização*”, sob a orientação do Professor Doutor Eduardo Viegas Ferreira, no âmbito da Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ministrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Neste âmbito, foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para uma entrevista.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Autorizo a gravação de áudio para facilitar a sua análise, bem como a exposição do conteúdo da entrevista na dissertação. A minha colaboração tem carácter voluntário, pelo que posso desistir a qualquer momento da entrevista.

Assim, aceito de forma livre, esclarecida e informada colaborar neste estudo.

Lisboa, ____, de _____ de 2021

Investigador: _____

Entrevistado: _____

Apêndice B – Termo de Consentimento Informado Anónimo

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Patrícia Trigo Cordeiro está a desenvolver um estudo intitulado “Impactes da Esquadra na criminalidade: a problemática da localização”, sob a orientação do Professor Doutor Eduardo Viegas Ferreira, no âmbito da Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ministrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Neste âmbito, foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para uma entrevista.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Autorizo a gravação de áudio para facilitar a sua análise, na condição de se proceder à destruição da mesma logo após o seu tratamento. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem carácter voluntário, pelo que posso desistir a qualquer momento da entrevista.

Assim, aceito de forma livre, esclarecida e informada colaborar neste estudo.

Lisboa, ____, de _____ de 2021

Investigador: _____

Entrevistado: _____

Apêndice C – Caracterização dos Participantes

Tabela 21

Caracterização dos informadores internos à PSP.

Categoria Profissional	Género	Anos de serviço	Função
Agente	Masculino	5	Arvorado do carro-patrolha
Agente	Masculino	5	MIPP - EPAV
Agente Principal	Masculino	21	MIPP - EPAV e Escriturário
Chefe	Masculino	35	Adjunto do Comandante da Esquadra
Intendente	Masculino	27	Comandante da 5ª Divisão Policial
Agente	Masculino	6	Motorista do carro-patrolha
Agente Principal	Masculino	19	Escriturário e Ciclomotorista
Subcomissário	Masculino	10	Comandante da Esquadra
Agente Principal	Masculino	16	Graduado de Serviço
Agente	Feminino	1	MIPP - EPAV
Comissário	Masculino	16	Chefe do NSIC

Tabela 22

Caracterização dos informadores externos à PSP.

Nome	Profissão	Idade	Género	Habilitações Literárias	Anos de serviço no cargo atual
Fernando Braacamp	Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro	70	Masculino	12ª Ano	16
Ana Maria Marques	Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	65	Feminino	Licenciatura	4

Apêndice D – Guião de Entrevista ao Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicações do Comando Metropolitano de Lisboa

Data _____ Hora _____ Local _____

Dados pessoais

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: Masculino Feminino

Categoria: _____

Anos de serviço: _____ (Contabilizando os anos de formação)

Função que desempenha: _____

Questões

1. Com base na sua experiência profissional, considera que o tempo de resposta policial a ocorrências é afetado em freguesias sem Esquadra no concelho de Lisboa?
2. No seu entender, os recursos logísticos e informacionais são suficientes para garantir uma atuação policial eficiente e eficaz? E são utilizados da melhor forma?
3. Como funciona o Centro de Comando e Controlo Operacional e de que forma gere os meios policiais no terreno?

Apêndice E – Guião de Entrevista aos Comandantes das Subunidades

Data _____ Hora _____ Local _____

Dados pessoais

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: Masculino Feminino

Categoria: _____

Anos de serviço: _____ (Contabilizando os anos de formação)

Subunidade de colocação atual: _____

Questões

1. Considera que a quantidade de efetivo afeto a esta subunidade é adequado para garantir o cumprimento da missão policial?
2. Com base na sua experiência profissional, considera que a presença de uma Esquadra Integrada em Lisboa influencia significativamente os níveis de criminalidade na respetiva freguesia?
3. Na sua opinião, o tempo de resposta policial a ocorrências é afetado em freguesias sem Esquadra no concelho de Lisboa?
4. Na sua perspetiva, o número de Esquadras Integradas de Competência Territorial é o mais apropriado para o contexto securitário atual?
5. Quais são tipos de policiamento adotados nesta subunidade?
6. Em que locais decorrem mais recorrentemente os policiamentos proativos?
7. No seu entender, os recursos logísticos e informacionais são suficientes para garantir uma atuação policial eficiente e eficaz? E são utilizados da melhor forma?
8. Considera a localização desta Esquadra ideal para o cumprimento da missão policial?

Apêndice F – Guião de Entrevista aos Polícias das Esquadras

Data _____ Hora _____ Local _____

Dados pessoais

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: Masculino Feminino

Categoria: _____

Anos de serviço: _____ (Contabilizando os anos de formação)

Esquadra de colocação atual: _____

Função que desempenha: _____

Questões

1. Atualmente, considera que a quantidade de efetivo afeto a esta Esquadra é adequada para garantir o cumprimento da missão policial?
2. Na sua opinião, considera que a presença de uma Esquadra Integrada em Lisboa influencia significativamente os níveis de criminalidade na respetiva freguesia?
3. Com base na sua experiência profissional, considera que o tempo de resposta policial a ocorrências é afetado em freguesias sem Esquadra no concelho de Lisboa?
4. Quais são os recursos que mais utiliza durante o serviço?
5. Na sua perspetiva, qual é o impacto das ferramentas logísticas e informacionais no policiamento?
6. Considera a localização desta Esquadra ideal para o cumprimento da missão policial?

Apêndice G – Guião de Entrevista aos Informadores Externos

Data _____ Hora _____ Local _____

Dados pessoais

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: Masculino Feminino

Habilitações Literárias: _____

Anos de serviço no cargo de Presidente da Junta de Freguesia: _____

Questões

1. Na sua opinião, considera que a presença de uma Esquadra nesta freguesia influencia os níveis de criminalidade objetiva?
2. No seu entender, a Esquadra responsável pelo policiamento desta freguesia encontra-se numa boa localização? Porquê?
3. Com base na sua experiência no cargo de presidente, o que considera importante haver em termos de policiamento?
4. Qual é o grau de colaboração com a Polícia da Esquadra responsável pelo policiamento desta freguesia?
5. Que tipos de programas são realizados em colaboração com a PSP?
6. Como caracteriza a sua freguesia?
7. Quais são as zonas mais problemáticas da freguesia? Porquê?

Apêndice H – Grelhas de Análise de Conteúdo

Tabela 23

Esquema de análise categorial.

Pré-categoria	Categoria	Descrição
A	Recursos Policiais	A.1 Efetivo policial Verificar se o efetivo policial nas Esquadras em estudo é adequado para garantir o cumprimento missão policial.
		A.2 Recursos logísticos e informacionais (mais utilizados) Identificar os recursos logísticos e informacionais mais utilizados durante o serviço policial.
		A.3 Recursos logísticos e informacionais (quantidade) Averiguar se a quantidade de recursos logísticos e informacionais nas Esquadras em estudo é adequado para o cumprimento da missão policial.
B	Localização das Esquadras	B.1 Criminalidade Perceber se os entrevistados consideram que a ausência de uma Esquadra física tem implicações na criminalidade da freguesia onde se encontra inserida.
		B.2 Tempos de resposta policial Perceber se o efetivo policial considera que a presença de uma Esquadra física tem implicações no tempo de resposta policial da freguesia onde se encontra inserida
		B.3 Detenções Perceber se o efetivo policial considera que a presença de uma Esquadra física tem implicações nas detenções da freguesia onde se encontra inserida.
		B.4 Localização das Esquadras em estudo Verificar se a localização das Esquadras em estudo são ideias para o cumprimento da missão.
		B.5 Requisitos Elencar sugestões que contribuam para a localização ideal de uma Esquadra.
C	Policciamento	C.1 Tipos de policiamento Identificar os tipos de policiamento realizados nas freguesias em estudo.
		C.2 Vertentes dos recursos logísticos e informacionais no policiamento Verificar para qual vertente é que o policiamento se encontra mais direcionado através dos recursos logísticos e informacionais que tem ao dispor.
		C.3 Impacto dos recursos logísticos e informacionais no policiamento Averiguar qual o impacto dos recursos logísticos e informacionais no policiamento.

Tabela 24

Categoria A.1: Efetivo policial.

Subcategorias	Entrevistados										U.r.		
	31ª Esquadra				12ª Esquadra						Subtotal	Total	
	E01	E02	E03	E04	E05	E07	E08	E09	E10	E11			
A.1.1	Inadequado	x		x	x		x	x	x	x		7	
A.1.2	Adequado para garantir os mínimos		x									1	10
A.1.3	Adequado					x					x	2	

Tabela 25

Categoria A.2: Recursos policiais (mais utilizados).

	Subcategorias	Entrevistados										U.r.	
		31ª Esquadra				E05	12ª Esquadra					Subtotal	Total
		E01	E02	E03	E04		E07	E08	E09	E10	E11		
A.2.1	Carro-patrolha	x	x				x				x	4	
A.2.2	Rádio	x								x		2	
A.2.3	SEI	x	x	x				x		x	x	6	
A.2.4	Computador	x	x	x				x		x	x	6	
A.2.5	Telefone		x	x						x	x	4	
A.2.6	Plataforma RADAR		x								x	2	
A.2.7	Sala de atendimento à vítima		x									1	
A.2.8	SIMPEP										x	1	33
A.2.9	Motociclo							x				1	
A.2.10	Algemas						x					1	
A.2.11	Impressora			x						x		2	
A.2.12	Digitalizador									x		1	
A.2.13	SIMPLES			x								1	
A.2.14	Email profissional			x								1	

Tabela 26

Categoria A.3: Recursos logísticos e informacionais (quantidade).

Subcategorias	Entrevistados										U.r.		
	31ª Esquadra					12ª Esquadra					Subtotal	Total	
	E01	E02	E03	E04	E05	E07	E08	E09	E10	E11			
A.3.1	Inadequado	x		x							x	3	
A.3.2	Adequado para garantir os mínimos				x							1	
A.3.3	Adequado mas com falta de Carros-patrolha		x				x	x	x	x		5	10
A.3.4	Adequado					x						1	

Tabela 27

Categoria B.1: Criminalidade.

Subcategorias	Entrevistados											U.r.		
	31ª Esquadra					12ª Esquadra						Subtotal	Total	
	E01	E02	E03	E04	E05	E06	E07	E08	E09	E10	E11			E13
B.1.1	Tem influência na criminalidade	x	x				x			x			4	
B.1.2	Não tem influência na criminalidade			x		x						x	3	
B.1.3	Afeta a prevenção criminal				x								1	
B.1.4	Tem implicação na capacidade de recolher informação de qualidade				x								1	17
B.1.5	Tem influência no sentimento de segurança	x			x	x		x				x	5	
B.1.6	Tem influência na área contígua à Esquadra							x	x	x			3	

Tabela 28

Categoria B.2: Tempo de resposta policial.

Subcategorias	Entrevistados											U.r.		
	31ª Esquadra				E05	12ª Esquadra					Subtotal	Total		
	E01	E02	E03	E04		E07	E08	E09	E10	E11			E12	
B.2.1	Há um aumento do tempo de resposta	x	x	x	x		x		x	x			7	11
B.2.2	Não há um aumento do tempo de resposta					x		x			x	x	4	

Tabela 29

Categoria B.3: Detenções.

Subcategorias	Entrevistados											U.r.		
	31ª Esquadra				E05	12ª Esquadra					Subtotal	Total		
	E01	E02	E03	E04		E07	E08	E09	E10	E11				
B.3.1	Tem influência nas detenções				x		x			x			3	6
B.3.2	Não tem influência nas detenções			x				x			x		3	

Tabela 30

Categoria B.4: Localização das Esquadras em estudo.

Subcategorias	Entrevistados												U.r.		
	31ª Esquadra				12ª Esquadra								Subtotal	Total	
	E01	E02	E03	E04	E05	E06	E07	E08	E09	E10	E11	E13			
B.4.4	Tem boa localização				x	x	x	x						4	12
B.4.5	Não tem boa localização								x	x	x	x	8		

Tabela 31

Categoria B.5: Requisitos.

Subcategorias	Entrevistados											U.r.	
	31ª Esquadra				12ª Esquadra							Subtotal	Total
	E01	E02	E03	E04	E05	E07	E08	E09	E10	E11			
B.5.1	Centralidade					x	x			x	x	4	12
B.5.2	Zona ampla e desimpedida								x			1	
B.5.3	Não estar numa Zona Urbana Sensível								x	x	x	3	
B.5.4	Facilmente localizada e visível									x		1	
B.5.5	Estar dentro da respetiva área de jurisdição				x	x	x					3	

Tabela 32

Categoria C.1: Tipos de policiamento.

Subcategorias		Entrevistados											U.r.		
		31ª Esquadra				12ª Esquadra							Subtotal	Total	
		E01	E02	E03	E04	E05	E06	E07	E08	E09	E10	E11			E13
C.1.1	Policiamento Reativo				x					x				2	
C.1.2	Policiamento Aleatório									x				1	
C.1.3	Policiamento de Pontos Quentes				x	x				x				3	
C.1.4	Policiamento Preditivo													0	
C.1.5	Sistema de Videovigilância													0	19
C.1.6	Policiamento Orientado para o Problema									x				1	
C.1.7	Teoria das Janelas Quebradas					x				x				2	
C.1.8	Policiamento de Proximidade				x	x	x			x			x	5	
C.1.9	Ações conjuntas com outras entidades				x	x	x			x			x	5	

Tabela 33

Categoria C.2: Vertente dos recursos logísticos e informacionais no policiamento.

Subcategorias		Entrevistados											U.r.		
		31ª Esquadra				12ª Esquadra							Subtotal	Total	
		E01	E02	E03	E04	E05	E07	E08	E09	E10	E11	E12			
C.2.1	Reativo	x		x	x						x	x	5		
C.2.2	Preventivo							x						1	11
C.2.3	Polivalente		x			x	x			x	x			5	

Tabela 34

Categoria C.3: Impacto dos recursos logísticos e informacionais no policiamento.

Subcategorias	Entrevistados											U.r.		
	31ª Esquadra					12ª Esquadra						Subtotal	Total	
	E01	E02	E03	E04	E05	E07	E08	E09	E10	E11	E12			
C.3.1	Impacto positivo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	11	11

Apêndice I – Teste de Normalidade

Tabela 35

Teste de normalidade para os tempos de resposta policial nas freguesias em estudo.

	Kolmogorov-Smirnov			Assimetria	Curtose
	Estatística	df	Sig.		
31ª Esquadra (Avenidas Novas) - Avenidas Novas	0.143	2243	0.000	4.452	37.427
12ª Esquadra (Olaias) - Areeiro	0.176	1528	0.000	3.896	25.286

Tabela 36

Teste de normalidade para o número de detenções por freguesia.

	Kolmogorov-Smirnov			Assimetria	Curtose
	Estatística	df	Sig.		
31ª Esquadra (Avenidas Novas)	0.534	959	0.000	4.442	23.656
12ª Esquadra (Olaias)	0.538	1853	0.000	4.056	16.619